

# ALAVOURA

FUNDADA EM 1897

ÓRGÃO OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA E DAS  
CLASSES RURAIS DO ESTADO DA GUANABARA

ANO LXX

JANEIRO - FEVEREIRO 1967



Novilha Indubrasil, Fazenda Uberaba, São Pedro dos Ferros — Minas Gerais

# SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI N.º 3.549, DE 18 DE OUTUBRO DE 1918

Presidente Perpétuo — MIGUEL CALMON DU PIN E ALMEIDA

## DIRETORIA GERAL

### Presidente

1.º Vice-Presidente

2.º Vice-Presidente

3.º Vice-Presidente

1.º Secretário

3.º Secretário

4.º Secretário

1.º Tesoureiro

2.º Tesoureiro

Secretário-Geral

— LUIZ SIMÕES LOPES  
— EDGARD TEIXEIRA LEITE  
— KURT REPSOLD  
— HEITOR VINICIUS DA SILVEIRA GRILLO  
— FREDERICO MURTINHO BRAGA  
— GERALDO GOULART DA SILVEIRA  
— SUBAEL MAGALHÃES DA SILVA  
— RAFAEL XAVIER  
— OTTO FRENSEL  
— LUIZ MARQUES POLIANO

## DIRETORIA TÉCNICA

ALBERTO RAVACHE  
BEN-HUR FERREIRA RAPOSO  
ENNIO LUIZ LEITÃO  
FLÁVIO DA COSTA BRITTO

LUIZ HERMANY FILHO  
OSMAR LOPES REZENDE  
JOAQUIM BERTINO DE MORAES CARVALHO  
JÚLIO CÉSAR COVELLO  
MARIO DE OLIVEIRA

## CONSELHO SUPERIOR (SÓCIOS TITULARES)

### CADEIRA

1 — ENNES DE SOUZA  
2 — MOURA BRASIL  
3 — CAMPOS DA PAZ  
4 — BARÃO DE CAPANEMA  
5 — ANTONINO FIALHO  
6 — WENCESLAU BELLO  
7 — SYLVIO RANGEL  
8 — PACHECO LEÃO  
9 — LAURO MULLER  
10 — MIGUEL CALMON  
11 — LYRA CASTRO  
12 — AUGUSTO RAMOS  
13 — SIMÕES LOPES  
14 — EDUARDO COTRIM  
15 — PEDRO OZÓRIO  
16 — TRAJANO DE MEDEIROS  
17 — PAULINO CAVALCANTI  
18 — FERNANDO COSTA  
19 — SÉRGIO DE CARVALHO  
20 — GUSTAVO DUTRA  
21 — JOSÉ AUGUSTO TRINDADE  
22 — IGNACIO TOSTA  
23 — JOSÉ SATURNINO DE BRITTO  
24 — JOSÉ BONIFÁCIO  
25 — LUIZ DE QUEIROZ  
26 — CARLOS MOREIRA  
27 — ALBERTO SAMPAIO  
28 — NAVARRO DE ANDRADE  
29 — ALBERTO TORRES  
30 — SÁ FORTES  
31 — THEODORO PECKOLT  
32 — RICARDO DE CARVALHO  
33 — BARBOSA RODRIGUES  
34 — GONZAGA DE CAMPOS  
35 — AMÉRICO BRAGA  
36 — EPAMINONDAS DE SOUZA  
37 — MELLO LEITÃO  
38 — ARISTIDES CAIRE  
39 — VITAL BRASIL  
40 — GETÚLIO VARGAS

### OCUPANTES

— Rafael da Silva Xavier  
— Alberto Ravache  
— Geraldo Goulart da Silveira  
— Kurt Repsold  
— Luiz Marques Poliano  
— Armenio da Rocha Miranda  
— Ennio Luiz Leitão  
— Frederico Murtinho Braga  
—  
— Heitor Grillo  
— Joaquim Bertino de Moraes Carvalho  
— Edgard Teixeira Leite  
— Luiz Simões Lopes  
— Jayme Bernardes Cotrim  
— Paulo Simões Lopes  
— Luiz Hermann Filho  
— Luiz Guimarães Júnior  
— Iris Meinberg  
— Júlio César Covello  
— Oswaldo Balarin  
— José Augusto Bezerra de Medeiros  
—  
— Fábio Luz Filho  
— Mário Pen'eado de Faria e Silva  
— Francisco de Assis Iglésias  
—  
— Honório Monteiro Filho  
— José Carlos de Macedo Soares  
— Rômulo Cavina  
— Otto Frense!  
— Oswaldo Lazzarini Peckolt  
— Rômulo Joviano  
— José Sampaio Fernandes  
— Sylvio Fróes Atreu  
—  
— João Carlos Bello Lisboa  
— Milton Freitas de Souza  
— Flávio da Costa Britto  
—

A SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA participa em caráter permanente dos seguintes Cygãos: Comissão Permanente de Exposições e Feiras (Ministério do Trabalho) — Alberto Ravache; Suplente Luiz Marques Poliano; Instituto Brasileiro de Educação e Cultura (Ministério das Relações Exteriores) — Luiz Simões Lopes; Conselho Internacional de Comércio e Produção — Edgard T. Leite; Comissão Consultiva de Acórdos Comerciais (Ministério das Relações Exteriores) — Alberto Ravache; Conselho do Mérito Agrícola — Kurt Repsold; Suplente, Ben Hur Raposo; Conselho Superior de Recursos Fiscais do Estado da Guanabara — Juvenal da Silva Azevedo; Conselho Federal Consultivo da Agricultura (Ministério da Agricultura) — Flávio da Costa Britto.

# ÍNDICE

A Foto Internacional .....	2
70 anos .....	3
Caça — Propriedade Federal .....	4
Eng. Agr. João Vieira de Oliveira .....	6
Reminiscências-III — Sociedade Brasileira para Animação da Criação e Agricultura — Luiz Marques Poliano .....	7
Cursos Rápidos Agríco'as .....	8
Engorda de Bovinos sob Confinamento (3. <sup>a</sup> parte) Julio Cesar Covelo .....	10
Medalha Lauro Müller .....	15
Porcos em Gaiola .....	16
Notícias e Informações .....	17
Sugestões para o melhoramento dos laticínios bra- sileiros — Otto Fransel .....	22
Citricultura .....	23
Situação da Agricultura .....	24
A transformação na agricultura tradicional .....	25
É hora de pensar no coelho .....	26
Vacinação pode prevenir doenças — Paulo Rubens Soares .....	27
Associativismo Rural .....	29
Alho Amarante é o tal — Sérgio Mário Regina ....	30
Variedades de Maracujá — Eurico Santos .....	31
Cooperativas — Fábio Luz Filho .....	32
Variedades de Feijão .....	35
Explicação — Dona Carminha .....	33
Eng. Ildfonso Simões Lopes .....	37
João Pinto da Costa Sobrinho .....	49
Vegetação de Preservação Permanente — Geraldo Goulart da Silveira .....	50
Porque e para que conservar a natureza — Harold Edgard Strang .....	51
Legislação Agrícola .....	52

# A LAVOURA

A mais antiga revista agrícola em  
circulação no Brasil e órgão ofi-  
cial da Sociedade Nacional de  
Agricultura

ANO LXX

Janeiro - Fevereiro 1967

Presidente da Sociedade  
Eng. Agrônomo

**LUIZ SIMÕES LOPES**

Diretor Responsável  
e Redator-Secretário

**LUIZ MARQUES POLIANO**

Diretor Técnico  
Eng. Agrônomo **KURT REPSOLD**

Redator Técnico  
Eng. Agrônomo **GERALDO  
GOULART DA SILVEIRA**

Chefe de Publicidade  
**CARLOS ALBERTO SOARES**

Redação e Administração:  
**AV. GENERAL JUSTO, 171  
ZC-3.<sup>o</sup> — GB**

Telefone: 42-2981

Caixa Postal: 1245

**RIO DE JANEIRO**

Estado da Guanabara

Nossa capa: Bela novilha Indubrasil, criação da  
Fazenda Uberaba, São Pedro dos Ferros — Minas  
Gerais.

Nem a redação da Revista nem  
a Sociedade Nacional de Agri-  
cultura são responsáveis pelos  
conceitos emitidos em artigos  
assinados.

# A FOTO INTERNACIONAL



A transformação da agricultura tradicional atinge seu climax com o uso intensivo de máquinas no campo, no sentido de associar a mecanização com a técnica de rentabilidade do solo, onde a química, a biologia e a geologia entram associadas. Se os fertilizantes, se as máquinas, se os "cruzamentos" e enxertos vegetais em geral promovem a rentabilidade da agricultura, não é menos certo que o investimento em pessoal é também dos mais importantes, pois representa o fator humano, da maior importância para a agricultura no mundo moderno. A foto nos mostra o uso de uma máquina em uma fazenda americana para revolver o solo, regularmente, e estabilizar as camadas para o plantio em termos iguais. (Foto IPS, especial para a "A LAVOURA").

# 70 ANOS

A 16 de janeiro completou a Sociedade Nacional de Agricultura o seu 70.<sup>o</sup> aniversário de fundação.

Setenta anos de lutas, de trabalhos, de realizações que estão na memória de todos. Sete décadas de confiança no futuro agrícola do Brasil, vividos com a determinação dos homens que honraram os quadros dirigentes da entidade. Ennes de Souza, Moura Brasil, Guilherme Schüch de Capanema, Antonino Fialho, Wencesláo Bello, Silvio Rangel, Campos da Paz, Lauro Müller, Miguel Calmon, Lyra Castro, Augusto Ramos, Pacheco Leão, Simões Lopes, Torres Filho, para só citar alguns — todos desaparecidos mas bem vivos na nossa História e na da Agricultura Brasileira.

Lembrando os nomes de tão ilustres varões, é excusado referir o trabalho patriótico que a sua capacidade profissional e espírito público significam para a vida rural brasileira.

Os frutos aí estão e cada vez mais patentes no nosso cenário agrícola.

As idéias que esposaram e pelas quais se bateram, consignadas nas páginas desta revista, circulando desde seis meses após a fundação da entidade, são, hoje, muitas delas, pujantes realidades. O objetivo principal, sempre perseguido, nestes setenta anos foi o conagraçamento e arregimentação da classe agrícola, o seu fortalecimento enfim no quadro das atividades econômicas do país.

A implantação dos sindicatos agrícolas, preconizada no 1.<sup>o</sup> Congresso Nacional de Agricultura, em 1901, corporificou-se em 1903, através o Decreto n.<sup>o</sup> 979, de 6 de janeiro.

A dispersão da classe, as dificuldades de comunicações e outras, para sua arregimentação, não permitiram que ela se organizasse sob as disposições desse diploma.

É certo porém que do seu trabalho persistente resultou a promulgação do Decreto-lei n.<sup>o</sup> 8.127, mais de 40 anos após e, da execução desse diploma, foi a agricultura brasileira preparada para o Sindicalismo que hoje se representa na organização a que deu forma o Estatuto do Trabalhador Rural, tendo por cúpola a Confederação Nacional da Agricultura.

# CAÇA - PROPRIEDADE FEDERAL

O Presidente Castello Branco assinou lei considerando como de propriedade do Estado os animais de quaisquer espécies, que vivam naturalmente fora de cativeiro, bem como seus ninhos, abrigos e criadouros naturais.

Ora, ai está um diploma que de há muito se fazia necessário. A destruição implacável que atingia a sacrificada fauna brasileira precisava dispor de um instrumento legal que viesse a preservar o que ainda nos resta do nosso antes opulento e variado reino animal.

A perseguição a certas espécies, sem qualquer contenção, chegou à quase extinção de algumas delas, como o peixe-boi, o tatu canastra, o uiraçú, a tartaruga do Amazonas, hoje raras.

Mas não só a matança para uso alimentar ou exploração comercial, como é o caso da exportação de peles ou com fito meramente "esportivo", deve ser responsabilizada pela destruição da nossa fauna: a devastação das florestas, retirando aos animais o seu "habitat", bem assim a vizinhança ou a presença do homem, vêm contribuindo evidentemente, para esta situação. É o progresso, infelizmente, o maior inimigo da Natureza. São, pois, muitos oportunos os cuidados que a lei pretende dispensar aos nossos animais silvestres, pois a simples presença da chamada civilização, quando não os atinge com as armas de fogo e as armadilhas, pelo menos os compele ao internamento, à fuga para o mais longe possível do seu implacável inimigo, em áreas onde o bicho-homem ainda não pôde chegar.

Há já algo feito, como a criação de Parques Nacionais, e aqui bem perto a tentativa da Reserva Biológica de Jacarepaguá, a fundação de entidades de proteção à natureza, etc. que, tudo, ao que se sente, traduz um estado de espírito, uma atitude quanto à imperiosa necessidade de uma proteção urgente e eficaz aos "salvados" da impiedosa predação de que foram e ainda são vítimas os animais silvestres do Brasil.

A nossa euforia ante os termos do oportuno diploma, entretanto, não traduz uma absoluta tranqüilidade quanto ao êxito da medida oficial, pois se nos afigura muito difícil aplicar a lei, isto é, fiscalizar a sua execução.

Na regulamentação não deverão faltar certos preceitos que nos encaminhem para a obtenção de alguns resultados práticos.

*Na própria lei se prescreve que dentro de dois anos, nenhuma autoridade poderá permitir a edição de livro escolar de leitura que não contenha textos a respeito da proteção aos animais silvestres.*

*A essa campanha educativa, acessível às gerações que despontam, poderiam ser acrescidos outros meios, de efeito imediato como, por exemplo, tornar efetiva a proibição de licença ao comércio de pássaros e outros animais silvestres vivos, que aqui no Rio existem em considerável número, e certamente também em outras grandes cidades. A feira de Caxias é célebre.*

*Em alguns cardápios de restaurantes da cidade, em dias certos da semana, constam a paca, a juriti e outras aves.*

*Em tais casos poderia haver uma fiscalização não muito difícil.*

*A instituição, nas escolas, do Dia da Ave, ou dos Pássaros, seria outra medida em que os prefeitos do interior teriam oportunidade de demonstrar o seu apoio ao já tardio diploma legal, se bem que dentre êles se contem muitos caçadores. . .*

*Em Paquetá, ao tempo do Pintor Pedro Bruno, e por anos seguidos, houve a Festa da Solta dos Pássaros, que consistia na coleta, junto ao comércio local, de recursos com que o saudoso artista comprava aos possuidores de pássaros,— geralmente menores, os seus cativos alados, os quais, no Largo do Senhor Bom Jesus do Monte, tinham as portas abertas das respectivas gaiolas e a liberdade como coroamento, sob palmas dos assistentes.*

*A Sociedade Nacional de Agricultura congratula-se com o Governo por mais esta medida de proteção à nossa já tão prejudicada natureza. Na Escola de Horticultura "Wencesláo Bello", que há muitos anos mantém na Penha, numa área de cêrca de cinco alqueires geométricos, e que se constitui hoje num pequeno refúgio de pássaros, uma campanha vem sendo feita, constando do respectivo Regimento o dispositivo que considera falta grave ao empregado e ao aluno "a caça e a prisão de pássaros para si ou para terceiros".*

*Esperemos pelos resultados, que serão apenas de "mais uma lei" bem intencionada se, ao lado dela, uma ação solidária de dirigentes e dirigidos não ocorrer.*

*Enfim, já é alguma coisa.*

# ENG. AGR. JOÃO VIEIRA DE OLIVEIRA



Faleceu esse ilustre profissional, antigo membro do quadro social da Sociedade Nacional de Agricultura, a 26 de dezembro do ano passado.

A sua vida foi toda ela dedicada aos assuntos da sua carreira, tanto no Ministério da Agricultura, de quem era alto funcionário técnico, como nas entidades, públicas e privadas, a que pertenceu. Em reunião da Diretoria da Sociedade Nacional de Agricultura foi aprovada a inserção em ata de um voto de profundo pesar pelo desaparecimento de João Vieira de Oliveira, de quem a seguir damos alguns dados biográficos.

**LOCAL E DATA DO NASCIMENTO:** — Arari, Maranhão, em 29/4/1899.

**TÍTULO, EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS E CARGOS QUE EXERCEU:**

Engenheiro Agrônomo pela Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, 1916/1919.

1920 — Realizou viagem de estudos aos E.U.A., como estagiário do Ministério da Agricultura, pelo período de dois anos, especializando-se em máquinas agrícolas.

1923 — Funcionário do quadro de técnicos do Ministério da Agricultura.

1935 — Realizou viagem de estudos à Argentina, sobre embalagem e exportação de abacaxis.

1939 — Chefe da Seção de Fiscalização Fitossanitária da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal do Ministério da Agricultura.

1948 — Presidente da Delegação do Brasil no Congresso Interamericano sobre Defesa Sanitária Vegetal, realizado em Buenos Aires, Argentina.

1952 — Realizou viagem como bolsista do Ponto IV,

participando por um ano do curso sobre fitossanitarismo, no Departamento de Agricultura dos E.U.A.

1957 — Aposentado como Chefe da Seção de Fiscalização Fitossanitária.

## TRABALHOS PUBLICADOS, TRADUÇÕES CONFERÊNCIAS:

Vários artigos para jornais e revistas, sobre agricultura, tais como: embalagem de abacaxis; qual o melhor cavalo para laranjeira; o Serviço de Vigilância Sanitária Vegetal na exportação de plantas, sementes e frutas; métodos de desinfecção e esterilização de vegetais; meio eficaz de preservar as plantas cítricas da podridão peduncular (tradução); atuação do Serviço de Vigilância Sanitária Vegetal em face da indústria citrícola (conferência).

## ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES A QUE PERTENCEU:

- Presidente, por duas vezes, da Sociedade Brasileira de Agronomia;
- Presidente da Cooperativa dos Bandeirantes, na Guanabara;
- Presidente da Cooperativa do Sossêgo, em Austin, Nova Iguaçu, no Est. do Rio de Janeiro;
- Membro do Conselho Nacional do Mérito Agrícola;
- Clube de Engenharia;
- Conselho Regional de Arquitetura e Engenharia;
- Sociedade Nacional de Agricultura.

## OUTROS DADOS:

Presidiu no Estado do Rio a "Frutilandia", Sociedade que se destinava à reprodução de plantas para formação de pomares; trabalhou como engenheiro agrônomo do Banco do Crédito Móvel; militou desde moço como granjeiro em Jacarepaguá,

destacando-se nas atividades de fruticultura, reflorestamento, bovinocultura, avicultura e suinocultura; desenvolveu trabalhos de combate às pragas e doenças dos pomares da baixada fluminense; funcionou como assessor técnico da extinta Campanha Nacional de Eletrificação Rural do Ministério da Agricultura; em 1966, introduziu na Guanabara, na sua Granja Camcrim, em Jacarepaguá, a raça bovina indiana, Gir leiteira.

## SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

### Assembléia Geral Ordinária 1.ª e 2.ª Convocações

Ficam os Senhores Sócios convocados para a Assembléia Geral Ordinária que se realizará na sede da Sociedade a 29 de março do corrente ano, às 16 horas, para a seguinte ordem do dia:

a) Relatório do Presidente;

b) Parecer da Comissão de Contas (1965/66);

c) Eleição da Diretoria para o período 1967/70;

d) Decreto-lei n.º 148, de 9-2-67;

e) Interesses Sociais.

Caso não haja número na 1.ª convocação, são convocados os Senhores Sócios para o dia 5 de abril, às mesmas horas, no mesmo local e para a mesma ordem do dia.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1967. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

### III - Sociedade Brasileira para Animação da Criação e Agricultura

Infelizmente, parece muito incompleto o arquivo daquela instituição, recebido pela Sociedade Nacional de Agricultura. Do acervo que nos chegou não consta nenhuma ata das assembléias gerais, nem qualquer exemplar dos seus relatórios, que segundo referências em atas de reuniões do Conselho Diretor eram normalmente impressos.

Embora fundada em 1895, as atas desse Conselho certamente começaram a ser lavradas somente a partir de outubro de 1905, conforme se depreende do termo de abertura do livro respectivo: "Em vista do desenvolvimento que foi tendo a Sociedade Brasileira para Animação da Agricultura, e para melhor andamento do seu expediente os membros do Conselho Diretor resolveram reunir-se, em pequenas sessões, no Consulado Brasileiro, duas vezes por mês. . ."

Além desse livro de atas, que vai até a 38.<sup>a</sup> Reunião, em 17 de fevereiro de 1908, há um segundo, de 15-1-1911 a 12-10-1921, com uma nova série de sessões (1.<sup>a</sup> a 29.<sup>a</sup>), seguindo-se o terceiro livro, de 10-10-1923 a 28-12-1926.

A contabilidade, primorosamente escriturada em luxuoso livro encadernado, vai, segundo os documentos de que dispomos, até 31-12-1923, quando o capital da Sociedade, em títulos, atingia à vultosa soma 258.615,50 francos, além de . . . 10.164,89 francos em caixa e nos Bancos.

A Sociedade atuava não só imprimindo e adquirindo para remessa ao Brasil, livros sobre assuntos agrícolas, como se fazia intermediária na aquisição de sementes, aparelhos de laboratório e animais reprodutores para repartições do Ministério da Agricultura. O Posto Zootécnico Federal de Pinheiro recebeu em várias ocasiões partidas de até 100 reprodutores bovinos, equinos, caprinos, ovinos, etc.

Durante alguns anos o Congresso consignou o subsídio de 15 contos para auxílio à Sociedade.

Quando, em 1911, na proposta orçamentária, constou um auxílio de 10 contos com aquêle fim, a nossa Gazeta de Notícias inseriu um artigo "criticando com

ironia e pérfidas insinuações" a dádiva oficial que, afinal, a Câmara dos Deputados rejeitou face às dificuldades financeiras do país.

Havia, contudo, na Sociedade Brasileira para Animação da Agriculture quem não concordava com tais ligações com o nosso oficialismo. Quando a Sociedade foi distinguida com o Grande Prêmio na Exposição de Turim, na comunicação constava a referência à entidade como "subvencionada pelo Governo". Foi isto motivo para que um dos presentes à reunião do Conselho Diretor, de 7 de novembro de 1911, propuzesse a rejeição do laurel, por ser tal condição (a de subvencionada) contrária ao pensamento do Presidente Assis Brasil, que sempre entendeu que auxílios financeiros do Governo tolheriam a atividades da Sociedade e até o seu espírito".

Um fato se encontra registrado nos documentos que compulsamos, que reflete a tendência de a Sociedade desejar distância do nosso governo: na sessão de 10-9-1916 foi presente uma proposta de a Sociedade encarregar-se da administração do Escritório de Informações instalado por aquêle Ministério em Paris, à Rua St. Honoré, visando à propaganda econômica e comercial do Brasil. Apesar de muito honrada com a delegação, a Assembléia Geral resolveu rejeitar a oferta, não só pela exigüidade dos 30 contos ouro que a Sociedade receberia pelo serviço, como pela incerteza em que ficaria colocada pelas "flutuações ministeriais".

O assunto voltou à baila, agora em novo apêlo do Ministro, para que a Sociedade reconsiderasse a decisão, inclusive "fazendo novas concessões".

A firmeza da resolução dos rurícolas de Paris está contida na seguinte resposta telegráfica ao Ministro: "Répondant télégramme 27 décembre, regrette informer Conseil Directeur question résolue par vote Assemblée Générale Extraordinaire".

A esse texto foram acrescentadas as seguintes palavras particulares do Tesoureiro Comendador Ferreira Cardoso: "Personnelement serais très honoré accepter mais impossible raison majeure. F. C. "

# CURSOS RÁPIDOS AGRÍCOLAS

Em 1967 serão realizados na Escola de Horticultura "Wenceslão Bello", 57 cursos Rápidos Agrícolas sobre os mais variados assuntos de Agricultura e Pecuária.

Os cursos serão distribuídos em 3 períodos:

- O 1.º de 4 de março a 28 de maio
- O 2.º de 3 de junho a 27 de agosto
- O 3.º de 2 de setembro a 26 de novembro

É a seguinte a relação dos cursos a serem ministrados nos 3 períodos:

Hortalças Foliáceas	(1)
Multiplicação Vegetal	(1)
Apicultura	(4)
Solos e Adubação	(6)
Inseticidas e Fungicidas	(2)
Contabilidade Agrícola	(3)
Animais Úteis e Nocivos a Agricultura	(3)
Floricultura	(2)
Restauração de Pomar	(2)
Avicultura	(4)
Reflorestamento	(6)
Doenças e Pragas dos Citrus	(2)
Cooperativismo Rural	(3)
Hortalças de Raiz	(1)
Doenças e Pragas da Horticultura	(2)
Enxertia	(2)
Hortalças de Fruto	(1)

Suinocultura	(2)
Combate às Ervas Daninhas	(2)
Citricultura	(1)
Doenças e Pragas das Plantas Frutíferas	(2)
Hortas Domésticas	(1)
Instalações Rurais	(2)
Máquinas e Aparelhos de Defesa Sanitária Vegetal	(2)

Os referidos cursos serão ministrados pelos professores:

- 1 — Jalmírez Guimarães Gomes
- 2 — Pedro Goulart da Silveira Filho
- 3 — Hélio Raposo
- 4 — Frederico Murtinho Braga
- 5 — Ney Brandão
- 6 — João Nunes Castello
- 7 — Agrícola Castello Borges

Serão gratuitos e acessíveis a qualquer pessoa desde que preencha na época oportuna uma ficha de inscrição na Secretaria da Escola.

A todo aquele que tiver freqüência superior a 70%, será conferido um certificado.

## ESCOLA DE HORTICULTURA "WENCESLÃO BELLO" CURSOS RÁPIDOS AGRÍCOLAS 1.ª Série de 1967 — 4 de Março a 28 de Maio

Dias de aula	Cursos	Horário	Período	Professor
Sábados	Hortalças Foliáceas	8 às 10 horas	4-3 a 27-5	Prof. Agrícola
"	Multiplicação Vegetal	" "	" " "	Prof. João
"	Apicultura	" "	" " "	Prof. Ney
"	Solos e Adubação	" "	" " "	Prof. Hélio
"	Inseticidas e Fungicidas	" "	" " "	Prof. Jalmírez
"	Contabilidade Agrícola	" "	" " "	Prof. Pedro
"	Animais Úteis e Nocivos a Agricultura	10 às 12 horas	" " "	Prof. F. M. Braga
"	Floricultura	" "	" " "	Prof. Agrícola
"	Restauração de Pomar	" "	" " "	Prof. João
"	Avicultura	" "	" " "	Prof. Ney
"	Reflorestamento	" "	" " "	Prof. Hélio
"	Doenças e Pragas dos Citrus	" "	" " "	Prof. Jalmírez
"	Cooperativismo Rural	" "	" " "	Prof. Pedro
Domingos	Solos e Adubação	8 às 10 horas	5-3 a 28-5	Prof. Hélio
"	Inseticidas e Fungicidas	" "	" " "	Prof. Jalmírez
"	Apicultura	" "	" " "	Prof. Ney
"	Reflorestamento	10 às 12 horas	" " "	Prof. Hélio
"	Doenças e Pragas dos Citrus	" "	" " "	Prof. Jalmírez
"	Avicultura	" "	" " "	Prof. Ney

2.<sup>a</sup> Série de 1967 — 3 de Junho a 27 de Agosto

Dias de aula	Cursos	Horário	Período	Professor
Sábados	Contabilidade Agrícola	8 às 10 horas	3-6 a 26-8	Prof. Pedro
"	Restauração de Pomar	" "	" " "	Prof. João
"	Solos e Adubação	" "	" " "	Prof. Hélio
"	Apicultura	" "	" " "	Prof. Ney
"	Hortaliças de Raiz	" "	" " "	Prof. Agrícola
"	Doenças e Pragas da Horticultura	" "	" " "	Prof. Jalmirez
"	Cooperativismo Rural	10 às 12 horas	" " "	Prof. Pedro
"	Enxertia	" "	" " "	Prof. João
"	Reflorestamento	" "	" " "	Prof. Hélio
"	Suinocultura	" "	" " "	Prof. Ney
"	Hortaliças de Fruto	" "	" " "	Prof. Agrícola
"	Combate às Ervas Daninhas	" "	" " "	Prof. Jalmirez
"	Animais Úteis e Nocivos a Agricultura	" "	" " "	Prof. F. M. Braga
Domingos	Solos e Adubação	8 às 10 horas	4-6 a 27-8	Prof. Hélio
"	Doenças e Pragas da Horticultura	" "	" " "	Prof. Jalmirez
"	Apicultura	" "	" " "	Prof. Ney
"	Reflorestamento	10 às 12 horas	" " "	Prof. Hélio
"	Combate às Ervas Daninhas	" "	" " "	Prof. Jalmirez
"	Suinocultura	" "	" " "	Prof. Ney

3.<sup>a</sup> Série de 1967 — 2 de Setembro a 26 de Novembro

Dias de aula	Cursos	Horário	Período	Professor
Sábados	Citricultura	8 às 10 horas	2-9 a 25-11	Prof. João
"	Solos e Adubação	" "	" " "	Prof. Hélio
"	Doenças e Pragas das Plantas Frutíferas	" "	" " "	Prof. Jalmirez
"	Contabilidade Agrícola	" "	" " "	Prof. Pedro
"	Hortas Domésticas	" "	" " "	Prof. Agrícola
"	Instalações Rurais	" "	" " "	Prof. Ney
"	Enxertia	10 às 12 horas	" " "	Prof. João
"	Reflorestamento	" "	" " "	Prof. Hélio
"	Floricultura	" "	" " "	Prof. Agrícola
"	Máquinas e Ap. D. S. Vegetal	" "	" " "	Prof. Jalmirez
"	Cooperativismo Rural	" "	" " "	Prof. Pedro
"	Avicultura	" "	" " "	Prof. Ney
"	Animais Úteis e Nocivos a Agricultura	" "	" " "	Prof. F. M. Braga
Domingos	Solos e Adubação	8 às 10 horas	3-9 a 26-11	Prof. Hélio
"	Doenças e Pragas das Plantas Frutíferas	" "	" " "	Prof. Jalmirez
"	Instalação Rurais	" "	" " "	Prof. Ney
"	Máquinas e Ap. D. S. Vegetal	10 às 12 horas	" " "	Prof. Jalmirez
"	Reflorestamento	" "	" " "	Prof. Hélio
"	Avicultura	" "	" " "	Prof. Ney

# ENGORDA DE BOVINOS SOB CONFINAMENTO

## ALGUMAS INFORMAÇÕES E CONSIDERAÇÕES COMENTADAS SÔBRE SUA PRÁTICA

### (3.<sup>a</sup> parte)

#### FORRAGENS E ALIMENTAÇÃO

Diante da qualificação das várias modalidades de confinamento acima arroladas infere-se que esse tipo de engorda de bovinos pode e deve ser praticado durante todo o ano e não somente no período propício ao preparo de animais de corte para a chamada época de entressafra, à base quase que exclusiva de forragens secas, proteicas e celulósicas, de melão-uréia, ou de produtos proteicos, subprodutos e de resíduos industriais. Dependará isso, entretanto, apenas da existência de fáceis e usuais culturas forrageiras necessárias ao arraçoamento do gado confinado, culturas essas proporcionais, em suas áreas produtivas, ao número de bovinos a ser submetido à engorda, independentemente da existência de invernadas auxiliares. Não se poderia admitir, por antieconômico, que um investimento pesado para a produção industrial de bovinos gordos, por confinamento, não fosse utilizado durante o ano todo.

A engorda confinada não deve, portanto, se resumir apenas na ministração de rações celulósicas, tratadas e complementadas especialmente, durante os períodos de maturação e seca das pastagens. Ela pode e deve abranger, como atividade contínua de produção, todo o ano agrícola ou civil, tais e tantas são as vantagens de sua adoção, tendo-se em vista, como termo comparativo, a engorda por invernação hoje dominante. Acresce mencionar que um arraçoamento adequado, contendo farelos residuários de cereais em períodos convenientes do ano,

poderá facultar bovinos gordos à base de graxas intramusculares, com redução das de cobertura, principalmente quando se tratar de animais novos submetidos ao processo.

Para a consecução desse desideratum torna-se indispensável que os pecuaristas nacionais, confinadores ou candidatos a essa atividade, implantem em suas fazendas uma série de culturas comuns em nosso meio, tôdas fáceis, condizentes com o clima de cada zona. Entre elas passamos a assinalar a seguinte relação de algumas que podem ser adotadas e utilizadas no novo processo de engorda industrial, além de produtos originados na indústria:

#### Produtos Forrageiros — Forma e Modo de Sua Ministração

##### I — Cana de Açúcar (forrageira ou não)

Aplicação: - colmo desfiado, picado ou desintegrado como farelo grosso, sem perda do caldo;

- pontas ou "olho" a serem ministrados em estado natural ou picados em seguida ao seu corte;

- palhada para camas;

- bagaço da moagem (restos) picado ou em farelo.

##### II — Feijão Guandu

plantado a distância dupla da adotada no plantio da alfafa.

Aplicação: cortado antes de sua linhificação acentuada — a ser utilizado picado ou não, fenado ou verde.

##### III — Soja Perene

Aplicação: verde, fenada ou simplesmente murcha, picada ou não.

##### IV — Alfafa

Aplicação: rama fenada, picada ou não.

##### V — Labe-Labe

Aplicação: massa verde ou seca, picada ou não.

##### VI — Milho

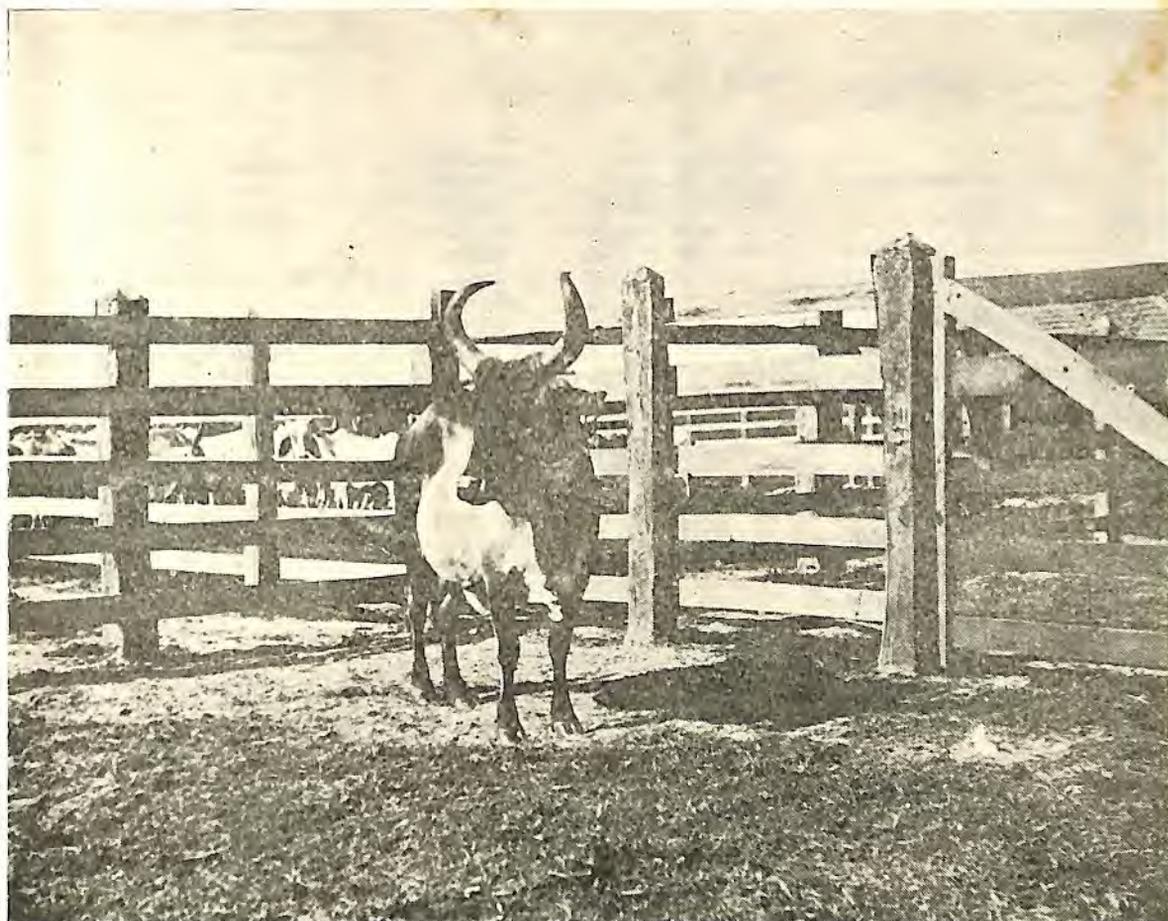
Aplicação: pé integral (colmo, pendão, fôlhas e espigas), ou espigas com palha e respectivos sabugos, ou só sabugos, todos desintegrados, transformados em farelo.

##### VII — Capim Pangola ou Similares

Aplicação: em capineiras, para corte da massa verde a ser utilizada verde ou fenada, em rama ou picada.

##### VIII — Capim Napier ou Similares (Mineirão, Pôrto Rico, Guatemala, Venezuela, etc.)

Capineira para fornecimento de verde, picado ou desintegrado,



Bca e racional alimentação é a base de uma criação de alta rentabilidade

de preferência em mistura com a cana.

#### IX — Capins Diversos

Aplicação: verdes e secos, picados ou não (ês'es também para camas).

#### X — Mandioca

Aplicação: (excluídas as variedades bravas) para utilização das folhas, ramos e raízes picadas e transformadas em farelo; as raízes, isoladamente, verdes picadas, ou transformadas em farelo de raspa (raiz picada e seca).

Observação — As variedades bravas também podem ser utilizadas, desde que adotados cer-

tos procedimentos de segurança contra acidentes tais como: colheita da raiz com 1 ou 2 dias de antecedência à respectiva picagem que deve ser procedida na véspera de sua minitração ao gado. Os farelos de raspa da mandioca brava não oferecem perigo.

#### XI — Resíduos de Colheitas, de Grande Valor Nutritivo

- Palha de Feijão Comum

Aplicação: rama e cascas das vagens, em farelo ou rama;

- Rama de Amendoim

Aplicação: (preferivelmente do plantio da seca) fenado ou murcho — em rama ou farelo,

- Palha de Arroz — (exclui a casca da semente beneficiada que não deve ser utilizada em hipótese alguma)

Aplicação: para camas e forragem seca, picada ou não.

- Pó da branidura do arroz

Pode ser francamente aplicada como farelo usado. Rico em proteína, amido e matéria graxa (película do grão, germen e partículas de grãos imaturos ou úmido).

XII — Produtos Residuários ou

## Subprodutos de Industrialização

### - Torta de Sementes de Algodão

### - Torta de Amendoim

Aplicação: perfeitamente sêca, não mofada, aplicação como farelo;

### - Bagaço de Cana

Aplicação: desfibrada ou picada:

### - Melaço

Aplicação: para utilização como ração isolada ou simultânea, em mistura com rações celulósicas de volume, transformadas em farelo grosso;

### - Uréia Alimentícia (excluir a uréia fertilizante)

Aplicação: para ministrar em mistura com o melaço, na base de 1 de uréia para 9 de melaço;

### - Sal Mineralizado ou Comum

Aplicação: à discricão, em côchos comuns, ou na proporção de 10 gramas diárias por animal, quando misturado à ração.

Observação: O sal — comum ou mineralizado — deve ser ministrado conjuntamente com a ração. De outra maneira haverá forte desperdício no início do confinamento, tendo-se em vista que o animal geralmente ingressa na "encerra" sob carência desse produto, absorvendo, avidamente, por isso, quantidades superiores às que poderá assimilar, com eliminação dos excessos.

### - Sais Minerais - Sal cafeeira (denominação de

fórmula usada no norte do Paraná)

### Fórmula —

Cloreto de sódio	79,126%
Sulfato de ferro	20,000%
Sulfato de cobre	0,800%
Sulfato de cobalto	0,050%
Sulfato de manganéz	0,016%
Iodeto de potássio	0,008%
	<hr/>
	100,000%

Aplicação: 3,0% de uma mistura de 67,0% de sal cafeeira com 33,0% de farinha de osso na ração concentrada.

Observação: Esta fórmula vem sendo usada no confinamento do industrial Sr. Lunardelli, em Porecatú, norte do Paraná.

### - Farinha de Ossos

sem gordura e sem cola, finamente pulverizada.

Aplicação: à discricão, em côchos comuns, ou na dosagem dos sais minerais em mistura na ração concentrada. Sugerimos a substituição da farinha de ossos por Fosfato Disódico, na proporção de 1 a 1,5% do sal ministrado, pois que é difícil conseguir-se aquêle produto degelatinado e micro-pulverizado.

Da relação supra, constam produtos tanto para rações concentradas como aquêles destinados às de "enchimento" ou de "volume".

Os destinados às rações concentradas são os seguintes:

### Cultivados

Milho  
cana  
feijão guandu  
soia perene  
alfafa  
labe-labe  
mandioca

### Resíduos de Colheitas

rama de amendoim  
palha de feijão comum

## Sub-Produtos Industriais e Residúarios

torta de amendoim  
torta de algodão  
torta de mamona desnatada  
melaço  
farinha de ossos

### Produtos Industriais

uréia  
sal mineralizado (preferível) ou comum  
sal cafeeira — fórmula

Entre os produtos para as rações de "enchimento" ou de "volume" figuram:

capim Pangola ou similares — picados;  
capins diversos — verdes ou sêcos — picados ou não:

colonião  
jaraguá  
gordura  
angola, etc.;

palha de arroz  
sabugos de milho  
bagaço de cana  
capim Napier - consideramos o mais indicado para enchimento devido a sua produção — 4 ou mais cortes por ano — à facilidade de seu plantio, além das suas qualidade alimentícias.

\* \* \*

A seguir juntamos uma mais extensa relação de produtos forrageiros bastante vulgares, especificando, para melhor orientação dos interessados, dados qualitativos sobre cada um, evitada, o quanto possível, nomenclatura não habitual ao pecuarista ou ao homem do campo em geral.

Auxiliado pelos elementos relacionados, a área de cultura necessária à obtenção quantitativa de cada produto deverá ser calculada pelo pecuarista em função tanto do tipo de ração que venha a adotar como do número de animais que pretende encerrar

anualmente. Sobre a média de produção, por área, de cada um deles, cumpre ao pecuarista calculá-la em função da qualidade de sua terra disponível para o

plântio respectivo. Não poderia êle se basear em dados de produtividade que geralmente se contradizem, pois que resultam de tipos diversos de terra e de

práticas agrícolas mecanizadas, semimecanizadas e braçais, cada uma destas com índices diferentes de produção em cada variedade de terra.

## RELAÇÃO DE PRODUTOS FORRAGEIROS

### E

#### RESPECTIVOS VALORES NUTRITIVOS

##### Fencos e Palhas

Produtos	M. S.	P. D.	NDT.	R. N.
Alfafa	90,4	14,2	53,2	2,7
Amendoim - Feso	91,4	6,3	57,8	8,2
Arroz - palha	92,5	0,9	39,4	42,8
Cana - bagaço	95,5	0,2	45,9	228,5
Capim Catingueiro - feno	78,9	4,8	44,5	8,2
Angola - feno	90,2	2,1	41,7	18,9
Napier - feno	88,4	8,2	45,4	4,5
Favorito - feno	90,2	3,0	47,9	15,0
Feijão - palha	81,6	3,9	41,9	9,8
Gramma de Burro - feno	90,7	3,7	43,0	10,6
Jaraguá - feno	81,0	3,5	44,6	11,7
Mangalô - feno	90,2	10,7	52,6	3,9
Milho - bandeira seça	82,1	3,1	51,0	15,5
Milho - pé seço	82,5	3,5	54,6	14,6
Milho - sabugo moído	90,4	0,4	46,2	114,5
Mucuna - feno	90,8	12,3	52,0	3,2
Soja - feno	90,8	11,1	50,6	3,6
Soja Perene - feno	88,4	11,74	71,0	6,5

##### Forragens Verdes

Produtos	M. S.	P. D.	NDT.	R. N.
Alfafa	25,4	3,4	14,7	3,3
Barba de Bode	38,9	1,8	22,6	11,6
Cana de Açúcar	21,7	0,5	15,1	29,2
Cana - ponta	28,5	0,8	18,7	22,4
Cana Taquara	23,4	0,5	18,1	33,2
Cana Taquara - ponta	26,7	0,4	14,3	34,7
Capim Angola - nôvo	17,7	2,3	12,0	5,2
Capim Napier	24,1	1,4	15,0	9,0
Capim Fino	19,0	1,4	11,5	7,2
Capim Gordura	20,4	2,0	11,2	6,1
Capim Jaraguá	27,2	2,0	16,8	7,4
Capim Colonião	28,8	1,1	16,0	13,6
Capim Pé de Galinha	30,9	1,5	16,6	10,1
Feijão de Porco	23,2	4,4	13,8	2,5
Gramma de Burro	34,2	2,8	25,0	7,9
Kudzu	30,6	4,2	19,4	3,6
Mandioca - raiz	31,5	1,0	28,9	27,9
Milho, pendão, fôlhas	15,9	1,2	10,4	7,7
Mucuna em floração	17,0	2,4	11,7	3,8
Soja	24,4	3,2	15,1	3,7
Sorgo	22,9	0,7	13,1	17,7

De acôrdo com a finalidade dêste trabalho de divulgação e demonstração da praticabilidade da engorda confinada, efetuaremos a seguir dois exemplos do cálculo de áreas das culturas necessárias para forrageiras diferentes, constitutivas da mesma ração (uma de concentrado e outra de volumoso).

**Alfafa (feno)** — componente de ração concentrada:  
consumo diário de feno, por cabeça — 800 gr  
consumo de 100 dias por cabeça — 80 gr  
consumo necessário para engorda de 100 bois — 8.000 gr

produção de alfafa verde por HA (6 a 8 cortes) total cêrca de 20 ton. a 22 ton.  
produção de feno por HA, média anual cêrca de 8.000 kg  
necessidade de área cultura cêrca de 1/2 alq. paulista.

**Observações:** A duração média da cultura de alfafa é de 3 a 4 anos, conforme a qualidade da terra. Diante dessa duração convirá que, no fim do 2.º ano da referida plantação, seja plantada nova área igual à primeira. Terra arenosa não se presta a essa cultura que é exigente em qualidade. Como a alfafa é de cultivo menos vulgarizado e mais dispendioso poderá ela ser substituída pela Soja Perene. Neste caso, a área de cultura será de 1 alqueire paulista, cuja produção fênada deverá atingir a cêrca de 80 ton/ano, em terra fraca. Como o comportamento desta forrageira, quanto à sua produção, ainda não é bem conhecido, não trepidamos em aconselhar a cultura de 1 alqueire. Todavia, em terra roxa, acreditamos que

bastará a metade dessa área.

**Colonião (verde)** — como componente (50% da ração do volumoso.  
consumo diário por cabeça 7,5 kg  
consumo de 100 dias por cabeça 750 kg  
consumo necessário para engorda de 100 cabeças cêrca de 75.000 kg  
produção verde por Ha (3 a 4 cortes) cêrca de 90.000 kg  
necessidade de área da cultura cêrca de 1/2 alq. paulista

**Observações:** Este capim poderá ser substituído por 1 alqueire de Pangola para corte.

Na relação das forragens enumeradas, embora fôssem anotadas as mais comuns e difundidas, haverá, naturalmente, omissões de algumas variedades conheci-

das e reputadas como ótimas, adotadas provavelmente em certas regiões onde, pelo seu caráter específico local, gozem de aceitação generalizada. Neste caso, os próprios pecuaristas locais deverão incluí-las no arreamento de suas rêses submetidas a confinamento, verificado previamente o seu valor alimentício.

Este comentário serve para a região sul do país, onde os invernos são de muita intensidade. Aí, o pecuarista que pretenda instalar sua engorda confinada, terá que estudar e projetar, antecipadamente, seu programa de produção forrageira com os recursos das variedades locais que melhor se comportem no referido clima — verão e inverno chuvas e seca — de maneira a que tenham segurança de seu volume de produção no decorrer do processo da engorda. Nesse caso, além da experiência do interessado, seria indispensável a consulta e adoção das providências indicadas por técnico agrostologista local.

## Almeida Comércio e Indústria de Ferro S/A

Suc. de L.B. de Almeida & Cia.

RUA DOS ARCOS, 28/42 — RIO

IMPORTADORES e Distribuidora da Cia. Siderúrgica Nacional, Cia. Siderúrgica Belgo Mineira, Cia. Brasileira de Usinas Metalúrgicas e outras

AÇO em barras, vergalhões e lâminas para portas. CHAPAS: de ferro, pretas, galvanizadas e de aço, para portas. CHAPAS DE COBRE e BOBINAS, EIXO para transmissão e etc. FERRO: em barras chatas, vergalhões quadrados e redondos, cantoneiras L.T.U, vigas I e U. LATÃO: em vergalhões, barras, cantoneiras; chapas e etc. TUBOS: galvanizados, pretos, vermelhos e de aço para caldeiras

Seção de Corte de:

BARRAS, vergalhões, chapas e vigas I e U

FUNDAÇÃO DE FERRO e outros metais. OFICINA

MECÂNICA E SERRALHERIA em geral.

TELEFONES: Mesa: 52-2104 — Se. Vendas: 22-0409 e 52-2102

Expedição: 22-1584 — Oficina: 52-2103 — GERÊNCIA: 22-2549



MEDALHA

LAURO

MÜLLER



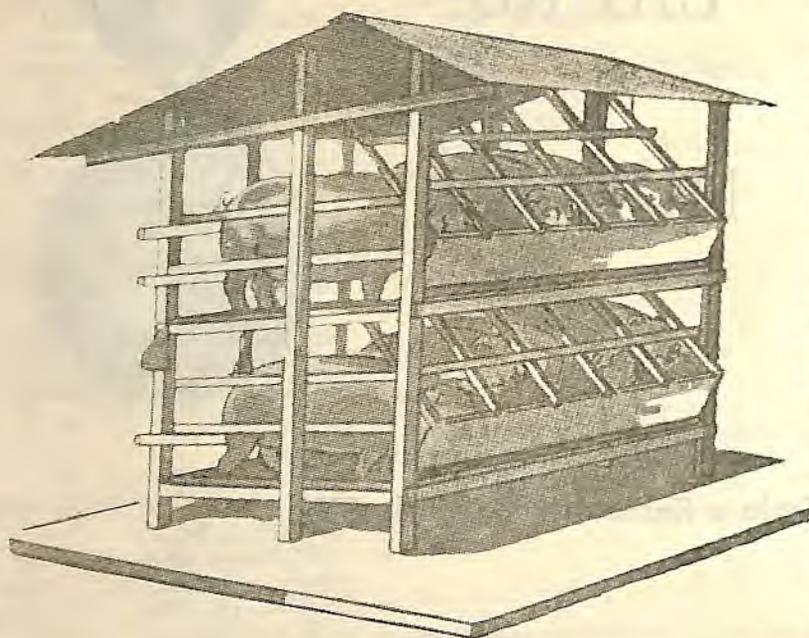
Agraciado o Secretário Geral da SNA

Com ofício do Dr. Roberto Jorge dos Guimarães Bastos, Chefe do Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores, recebeu o Diretor desta Revista e Secretário Geral da Sociedade Nacional de Agricultura, acompanhado do respectivo diploma, a Medalha Lauro Müller (prata), instituída pelo Decreto n.º 53 568, de 20 de fevereiro de 1964 com que foi agraciado pelo Chanceler Juracy Magalhães, em nome do Presidente da República.

Participou o Sr. Luiz Marques Poliano da Comissão que, no Itamaraty, foi criada para organizar as comemorações do Centenário do Gen. Lauro Müller, Ministro das Relações Exteriores e, antes, da Viação, Indústria e Obras Públicas.

Coincidência a ser anotada é a de que o Sr. Luiz Marques Poliano ingressou nos quadros da Sociedade Nacional de Agricultura ao tempo em que a instituição era presidida por aquêlê ilustre estadista.

# PORCOS EM GAIOLA

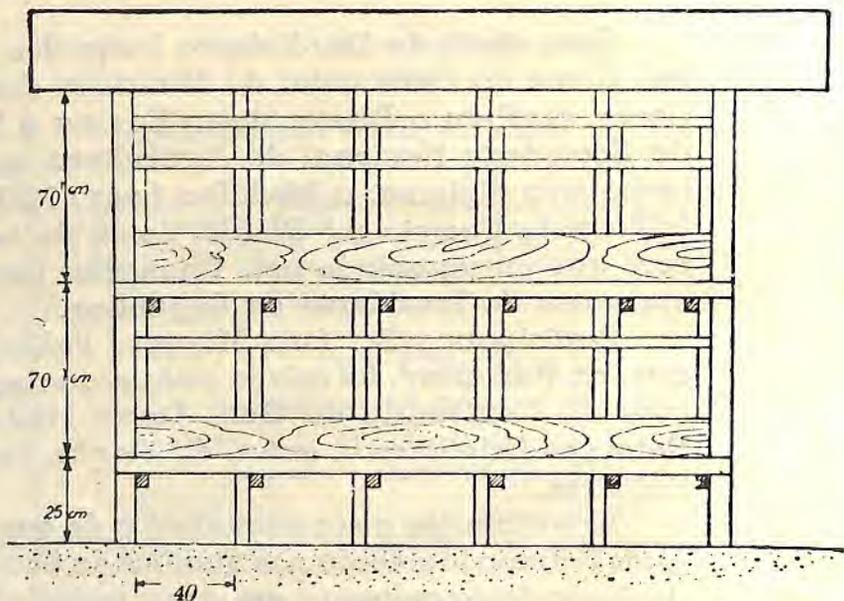


leitões para a engorda virá logicamente influir no resultado final. Estes leitões, após receberem uma dose de vermífugo, são transferidos para as gaiolas e lá permanecem até o dia da matança, que é atingido quando os animais ocupem totalmente o espaço disponível na gaiola. Geralmente isto ocorre aos seis meses de idade, com o peso de 100 quilos, em menos tempo portanto que nas criações comuns. É necessário, que a ração seja completa e bem equilibrada, para tirar o máximo proveito em peso e compensar a falta de complementação natural que o porco encontra em regimes de pastoreio. A ração deverá ser molhada, pois as gaiolas não dispõem de bebedouros. Essa prática além de evitar desperdícios, permite que se controle a consistência das fezes, que devem manter-se constantemente firmes. A limpeza é quase nula e pode ser feita a seco, pois os animais permanecem em plano

Uma das possibilidades mais interessantes no momento para a criação de suínos, constitui o confinamento em gaiolas individuais de madeira, conforme se processa no Japão. Existem várias vantagens no emprego desse sistema, como as seguintes:

- 1.º — Menor espaço requerido;
- 2.º — Mínimo empate de capital nas instalações;
- 3.º — Melhor aproveitamento das rações;
- 4.º — Perfeito estado de sanidade;
- 5.º — Limpeza fácil das gaiolas;
- 6.º — Sensível redução de mão-de-obra;
- 7.º — Aproveitamento integral do estérco;
- 8.º — Controle de peso de cada suíno.

O sistema funciona nos seguintes moldes: O leitão é mantido com a porca normalmente na maternidade e desmamado nos últimos dias do segundo mês. Uma seleção dos melhores

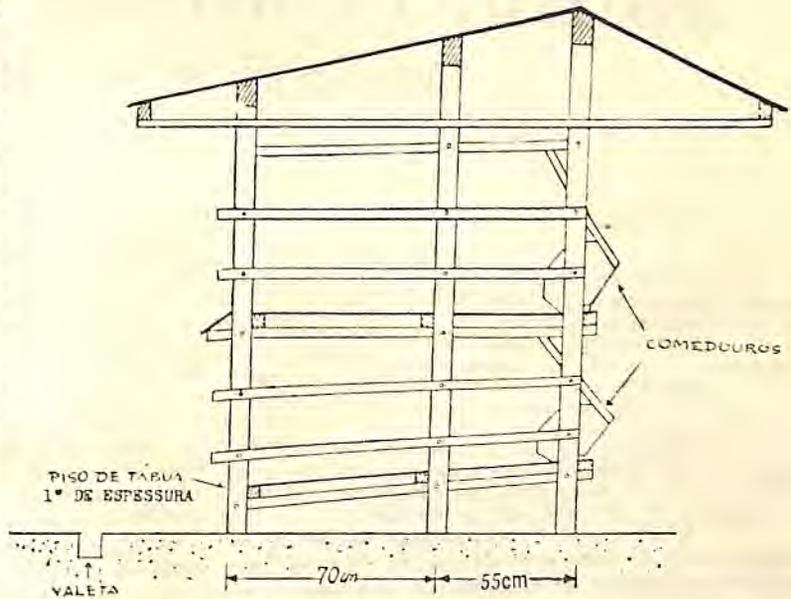


FRENTE

inclinado, sempre no mesmo sentido, eliminando o estêrco em um mesmo lado durante todo o tempo. Em dias mais quentes, recomenda-se banhar os animais por meio de uma mangueira d'água.

Acompanha esta exposição uma planta para a construção de dez gaiolas, as quais devem ser multiplicadas de acôrdo com o tamanho do empreendimento. Esta inovação pode ter grande aplicação em nossos rebanhos suínos e permitirá uma melhoria sensível nos índices atualmente obtidos em ganho de peso, com vantagens generalizadas sôbre as práticas usuais de engorda. O preparo da ração, utilizando o Concentrado Suínos e Supervita, diluídos com milho, ou outros alimentos disponíveis na região, virá solucionar o problema de alimentação, por um custo relativamente baixo. Fornecemos as fórmulas para o balanceamento das rações.

Este sistema está de acôrdo com a campanha do porco tipo carne do Ministério da Agricultura. Com um cruzamento Du-



VISTA LATERAL

roc x Landrace ou Duroc x Hampshire, pode-se produzir um porco de 100 quilos aos 6

meses de idade, com uma conversão de 3,5 quilos de ração para um quilo de ganho de peso.

## NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES

### SAUVA, INIMIGO DO AGRICULTOR

De acôrdo com estudos realizados pelos órgãos competentes, existem no país cerca de trezentos milhões de sauveiros, cujas formigas, para seu sustento, consomem aproximadamente setecentas e quarenta e cinco milhões de toneladas de matéria vegetal, o que representa em média um consumo anual de duas e meia toneladas de matéria vegetal por sauveiro.

### ESCOLA DE PESCA

#### TAMANDARÉ

Estão matriculados na Escola de Pesca Tamandaré, localizada em Rio Formoso, Estado de Pernambuco, trezentos e quatorze alunos, filhos de pescadores.

Trata-se da primeira escola no gênero mantida pelo Ministério da Agricultura, destinada a re-

ceber alunos do nordeste do país.

### I CONGRESSO NACIONAL DE PECUÁRIA BOVINA

Realizar-se-á no corrente ano, em Aguas de São Pedro, Estado de São Paulo, o I Congresso Nacional de Pecuária Bovina, promovido pela Confederação Nacional da Agricultura.

### BONS CAQUIS

Para um bom amadurecimento do caqui é preciso que, através de processos artificiais, transformar em açúcar, o tanino nêle contido. Os processos usados para isso são: utilização do álcool, combustão da serragem de madeira e carburetação.

### IMPÔSTO DE RENDA E REFLORESTAMENTO

De acôrdo com a Lei 5.106, de

2-2-1966, as pessoas jurídicas poderão descontar do impôsto de renda que devem pagar, até 50% do valor do impôsto, as importâncias comprovadamente aplicadas no florestamento e reflorestamento, que poderá ser feito com essências florestais, árvores frutíferas, e árvores de grande porte, e relativas ao ano base do exercício financeiro em que o impôsto fôr devido.

Igualmente, as pessoas físicas poderão abater do rendimento bruto as importâncias comprovadamente aplicadas em florestamento ou reflorestamento e relativas também ao ano base do exercício financeiro em que o impôsto fôr devido.

### EXPORTAÇÃO DE CAFÉ

O Conselho Internacional do Café reunido em setembro, em Londres, estabeleceu as seguintes cotas de exportação do café: Brasil 17.311.938 sacas, Colom-

# INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

## RESOLUÇÃO n.º 393

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 1.779, de 22 de dezembro de 1952,

CONSIDERANDO a necessidade de possibilitar a todos os navios de longo curso, de qualquer bandeira, o abastecimento, nos portos nacionais, de café brasileiro, torrado ou torrado e moído, para consumo de bordo;

CONSIDERANDO que o café em questão, não obstante estar isento de cobertura cambial, não poderá gozar das vantagens de preço estabelecidas para o café de consumo interno do país;

CONSIDERANDO a conveniência de limitar o abastecimento às reais necessidades do consumo, impedindo embarques de quantidades excedentes que possam sofrer desvio de finalidade,

### RESOLVE:

Art. 1.º — O suprimento de café para consumo de bordo somente poderá ser feito através de firmas especializadas e estabelecidas no ramo e devidamente registradas no Instituto Brasileiro do Café.

Parágrafo único — Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a regularização, junto ao IBC, das firmas a que se refere este artigo.

Art. 2.º — O café destinado ao consumo de bordo deverá ser adquirido pelos interessados, obrigatoriamente, nos disponíveis dos portos de exportação ou, nos portos onde não há mercado de café disponível, nas Agências do IBC que abastecem as

torrefações e moagens, ao preço vigente do mercado de café.

Art. 3.º — Para efeito de controle quantitativo do café destinado ao consumo de bordo, fica instituída uma CADERNETA DE CONSUMO DE BORDO, intransferível, onde deverão ser feitos todos os registros de venda.

Parágrafo único — As “cadernetas” de que trata este artigo serão fornecidas exclusivamente pelo Instituto Brasileiro do Café, mediante requisição dos agentes das Companhias de navegação, para os navios de seus representados.

Art. 4.º — A quota global de café para consumo de bordo de cada navio será calculada na base de 6 (seis) quilos anuais de café, torrado ou torrado e moído, por pessoa a bordo, tripulante ou passageiro.

§ 1.º — A quota parcial máxima para utilização em cada período de 30 (trinta) dias será proveniente do resultado da divisão da quota global em duodécimos.

§ 2.º — Em hipótese alguma será permitido o fornecimento extra de qualquer quantidade de café, a título de consumo de bordo.

Art. 5.º — A infringência aos dispositivos desta Resolução implicará na suspensão total de abastecimento de café no Brasil ao navio em que ocorrer a irregularidade, podendo o IBC estender a punição a todos os navios da mesma Companhia de navegação.

Art. 6.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1967.

LEONIDAS LOPES BORIO  
Presidente

bia, 5.781.495 sacas, países da CAMCAF (africanos de língua francesa) 4.551.763 sacas, Portugal 2.383.986 sacas, Uganda 2.012.577 sacas, El Salvador 1.599.856 sacas México 1.451.317 sacas, Guatemala 1.428.106 sacas e Etiópia 1.270.803 sacas.

### IMPORTANTE MOLUSCOCIDA

Os médicos do Laboratório de Pesquisas de Salisbury, na Rodésia, descobriram um novo moluscocida, quimicamente designado como N-tritil-morfolina, que em alta diluição é ativo contra o caramujo Australorbis

que abriga o *Schistosoma mansoni*, causador da esquistosomose.

### EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA

Realizar-se-á em Londrina, Estado do Paraná, no período de 1 a 9 de abril do corrente ano, a IV Exposição Agro-Pecuária e Industrial de Londrina e 1.ª de Âmbito Nacional.

Releva salientar que a exposição realizada o ano passado foi visitada por 350.000 pessoas, com um movimento financeiro de 2.308.500.000 de cruzeiros, congregando 994 expositores.

“A LAVOURA”

70 ANOS

1897

1967

# INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

## RESOLUÇÃO n.º 394

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso das atribuições que lhe concede a Lei n.º 1.779, de 22 de dezembro de 1952 e tendo em vista a deliberação do Conselho Monetário Nacional,

### RESOLVE:

Art. 1.º — Elevar de Cr\$ 1.300 (um mil e trezentos cruzeiros atuais), equivalentes a NCr\$ 1,30 (um cruzeiro novo e trinta centavos), os valores de aquisição das cambiais representativas da exportação de café de que trata o Artigo 1.º da Resolução n.º 364, de 29 de junho de 1966.

Art. 2.º — Os novos níveis de remuneração aos exportadores, a que se refere o Art. 1.º, aplicar-se-ão exclusivamente às operações registradas no Instituto Brasileiro do Café, cujos câmbios respectivos forem contratados com base nas novas taxas afixadas pelo Banco do Brasil S. A.

§ 1.º — As operações registradas, com câmbio

já contratado, serão liquidadas nas condições estabelecidas anteriormente às destas Resolução.

§ 2.º — As reduções consentidas, de registro (reintegro) serão liquidadas às taxas inversas (venda) que corresponderem às dos contratos de câmbio das exportações respectivas.

Art. 3.º — Facultar o registro de declarações de vendas a partir de 13-2-1967, para embarques até 31-3-1967, improrrogavelmente, aos preços básicos de registro a seguir indicados, em centavos de dólar americano por libra-pêso ou equivalente em outras moedas, para pagamento a prazo de até 90 (noventa) dias de vista, correndo as despesas de desconto no exterior à conta do Fundo de Reserva de Defesa do Café, na conformidade das instruções baixadas nesse sentido pela Fiscalização Cambial do Banco Central da República do Brasil:

	<i>Preços de vista ou saques contra bancos a 90 D/V</i>	<i>Saques contra firmas a 90 D/V</i>
I — Cafés despulpados ou do tipo 5 para melhor, bebida isenta de gosto "Rio-Zona" — Embarques por qualquer porto .....	US\$ 0.37,500	US\$ 0.37,641
II — Cafés do tipo 5 para melhor, bebida isenta de gosto "Rio-Zona" — Embarques pelos portos de Paranaguá e Antonina .....	US\$ 0.36,500	US\$ 0.36,637
III — Cafés do tipo 7 para melhor, bebida "Rio-Zona" — Embarques pelos portos do Rio de Janeiro e Niterói .....	US\$ 0.33,500	US\$ 0.33,626
IV — Café do tipo 7 para melhor, bebida "Rio-Zona" — Embarques pelos portos de Vitória, Salvador, Recife e Itajaí: .....	US\$ 0.32,000	US\$ 0.32,120

Art. 4.º — Manter inalteradas as demais normas disciplinadoras da exportação de café que não colidirem com as da presente Resolução.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1967.

LEONIDAS LOPES BORIO

Presidente

# Primeira conferência nacional da castanha do Pará

No período de 20 a 25 do mês de fevereiro, o Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, patrocinou a "Primeira Conferência Nacional da Castanha do Pará", em convênio com a Confederação Nacional de Agricultura — CNA, que idealizou e promoveu a importante iniciativa de grande interesse sócio-econômico para a Nação.

Sobre o já momentoso conclave, ouvimos o professor Edgard Teixeira Leite, vice-presidente da C. N. A., que participou das reuniões da Comissão Organizadora da Conferência e de sua Comissão Executiva, o qual fez os seguintes esclarecimentos:

"Em novembro de 1936, por ocasião do Encontro Rural de Belém, propuz que se realizasse na Amazônia uma conferência na qual fossem examinados os problemas relativos à castanha do Pará, importante riqueza vegetal".

O INDA considerou a significação desta iniciativa e o Dr. Eudes de Souza Leão Pinto, presidente da referida autarquia, determinou que se promovesse a realização de um convênio com a Confederação Nacional de Agricultura, para a efetivação do referido certame.

Assinado o Convênio entre as duas entidades, foram rápida-

damente concluídos os preparativos para a "Primeira Conferência Nacional da Castanha do Pará" que teve lugar em Belém, no período de 20 a 25 de fevereiro próximo.

O conclave, como não poderia deixar de ser, despertou em toda a Amazônia o maior interesse, sobretudo com aplausos ao patrocínio do INDA; Pela primeira vez no Brasil o Poder Público e a iniciativa privada promoveram uma realização em conjunto para o estudo da maior riqueza extrativa vegetal da "Iléa Amazônica". — Castanha.

Analisando o aspecto econômico do conclave, o professor Teixeira Leite afirmou:

— "Na verdade a castanha do Pará supera hoje, de muito, a borracha e os diversos tipos de gomas, como suporte econômico daquela região que representa mais da metade do Brasil.

Sua dispersão se verifica, praticamente, em toda a área geográfica, ocupando milhares de nossos patricios que têm, na apanha da castanha, uma atividade complementar à da colta da borracha, da caça, e agora, com o extrativismo mineral com a exploração da cassiterite.

A castanha coletada de novembro a março é exportada (depois de sumariamente beneficiada) em casa, (50%) para a

Europa, notadamente a Inglaterra, Alemanha, França e outras partes, onde depois de sofrer o processo de desidratação, toma o destino da América do Norte.

Como se vê, a sua comercialização apresenta características nitidamente coloniais de cujos aspectos mais mercantes, é o seu transporte nos porões dos navios, a granel, onde as tripulações das embarcações fazem a chamada "viragem", isto é, remexem os montes de castanha para impedir a sua fermentação".

## Problemas

"Como se verifica — prosseguiu — há uma porção de problemas que precisam ser estudados, e equacionados e para eles a Conferência procurou encontrar e indicar as soluções mais adequadas.

Praticamente todas as organizações de caráter agrário, comercial e industrial e os órgãos federais, estaduais e municipais que se ocupam da castanha participaram do grande certame que reuniu especialistas dos mais destacados da agronomia, da agricultura e, inclusive do Itamarati que participou da Conferência através de um painel onde foram estudados os problemas da política de exportação da castanha".

# CASTANHA DO PARÁ FOI DEBATIDA EM CONFERÊNCIA



Prof. Copérnico de  
Arruda Cordeiro

Pela primeira vez na história da agricultura brasileira o governo promoveu um congresso para debater problemas ligados à produção, comercialização e industrialização da castanha do Pará. Técnicos do INDA e dos setores interessados, bem como classistas e representantes da CNA estiveram reunidos em Belém de 20 a 25 do corrente mês quando, no auditório da Faculdade de Medicina, debateram o problema, objetivando recomendar medidas visando a defesa das camadas sociais dependentes da exploração da castanha, bem como apontando meios capazes de se ampliar o mercado consumidor da amêndoa.

O Secretário executivo da conferência, professor Copérnico de Arruda Cordeiro, assistente técnico do presidente do INDA, prestou esclarecimentos à imprensa sobre a importância do Encontro de Belém. Dizendo ter a "Castanha do Brasil" — denominação oficial, que por decreto-lei de 1961, tem a castanha do Pará — arrecadado cerca

de 10 milhões de dólares em divisas para o nosso país, o técnico do INDA informou que a exploração da castanha ainda se faz por processos primitivos de extração e de industrialização, o que onera o seu preço e dificulta a apresentação do produto nos mercados externos.

Uma das finalidades da conferência — acrescentou — foi exatamente debater esse problema. Estudamos meios de racionamento e beneficiamento da nutritiva amêndoa, que faz as delícias dos americanos do norte e europeus, principalmente nas épocas em que o rigor do inverno se faz sentir, por ser de alto teor calórico.

Revelou que, infelizmente, o consumo de castanha do Pará entre nós é insignificante, mesmo nos Estados do Sul, talvez devido ao pouco conhecimento do valor proteínico de que é dotada e o emprego variado a que se presta no preparo de refeições próprias para o inverno.

— Mas, não é apenas entre nós

que isso se passa. Também nos países importadores, à exclusão dos Estados Unidos, nosso melhor cliente, não há propriamente uma literatura sobre a matéria. Daí porque — frisou o professor Copérnico de Arruda Cordeiro — recomendamos a elaboração de um livro que terá o título "Problemas da Castanha do Brasil", no qual haverá uma parte dedicada ao estudo de suas qualidades nutritivas e, bem assim, a variedade de seu emprego nas refeições, tanto como farinha, azeite ou torrada em pedacinhos à semelhança do amendoim.

Procurando incentivar a produção de subprodutos da castanha do Pará ("Bertholletia excelsa"), o INDA estará cumprindo o seu programa de desenvolvimento agrário. Assim é que está tomando vulto entre os representantes da indústria de óleos vegetais a idéia do aproveitamento da amêndoa da castanha do Pará, cujo rendimento (transformada em azeite) é dos mais lucrativos, deixando em segundo plano as sementes do algodão, mamona e outras.

# Sugestões para o melhoramento dos laticínios brasileiros

Considerando

- 1) que todos os problemas são de origem educacional
  - 2) que a enorme superfície do Brasil impôs, salvo exceções, a criação extensiva; e
  - 3) resultando daí dificuldades ou demora nas comunicações; embora
  - 4) não tenham faltado medidas de incentivo, financiamento, assistência, inclusive aumento e melhoramento nos meios de comunicação;
- cumpra, contudo, recomendar o seguinte:
- a) criação de mentalidade lacteísta em todos os meios educacionais, desde a escola primária;
  - b) racionalização dos estabelecimentos coletores ou industriais no interior, a fim de que possam trabalhar em regime técnico-econômico;
  - c) uso destes estabelecimentos, como centros de educação, de assistência e de incentivo sob todos os aspectos, para todas as pessoas envolvidas com a produção leiteira, sem exceção, desde o trabalhador rural até o consumidor rural, incluindo os fazendeiros, seus prepostos, transportadores, trabalhadores e gerentes dos citados estabelecimentos;
  - d) coordenação e ampliação de iniciativas já existentes como da A. B. C. A. R., do P.L.A.M.A.M., do I.N.D.A., do I.B.R.A., Confederações, Federações, etc., procurando, contudo, racionalizar e promover a cooperação entre estes órgãos, a fim de evitar multiplicidade e choques na realização destes programas;
  - e) coordenação e ampliação nos serviços de financiamentos,

procurando racionalizar e obter cooperação entre os vários órgãos, a fim de evitar multiplicidade e choques na realização dos mesmos;

- f) obrigatoriedade de ensino lacteísta adequado para todas as categorias, inclusive o sistema de estágio, a fim de permitir conhecimentos práticos, juntamente com os teóricos;
- g) criação de um órgão de cúpula, capaz de orientar a realização do programa visado.

Não foi por falta de iniciativa, nem de falta de elementos competentes e capazes, que um programa, como o delineado, ainda não foi realizado entre nós. Mesmo antes das reformas de 1930 em diante, já tínhamos excelentes técnicos e estabelecimentos de ensino lacteísta, tanto teórico, como prático. Com a criação da então Fábrica-Escola, hoje Instituto de Laticínios "Cândido Tostes", foi dado um grande passo a favor do ensino técnico-lacteísta. Incontestavelmente uma série de excelentes técnicos-lacteístas, alguns altamente atuantes atualmente nos laticínios brasileiros, teve sua origem naquele estabelecimento de ensino. Não foi, contudo, o bastante, pois não se cuidou da criação da **mentalidade lacteísta**, altamente desenvolvida em outros países, desde o Chefe da Nação até o mais modesto consumidor. Dar ao leite e aos seus derivados o devido valor como alimento humano essencial, é a medida mais importante para a realização do programa visado. Todos devem estar convencidos do valor alimentar do leite e de seus derivados.

Embora os pontos assinalados sejam os essenciais, os básicos, não devemos deixar de encarecer também mais os seguintes:

- 1) rigoroso cumprimento e ampliação da inspeção, desde o local da ordenha até a entrega ao consumidor
- 2) unificação dessa inspeção no âmbito federal, estadual e municipal;
- 3) tal inspeção deve ser efetuada por técnicos especializados.

No correr dos anos foram realizados muitos estudos, como em 1936 por sugestão do então Ministro da Agricultura, Dr. Odilon Duarte Braga, sob a orientação do seu então Chefe de Gabinete, Dr. Rafael Xavier; em 1954 o Relatório de Klein e Saks; em 1963 pelo Ministério da Indústria e do Comércio por um grupo de trabalho para estudar a produção e industrialização do leite, sob a orientação do Dr. Bento Pires Dias; os excelentes trabalhos, realizados e em realização, no Estado do Rio Grande do Sul, pelo A.S.C.A.R., também sob a orientação do Dr. Bento Pires Dias e sua notável equipe e, no ano findo de 1966, o estudo e levantamento das bacias leiteiras de Belo Horizonte, Niterói, Rio de Janeiro, São Paulo e Vitória, solicitado pela União Brasileira das Cooperativas Centrais de Laticínios à USAID por este confiado à MONTOR (organização de planejamento).

Embora todos estes estudos e outros mais muito tenham contribuído para o melhor conhecimento dos laticínios brasileiros, um efeito real, eficiente, somente pode ser obtido, depois de instalado um órgão de cúpula, capaz de orientar a realização do programa visado.

Um bom porta-enxerto deve satisfazer várias condições entre as quais podemos citar as seguintes:

- a) — ter afinidade para o enxerto
- b) — ser resistente às enfermidades e pragas
- c) — ser adaptada às condições climáticas onde se desenvolverá o enxerto
- d) — ser adaptado ao tipo do solo onde vai ser plantado o enxerto
- e) — ter boa longevidade.
- f) — apresentar boa produtividade.

No caso especial das plantas cítricas o problema de resistência às enfermidades é muito sério em face, principalmente, das inúmeras viroses que atacam as mesmas, como exocorte, xiloporose, tristeza, etc

Entre os porta-enxertos hoje recomendados para as plantas cítricas podemos lembrar a trifoliata, planta pertencente a mesma família (família das Rutáceas), cujo nome científico é Citrus Trifoliata, bem assim o limão cravo, a laranja caipira, etc.

# CITRICULTURA

(Trifoliata como Porta-Enxerto para Citrus)

Com relação ao Citrus Trifoliata, segundo dados fornecidos pelo Engenheiro Agrônomo Ody Rodrigues, Chefe da Seção de Citricultura da Divisão de Agronomia do Instituto Agronômico de Campinas, a Trifoliata, como porta-enxerto para Citrus apresenta, entre outras, as seguintes características:

- a — é tolerante aos virus da tristeza e da xiloporose;
- b — não é tolerante ao virus da exocorte;
- c — é muito resistente à gomose;
- d — apresenta boa longevidade (mais de quarenta anos);
- e — é apropriada para os climas quentes, não suportando as geadas;
- f — adapta-se bem às baixa-

das, não tolerando excesso de água;

- g — apresenta boa produtividade.

Naturalmente que o enxertador deverá levar em consideração, por ocasião da enxertia, outros fatores entre os quais, especialmente, o problema da seleção de borbulhas, que devem ser retirados de árvores sadias e vigorosas, especialmente livres de viroses como a exocorte e a serose.

Na Escola de Horticultura Wenceslão Belo há, em formação um viveiro de Citrus Trifoliata obtida através da seção Florestal do Departamento de Agricultura da Secretaria da Economia do Estado da Guanabara.

## SALMAC Salicultores de Mossoró - Macáu Ltda.



O MAIOR ENTREPOSTO DE SAL DA AMÉRICA DO SUL — Na zona portuária do Macaú em Santos, a SALMAC possui o maior (foto) entreposto de sal do continente. Operando diretamente do porão dos navios a razão de 200 toneladas hora, o referido armazém tem capacidade para estocar 22 mil toneladas do produto.

### SAL GROSSO, PENEIRADO, TRITURADO, MOIDO E REFINADO

MATRIZ - RUA BENEDITO OTONI, 102 - TELEFONE 54.2159 (Rêde Interna) — RIO DE JANEIRO  
 FILIAL - RUA SEN. QUEIROZ, 305 - S/Loja - Sala 3      FILIAL - RUA EUZÉBIO DE QUEIROZ, 72 - 77  
 TELEFONES 32-7760 - 35-8874 CAIXA POSTAL 887      TELEFONES 4-5771 - 4-5922 - 4-5245  
 SÃO PAULO - SÃO PAULO — BRASIL      SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL  
 FILIAL - AREIA BRANCA  
 CAIS TERTULIANO, 195  
 RIO GRANDE DO NORTE - BRASIL

# SITUAÇÃO DA AGRICULTURA

REGIÃO CENTRO-SUL

RESUMO POR CULTURA

(Serviço de Informação da  
Produção Agrícola).

**ALGODÃO:** Confirmam-se as informações de redução da área plantada do algodão, em São Paulo. À medida que avança o ano agrícola, os prognósticos sobre a retração do plantio permitem considerar substimada aquela porcentagem de 30% anteriormente prevista.

Em importantes regiões algodoeiras do Estado a diminuição de venda de sementes supera os 55%, fato este que possibilita avaliar o decréscimo da produção.

No Paraná, estima-se, também, uma área cultivada inferior à verificada no ano passado e, conseqüentemente, uma redução provável no volume de produção.

**AMENDOIM:** Em São Paulo, a safra das águas da cultura em questão, cujo ciclo vegetativo está prestes a encerrar-se, não vem apresentando preocupações aos produtores. Espera-se para, aproximadamente, 30 dias, o início da colheita dos primeiros plantios.

No Paraná, segundo informações, esta cultura se apresentará com um volume de produção superior ao da safra anterior.

**ARROZ:** Em São Paulo, a área cultivada deverá superar em cerca de 15% a do ano anterior.

No Vale do Paraíba, o excesso de chuvas vem dificultando o plantio que se encontra realizado em 60% do total estimado. Nas demais

zonas do Estado, admite-se que cerca de 70 a 80% da área cultivada total prevista para este ano, já foi semeada.

No Rio Grande do Sul, realiza-se aceleradamente o plantio já, agora, atrasado em face do excesso de chuvas ocorridas durante o mês de outubro. Este retardamento repercutirá negativamente na colheita. Não é possível, ainda, estimar-se uma retração, entretanto, é provável que a área cultivada, na melhor das hipóteses, seja igual à do ano passado, podendo o mesmo ser dito em relação à produção.

Em Minas Gerais, no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, as condições climáticas favoráveis possibilitaram os produtores intensificar o preparo do solo e realizar grande parte do plantio. Nas demais regiões do Estado, estima-se que a semeadura esteja praticamente, concluída.

Em Goiás, a escassez de chuvas vem preocupando os lavradores, isto porque, em alguns municípios produtores, o arroz vem-se apresentando amarelo.

**BATATA:** Em São Paulo, prosseguem, satisfatoriamente, as práticas agrícolas referentes à cultura em questão e, bem assim, o seu estado vegetativo.

No Rio Grande do Sul, esta cultura está na fase de colheita, apresentando pro-

dução normal, embora com diminuição da área plantada, esta, possivelmente, será compensada pelo aumento do rendimento.

No Paraná, espera-se um incremento de produção de, aproximadamente, 20% em relação à safra passada.

Em Minas Gerais, nas zonas grandes produtoras — Sul e Mata — as condições são satisfatórias, esperando-se uma apreciável safra.

**FEIJÃO DAS ÁGUAS:** Em São Paulo esta cultura se desenvolveu normalmente. A sua colheita é esperada para os próximos 15 dias. Prevê-se uma área cultivada maior que a do ano passado em cerca de 15%, e uma produção substancialmente maior.

Em Minas Gerais, apesar das condições climáticas favoráveis e os altos preços verificados no mercado, não se espera grande variação na safra de feijão. Isto porque esta cultura não vem sendo explorada exclusivamente com caráter comercial.

No Rio Grande do Sul, confirma-se o aumento da área cultivada em função, principalmente, do Preço Mínimo fixado. Ocorreram, entretanto, condições desfavoráveis que podem não justificar o otimismo reinante nos órgãos responsáveis pelo fomento desta leguminosa. Estima-se que o volume de produção, provavelmente, será o mesmo de safras normais anteriores.

No Paraná, a área semeada, neste ano agrícola, foi ponderavelmente ampliada, em consequência, principalmente, do novo Prego Mínimo estabelecido.

Apesar das variações climáticas adversas, nos dois últimos meses, foi possível, graças à melhoria das condições meteorológicas, efetuarem-se replantios naquelas áreas atingidas. Estima-se uma safra maior que a do ano passado.

**MILHO:** Os elevados preços que estimularam o plantio deste cereal, em São Paulo, continuaram a surtir os seus efeitos positivos, vez que a semeadura prossegue com otimismo, restando, apenas, cerca de 25% da área total prevista para esta cultura. Consoante informações, o aumento da área plantada será de 15 a 20% em relação à do ano passado.

No Rio Grande do Sul, prossegue o plantio e, portanto, não se pode adiantar qualquer estimativa sobre a área plantada.

No Paraná, prevê-se um aumento de produção deste cereal. Naqueles municípios atingidos pelas chuvas de granizo, as lavouras atingidas foram replantadas. As possibilidades de rebrotas, mencionadas no Boletim anterior, se confirmaram. Estima-se um aumento de produção da ordem de 40%.

Em Minas Gerais, o mês de novembro foi, de modo geral, favorável às operações culturais do milho, nas diversas regiões do Estado.

Fato auspicioso e de grande importância para as estimativas de produção, é o grande interesse, por parte dos agricultores, em adquirir sementes de milho híbrido. A quantidade ofertada desse insumo tem sido insuficiente para atender às necessidades dos produtores.

Em Santa Catarina, nas regiões do Oeste e do Vale do Rio do Peixe, estima-se uma produção de, aproximadamente, 20 a 30% superior à verificada na safra anterior. Nas demais, regiões do Estado, a safra será de 10 a 20% maior que a do ano passado.

Em Goiás, a seca que ora se verifica, vem prejudicando a lavoura. No próximo Bole-

tim, dar-se-ão informações detalhadas sobre os efeitos negativos e a extensão dos prejuízos que por ventura ocorrerem na lavoura do milho.

**SOJA:** No Rio Grande do Sul, esta cultura está na fase do plantio, entretanto, prevê-se um aumento de área cultivada em cerca de 10%.

No Paraná, o interesse nesta leguminosa por parte da indústria vem estimulando esta cultura. Nestas condições, espera-se que a sua produção se duplique neste ano agrícola.

**TRIGO:** No Estado do Paraná, em virtude das condições atmosféricas adversas no período de floração, estima-se uma redução na colheita deste cereal.

No Rio Grande do Sul, confirmam-se as previsões de aumento significativo da produção, à exceção da região, Depressão Central, onde os primeiros resultados, acusam sensível decréscimo da produção.

Em Santa Catarina, na região Oeste, vem-se processando a colheita. Estima-se que a produção seja superior a 30% em relação à safra passada.

Na região do Vale do Peixe, prevê-se uma produção, em média, de 15% maior que a do ano precedente.

Na zona de Campos de Lajes, estima-se uma queda na produção, em cerca de 30%.

# CIA. CURVELANA

## AGRO-INDUSTRIAL

Fabricante do famoso

«ÓLEO TEMPÊRO»

para mesa e cosinha

e

do farelo de algodão

«CURVELANO»

CURVELO

MINAS GERAIS

# A transformação na agricultura tradicional

O mundo conheceu uma revolução industrial, e hoje conhece uma revolução tecnológica, sendo que esta atinge diretamente todos os setores das atividades humanas, sem faltar o trato da terra em seus mais variados e complexos aspectos. Durante séculos, a agricultura, no mundo inteiro, de modo geral, era uma só, isto é, caminhava dentro de métodos e princípios tradicionais. Com o passar dos tempos, e a descoberta de processos vários de adubagem, semeadura, enriquecimento do solo, aproveitamento de glebas estéreis, a agricultura foi se modificando, para aceitar dentro de seus princípios, um outro novo: a produtividade agrícola com o abandono de métodos rotineiros pela adoção de outras técnicas e processos.

Mas foi sobretudo com a revolução da tecnologia em sua amplitude, a alcançar as zonas da química dos solos e da prospecção de zonas, que a agricultura, talvez a mais antiga das atividades do homem juntamente com a caça e a pesca, começou a alijar o tradicionalismo para enveredar por outros caminhos e abrir horizontes novos.

Em torno desse assunto, qual seja a transformação da agricultura tradicional, foi que Theodore W. Shultz, professor de Economia da Universidade de Chicago, escreveu um livro de veras interessante para todos: **Transforming Traditional Agriculture**, traduzido e publicado no Brasil por Zahar Editores, sob o título que encima esta nota.

O livro tanto atinge o problema agrícola em si mesmo, como delineia uma política agrária, conceituada em muitos aspectos, tendo em vista a rentabilidade do investimento e outros itens de capital importância.

Evidentemente no Brasil, cujo esforço para sair da agricultura tradicional vem se afirmando cada vez mais, o livro do Prof. Theodore Schultz é de veras oportuno e interessante. E à guisa de melhores informações sobre a obra, vamos citar apenas alguns dos muitos itens examinados nesse livro: A Eficiência Distributiva da Agricultura; Preço das Correntes de Renda Provenientes da Agricultura Tradicional; Dimensões da Propriedade, Controle e Incentivos; Proprietários Residentes e Não-Residentes e Dimensões da Propriedade, Grandes Tratores e Muitas Enxadas, A Importância dos Preços dos Produtos Agrícolas e dos Valores Agrícolas; Mudanças Tecnológicas; Investimento em Pessoal Agrícola; Valor Econômico da Instrução. Esses e outros tópicos enriquecem a obra citada, e a torna oportuna pelo muito de ensinamento que ministra e pela soma de informações que fornece ao leitor.

Se alguém perguntar qual o retorno líquido correspondente à terra, não poucos ficarão sem saber o que responder, pois a atividade agrícola é das mais complexas do mundo, e talvez a única que não depende exclusivamente do designio humano, mas por vezes sujeita ao imprevisível e ao imponderável. Por essa razão, exige hoje planificação, tecnologia específica, análise de investimentos e mil formas de tornar a produção da terra abundante, barata e de rentabilidade normal, para o reinvestimento futuro.

A luta que se trava hoje no mundo inteiro, e no Brasil inclusive, é reformar a agricultura, para que seja fator de crescimento das nações e muito mais que isso, o principal elemento, da segurança dos povos contra a fome mediante a produção variada, abundante e acessível.

Vale a pena a leitura do livro em causa pelo muito que contribui para a análise de não poucos problemas da agricultura.

N. R.

# E' hora de pensar no coelho

Miranda Bastos

O brasileiro precisa, decididamente, aprender a comer outras carnes que não seja a de boi. Onde esta pode ser encontrada, seu consumo predomina fortemente, obrigando a um abate que o índice de crescimento dos nossos rebanhos já não comporta, em consequência do que os preços estão sempre subindo.

Como, apesar da enorme extensão das nossas costas, o peixe continua teimosamente caro, forçoso é procurar outras fontes de proteína animal, como os ovos, as aves, o porco, o coelho e outros animais.

Sem que se saiba por que, o coelho não é ainda devidamente aproveitado no Brasil. Aparece apenas no cardápio dos restaurantes mais caros. No entanto, é fácil de criar, sossegado, e sua alimentação não depende de rações escassas no comércio. Uns poucos metros quadrados bastam para a instalação de algumas coelheiras suficientes para reduzirem os problemas duma família, desde que a mesma disponha de pequeno quintal.

Um único coelho chega para um lote de 10-12 fêmeas, o período de gestação é curto, 30 dias, o que permite obter, descontados os períodos de aleitamento após cada parição, 4 ninhadas por ano.

Em média, estas são constituídas por 6-8 coelhinhos. Não raro, o número vai até 14-15, caso em que convém distribuir os excedentes por outras coelhas ou mesmo sacrificá-los. Dependendo da raça, os animais, aos 4 meses, estão adultos, aptos a reproduzirem ou serem levados ao comércio. E, além de carne saborosa, com a qual se podem preparar diversos pratos, produzem pele valiosa.



A criação de aves nas fazendas da Pennsylvania Estados Unidos, constitui uma das fontes de riqueza do Estado e também uma área de experimentações avícolas da maior importância

## VACINAÇÃO PODE PREVENIR DOENÇAS

Tradução de Paulo Rubens Soares da ESA-UREIG

Na concentrada indústria avícola, em Carolina do Norte, é necessário vacinar as aves contra doenças.

Cinco doenças causadas por vírus podem ser controladas pela vacinação própria: 1 — BRONQUITE INFECCIOSA; 2 — NEW CASTLE, 3 — BOUBA AVIÁRIA, 4 — TREMOR EPIDÊMICO OU ENCEFALOMIELITE AVIÁRIA e 5 — LARINGOTRAQUITE.

**BRONQUITE INFECCIOSA** — Afeta o aparelho respiratório

das galinhas, em tôdas as idades. Os principais sintomas são: corrimento nasal, espirros, respiração difícil e tosse. Quando isto ocorre, num rebanho de poedeiras, a produção de ovos declina e alguns ovos serão deformados, ásperos e de casca mole.

**NEW CASTLE** — É a doença mais contagiosa em galinhas. Afeta os sistemas respiratório e nervoso. Os perus são muito mais resistente, mas a doença é ocasionalmente diagnosticada em perus e reprodutores.

O vírus é resistente e tende a tornar-se persistente nos aviários.

Ela causa grandes perdas, diminui a postura e há produção de ovos deformados ou com casca áspera. A imunidade não é permanente e as poedeiras requerem outra vacinação.

**BOUBA AVIÁRIA** — É caracterizada pelas erupções ou verrugas como nódulos, nas partes descobertas ou sem penas do corpo e membranas diftéricas na boca. As galinhas e perus de

tôdas as idades são suscetíveis a esta doença.

É variável a perda por mortalidade, em virtude da Boubá Aviária, mas a produção de ovos é prejudicada, durante ataques violentos. Os mosquitos podem transmitir esta doença.

**TREMOR EPIDÊMICO** — Encefalomielite aviária — Afeta o sistema nervoso central das galinhas. Ela pode ocorrer em aves jovens adultas. Em pintos novos, há uma posição instável, freqüentemente caindo e não podendo ficar em pé por eles mesmos. Tremores da cabeça e do pescoço são comumente observados.

A maior parte dos pintos atacados morre, em poucos dias. Nas aves mais velhas, a encefalomielite pode não ser notada. As poedeiras apresentam uma diminuição de 5-10 por cento na produção de ovos.

Tôdas as galinhas reprodutoras necessitam ser vacinadas. Os perus são mais resistentes. A vacina é agora disponível (nos E.U.) e, quando dada corretamente, proporciona imunidade permanente.

**LARINGOTRAQUEITE** — É uma das doenças mais contagiosas das aves. Felizmente, ela não é comum em Carolina do Norte (e também no Brasil)†. Apenas raramente é necessário vacinar contra esta doença.

Antes de vacinar-se, deve-se conseguir uma diagnose positiva.

É preciso obter permissão do veterinário estadual para usar esta vacina.

**VACINAS** — São suspensões do vírus que causam uma doença específica.

Estas suspensões são vírus atenuados (controlados ou menos virulentos) e usualmente não produzem completo desenvolvimento da doença.

As vacinas, de vírus morto, causam uma forma moderada da doença, deixando assim imunidade específica para aquela doença desenvolvida, exceto a vacina New Castle Virus morto.

Uma reação leve ou demorada para severa ocorre em poucos dias depois da vacinação.

A reação será leve ou moderada se:

- 1 — As aves estão sadias na época da vacinação, e não têm o PPLO presente em seus corpos.
- 2 — O ambiente é limpo e seco.
- 3 — Não ocorrem mudanças

# COMA OVOS TODOS OS DIAS

CAMPANHA



PRÓ-PECUÁRIA S. A.



O ALIMENTO  
POR EXCELENCIA

repentinamente, nas práticas de manejo.

4 — A criação é mantida a uma temperatura constante, talvez aumentada de 3 a 5 graus, em poucos dias, depois da vacinação.

5 — A instalação é apropriadamente ventilada, e não há corrente de ar.

6 — São seguidas as instruções para usar a vacina.

A vacina por si só não produz imunidade. Esta imunidade é a reação da vacina. O estímulo de formação de anticorpos dentro do corpo da ave é que causa e determina o nível de imunidade.

(+) Observação do trabalho

## IMUNIDADE PARENTERAL

— Se uma galinha tem anticorpos (substância imune) em seu sangue, ela transfere alguns deles para o interior da gema do ovo que ela põe.

Quando um pinto nasce desse ovo, ainda tem alguns desses anticorpos no seu sangue. Isto é chamado imunidade parenteral. Ela é máxima no 1.º dia de vida dos pintos e diminui gradualmente até cerca de 14 dias, quando praticamente termina.

A imunidade parental pode influenciar na região da vacina e na quantidade da imunidade produzida por vacina.

Por exemplo, se você vacina com um dia de idade, haverá pequena imunidade desenvolvida pela vacinação e muito pouca reação por causa da interferência desta imunidade parenteral. Se você vacina com 10 dias de idade, quando toda a imunidade parenteral acabou, desenvolve-se grande imunidade, mas a reação da vacina também será grande.

Os avicultores usualmente tiram vantagem da imunidade parenteral em seus pintos, e usam-se como um protetor para prevenir grandes reações da vacina.

Não há um calendário de vacinação que sirva para todas as situações. Se houver necessidade de um programa para adaptar situações anormais, deve-se entrar em contato com um dos laboratórios para diagnósticos de doenças de aves ou Extensão Avícola, Serviço de Extensão Agrícola da Universidade do Estado da Carolina do Norte, Raleigh.

## MODO DE APLICAR VACINAS

**Na água de beber** — A vacina é adicionada a uma medida de volume de água que as aves precisam para beber.

**No olho ou nasal** — Uma gota

da vacina é colocada num ou noutro olho ou na narina de cada ave.

**Polvilhando** — A vacina é ligeiramente polvilhada sobre as aves, enquanto empoleiradas ou descendo dos poleiros. Um polvilhador especial deve ser usado. A instalação deve estar fechada e sem corrente de ar.

**No Tecido da Asa** — A vacina é injetada dentro da pele, no lado de baixo da membrana da asa, usando instrumento com 2 agulhas (agulhas dupla) de máquina.

O sucesso de uma vacinação exige seguir rigorosamente as recomendações dos fabricantes da vacina, no seu armazenamento, na sua mistura e na sua administração.

#### SUGESTÕES PARA UM CALENDÁRIO DE VACINAÇÕES REPRODUTORES E POEDEIRAS COMERCIAIS

Quando Vacinar	Vacina
4 — 10 dias	New Castle (B1 raça)
4 — 10 dias	Bronquite infecciosa
4 — 6 semanas	New Castle (B1 raça)
4 — 6 semanas	Bronquite infecciosa
8 — 10 semanas	Bouba Aviária
10 — 16 semanas	Encefalomielite Aviária
14 — 16 semanas	New Castle (B1 raça)
14 — 16 semanas	Bronquite infecciosa

#### BROILERS

Quando Vacinar	Vacina
4 — 10 dias	New Castle (B1 raça)
4 — 10 dias	Bronquite infecciosa

#### PERUS

Quando vacinar	Vacina
6 — 8 semanas para aves de carne	Bouba Aviária
20 — semanas para reprodutores	
8 — 12 semanas	Cólera Aviária+ Erisipela

+ Não misturar estas duas, mas dá-las separadamente.

Os perus criados para reprodutores devem ser revacinados contra a cólera, com intervalos de 6 semanas.

#### NOTAS DO TRADUTOR

- 1 — Felizmente, no Brasil, algumas dessas doenças não são comuns.
- 2 — A vacina contra a cólera,

#### COISAS A LEMBRAR

— Guarde vacinas sob refrigeração, até imediatamente antes do uso.

— Reuna todo o equipamento necessário, antes de começar a vacinação.

— Outras doenças, como coccidioses, podem influenciar a resistência das aves para outras doenças.

— A vacinação não substitui instalações e equipamentos sujos.

— O máximo isolamento das aves deve ser feito em todo tempo.

— Se há dúvidas, busque ajuda qualificada.

## ASSOCIATIVISMO

# RURAL

#### SINDICATO RURAL DO VALE DO RIO GRANDE

Eleita em 17 de dezembro do ano passado foi empossada no dia 2 de agosto do corrente ano a primeira diretoria do Sindicato Rural do Vale do Rio Grande, assim constituída:

Presidente: Waldo Junqueira Franco

1.º Vice-Presidente: Pedro Falco

2.º Vice-Presidente: Ari Ribeiro de Mendonça

1.º Secretário: Nilo Cezar Santos

2.º Secretário: Eduardo Coimbra Bueno

1.º Tesoureiro: Arthur Marques de Oliveira

2.º Tesoureiro: Edmauro Moreira.

#### FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS TRITÍCOLAS DO SUL

Para o triênio 1966/1969 foram reeleitos os seguintes diretores da Federação das Cooperativas Tritícolas do Sul, com sede em Porto Alegre, Rio Grande do Sul:

Presidente: Edgar de Almeida Perez

Secretário: Aureo M. Elias

Diretor Comercial: Luiz Duarte.

#### ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE CRIADORES DE GADO LEITEIRO

Foi eleita e empossada a seguinte diretoria da Associação Catarinense de Criadores de Gado Leiteiro.

Presidente — José Elias

Vice-Presidente — Telmo Ramos Arruda — Pe. João Alfredo Rocha — Augusto Reichow

Secretários — Caio Fortes Bustamante — Alvaro M. da Silveira Filho — Jorge José de Souza.

Tesoureiros — Ronaldo Oliveira — Mohair Thomás de Oliveira.

# ALHO AMARANTE É O TAL

Eng. Agr. Sérgio Mário Regina  
M.S. em Fitotecnia  
Especialista de Horticultura —  
ACAR

O Estado de Minas Gerais é o maior produtor de alho no País. Campo do Meio no Sul, Capim Branco e Amarantina na Metatlúrgica e Gouveia no Alto Jequitinhonha são os municípios que mais produzem.

Esta exploração é tradicional nestes municípios; com bons ou maus preços todos plantam com regularidade "religiosa" quase "viciada".

São ingratas aos produtores as oscilações dos preços; são desastrosas as importações de alho argentino, mexicano e chileno, na época dos melhores preços.

As cabeças firmes de bom armazenamento e padronizadas em tamanho e coloração, os dentes graúdos de fácil e rápido manuseio para cascar nas cozinhas domésticas e comerciais, e as embalagens rotuladas, de bom aspecto dão vantagens e preferências comerciais aos alhos importados.

Tem agora os nossos produtores todas condições técnicas para dispensar esta importação onerosa ao país... Surgiu o Amarante!

Alho mexicano, perfeitamente adaptado às regiões produtoras do Estado, onde o clima mais ameno e frio permitem plantios e colheitas precoces. Cabeças bem formadas e dentes grandes, bom armazenamento quando o borax não é esquecido nas adubações ou pulverizações, resistência à ferrugem nos plantios precoces tem este maravilhoso clone todas condições culturais e comerciais para merecer dos produtores e comerciantes a mais carinhosa atenção.

Também em produtividade o Amarante supera nossos alhos tradicionais o branco (Mineiro) o rôxo (Lavinia).

No Experimento de Competição de Variedades, realizado na



Uma colheita de alho

Fazenda do Baú propriedade do Sr. Hamilton Brossane, este novo clone superou fortemente os tradicionais clones mineiros.

Os dados de produção referentes ao peso total (haste e cabeças) após a cura antes de restear são os seguintes:

Variedade	Kg/ha	Arrobas/ha
Amarante	6.250	416
Rôxo	4.200	280
Branco	3.225	215

Este experimento foi conduzido com colaboração do extensionista local da ACAR em Ri-

beirão das Neves, Eng. Agr. Mário Ramos Villela.

Os tratos culturais foram administrados pelo meeiro João Pereira da Silva habilidoso e tradicional produtor que impressionou-se com as qualidades do AMARANTE, alho fadado a suplantiar em todo Estado as variedades tradicionais.

## GEMADA DE CAFÉ

- 1 xícara de café
- 1 colher (sopa) rasa de açúcar
- 1 gema

Bata a gema com o açúcar até obter uma liga esbranquiçada.

Deite por cima uma xícara de café fervente.

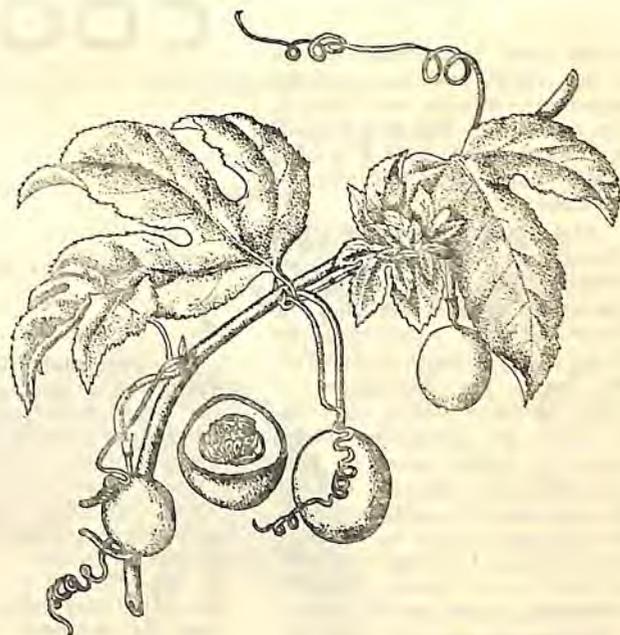
Resultará dessa operação uma excelente gemada de café.

# VARIEDADES

## DE

## MARACUJÁ

Eurico Santos



As frutas tropicais, embora bem conhecidas e apreciadas, só agora estão sendo exploradas em larga escala. Evidentemente referimo-nos à maioria delas, porque algumas já na atualidade constituem motivo de extraordinária cultura, exploração e industrialização, como temos no abacaxi um exemplo bem conhecido.

Atualmente, estamos apreciando um movimento intenso em prol da cultura e industrialização do maracujá, fruteira que encontra grande procura na sua exploração comercial e industrial.

Planta modesta que apenas figurava nos pomares de amadores, hoje está se desenvolvendo graças às grandes possibilidades da utilização de seus frutos em compotas, cristalizados, sucos, geléias, xaropes, balas, drops etc., bem como na sua comercialização em natureza.

Conversando com lavradores interessados, aqui no Sertão Carioca, e no Estado do Rio, todos são de opinião que a cultura do maracujá oferece boas perspectivas econômicas.

O conhecido químico Pedro Batista de Andrade preparou com a seiva dos maracujás muitos produtos e ainda será possível obter perfumes, óleos, corantes, para as mais diversas aplicações.

Como muitos estão interessados neste sentido, resolvemos organizar estas notas, que darão esclarecimentos gerais sobre a fruteira e suas variedades cultivadas.

Existe grande número de espécies, avaliando J. C. Hoelne em cerca de 60; as do gênero *PASSIFLORA*, cujos frutos podem ser aproveitados na alimentação humana, notadamente no preparo de doces, licores, geléias, sucos etc.

Os maracujás conhecidos no Brasil, mais utilizados e mais procurados pelas várias indústrias, são os seguintes:

**MARACUJÁ** — Mirim (*Passiflora edulis*). Trepadeira robusta, frutos globosos, ora alaranjados, ora roxos, conforme a variedade. Conhecido, também, como maracujá suspiro.

Parece ser a variedade *FLAVICARPA* a mais estimada. Existem muitas variedades, algumas até conhecidas por nomes vulgares, como acontece em Minas ("ouropretano", "miúdo", "peroba", "pintado" etc). São estas variedades as que melhor se prestem para a produção de sucos, geléias, compotas e cristalizados.

**MARACUJÁ** — Melão (*Passiflora macrocarpa*), também chamado, na Amazônia, maracujá-açú, o maior dos maracujás. Pela forma lembra um melão ou mamão, um tanto arredondado, alcançando dois quilos e, às vezes, até 3.

A polpa é apreciável, e ainda mais quando se condimenta com açúcar, "quirsch cu rum". Como o pericarpo do fruto, de 4 a 5 cm de espessura, preparam-se compotas e outros coces.

**MARACUJÁ-GRANDE** (*Passiflora alata*). Trepadeira de caule quadrangular, fruto ovóide, obovóide ou periforme, de 8 a 12 cm de comprimento e 5 cm de espessura na parte mais larga. Conhecem-se algumas variedades da espécie. Em alguns lugares este fruto é também chamado maracujá-comprido.

**MARACUJÁ-AÇU** (*Passiflora quadrangularis*). Trepadeira de caule quadrangular, frutos grandes, ovóides, amarelo esverdeado quando maduro. A polpa que é ácida, aromática, torna-se gostosa quando açucarada. Comido fora da conta dá sono e mostra-se indigesto. Muitas vezes confundido com o maracujá-melão, sendo no entanto menor.

**MARACUJÁ-LIMÃO** — (*Passiflora laurifolia*). Fruto arredondado, do tamanho de um limão, talvez daí o seu nome, de cor amarela ou avermelhada, contém muitas sementes, com polpa ácida refrescante, agradável e que se pode comer abundantemente.

# COOPERATIVAS

mente sem inconveniente. Em certas regiões em que o maracujazeiro costuma ser atacado por nematóides nas raízes usa-se esta espécie para "cavalo", pois é imune aos ataques dos nematóides.

**MARACUJÁ-DA-PEDRA** (*Passiflora foetida*). Quem dá notícia segura desta espécie é o pomicultor João Rodrigues de Matos, (Estudo pomológico dos frutos do Rio Grande do Sul-Pub. da Seção de Agricultura — Porto Alegre — 1956), que diz: na serra os agricultores dizem que é o melhor maracujá para ser comido ao natural". De início apresenta um sabor esquisito, mas depois sentimos outro suave e duradouro. O sabor e o aroma lembram o abacaxi. É muito adocicado e tem muita polpa".

O tamanho do fruto varia de 23 — 30 mm x 25 — 40 mm.

Vemos, diante das numerosas espécies e variedades de maracujás, que apenas conhecemos um punhado delas, sendo que, segundo informações seguras, no estrangeiro conhecem mais espécies que nós outros que lhe fornecemos a planta.

"Certos países europeus, escrevem os profs. Moura de Campos, Emilia Pechnick e Rubens Siqueira, cultivam cerca de 40 espécies de *Passifloras* brasileiras, de frutos comestíveis e de belas flores.

Não devemos esquecer ainda que, para o arranjo de caramanchões, pérgulas e outros ornamentos dos jardins, não se pode desejar trepadeira mais admirável pela sua exuberância de folhagens e beleza sem par das suas flores.

**MARACUJAZINHO** — Com esse nome vulgar encontram-se numerosas espécies do gênero *PASSIFLORA*, de frutos pequenos, comestíveis e apreciáveis.

Entre eles, que são numerosos, convém citar os seguintes por mais conhecidos e apreciados: *P. vernicosa* e *P. setacea*, cujos frutos são muito parecidos com os do maracujá-mirim. Os frutos, quase redondos ou elipsóides, até 6, 5 cm de comprimento por 5,5 cm de diâmetro transversal. Quando maduros, são amarelos e bastante azedos; prestam-se para refrigerios. Ainda poderíamos apontar muitas outras espécies, menos conhecidas, silvestres, mas que mais tarde poderemos, certamente, cultivar com vantagens.

## (ESTATUTOS SOCIAIS, ÁREA DE AÇÃO, ETC.)

Por Fábio Luz Filho

1. Em mais de um livro tenho dito que os estatutos de uma cooperativa devem ser claros e explícitos, e concisos tanto quanto possível. Devem eles conter as normas jurídicas que devem orientar a sociedade cooperativa; são um complemento do contrato de sociedade. Os objetivos sócio-econômicos da cooperativa devem vir, nêle, precisos. Pelos estatutos, os associados tomam conhecimento de um mínimo de exigências quanto à estrutura legal e jurídica da cooperativa a que pertencem. Deverão vir claros, embora concisos (ou não, dependendo dos próprios associados elaborarem estatutos concisos ou prolixos), as obrigações dos associados face à cooperativa como entidade legalmente autônoma face a seus associados e terceiros, o modo como conduzir os negócios sociais, o funcionamento das assembléias e os direitos e deveres de cada um, etc. Pelo decreto número 22.239, os estatutos devem fazer parte integrante do título-nominativo precisamente num sentido de dar aos associados um guia, um roteiro, uma espécie de manual normativo, um meio de identificação perante os dirigentes e as assembléias gerais, etc.

2. Pelos estatutos, saberão da regularidade e validade das assembléias, de como devem ser convocadas com os necessários requisitos, como atuarão os administradores e fiscais, e como lhes competirá interferir, etc. Poderão, os associados, ademais, saber como verificar o andamento da gestão econômica da empresa cooperativa; conhecerão a natureza essencialmente pessoal dela, os requisitos exigidos para o ingresso dos associados, os limites de sua responsabili-

dade e seu direito de votar e ser votado pelo instrumento democrático do voto singular, isto é, "um homem, um voto", princípio que caracteriza a cooperativa como uma sociedade de pessoas e não de capitais. Cada associado sabe que seu voto será computado e poderá fazê-lo prevalecer, respeitar e torná-lo, quando preciso, secreto, considerados sempre a atividade e os objetivos sociais acima de considerações pessoais. Tomará conhecimento dos juros que seu capital irá auferir, assim como das percentagens das sobras líquidas para os fundos sociais, que as assembléias poderão criar fora do fundo de reserva, este obrigatório por lei, e que reforçarão as reservas da cooperativa como um capital suplementar, etc. Os regimentos internos completarão os estatutos, sem infringi-lo.

3. Quanto à área de ação, é uma questão que tem muito maior revelância do que habitualmente se pensa, e em relação a ela o decreto-lei 581 é taxativo. O caráter distintivo do cooperativismo é a voluntariedade. E sua ação local é imprescindível sempre que possível. Já se disse que o descrédito do princípio cooperativo decorre da burocratização das grandes empresas cooperativas (grandes empresas diferentes, está claro, daquelas que nascem da necessidade de uma verdadeira concentração, cancelando unidades sem possibilidades de êxito, o que é outra coisa) com a consequente diminuição da economia dos consumidores e da ingerência de seus associados na vida da cooperativa, o que promana da comercialização a que são levadas as cooperativas abertas ao público.

4. Só mesmo as condições de densidade demográfica, distâncias e contingências de nossa estrutura agrária poderão justificar no Brasil os órgãos de 2.º grau, e determinadas cooperativas agrícolas, com uma área de ação além de certos limites. A lei brasileira reflete bem o espírito da doutrina quando determina que as áreas de ação das cooperativas sejam determinadas e se condicionem as possibilidades de reunião, controle e operações, abertas exceções para as cooperativas que, pelas suas condições peculiares, tenham associados com domicílio ou residência em pontos distantes, e sejam inamovíveis, como nas ferroviárias e assemelhadas, casos em que será necessária a procuração, ou a delegação pela extensão dessa área além de limites normais, e vulto do quadro associativo, tornando quase impossível o comparecimento do associado a reuniões, etc. A contribuição, pessoal, a vigilância, o contacto contínuo entre associados, são necessários para que bem se conheçam, facilitem o critério da composição dos órgãos administrativos, etc. Todas as condições de ordem democrática, que o mútuo conhecimento e o mútuo entendimento envolvem, em áreas de ação extensas, desaparecem. Além disso, há aspectos técnicos de produção comercializável que considerar. Só excepcionalmente, em casos de culturas típicas brasileiras, como o café, o cacau, a cana, etc. ou na indústria pastoril, dadas nossas condições de meio, são admissíveis áreas além de determinado limite.

5. É conveniente sejam as áreas de ação constituídas em circunscrições onde todos se conheçam; em que o contacto entre associado seja frequente; em que o intercâmbio do espírito se possibilite com facilidade, pelo encontro quotidiano; em que, finalmente, tudo contribua para uma pronta orientação sobre a marcha dos negócios das próprias cooperativas. As áreas demasiadamente grandes são sempre, em princípio, contra-indicadas. Os bancos Luzzatti têm área extensiva a zonas economicamente tributárias, o que po-

Pelo **GOMÉ** se conhece a  
**TÊMPERA** da  
enxada  
**CORINGA!**



"Tire o som" da enxada Coringa. Parece um sino! É a qualidade e a pureza do aço, a tempera científica, sempre igual. É o som que identifica a enxada de maior "estimação" em todo o Brasil! Coringa está sempre afiada, tinindo, porque...

**Coringa "afia-se por si mesma enquanto se trabalha!"**

**VEJA COMO:** O fio da enxada é formado por duas chapas de aço superpostas. O lado da fig. n.º 1 - é de aço extra-doce; o lado da fig. n.º 2 - é de aço extra-duro. Com o uso, desgasta-se em primeiro lugar o lado da fig. n.º 1 - deixando sempre afiada a lâmina de aço extra-duro - fig. n.º 2

Um produto da  
**IND. METALÚRGICA N. S. DA APARECIDA S. A.**

**Escritório: Rua Líbero Badaró, 471 — 20.º**

**Tel. 32-9339 — C. P. 8070 — São Paulo**

**Usina: SOROCABA — Est. de São Paulo**

**Rio de Janeiro: Av. Rio Branco, 39 — 18.º**

**andar — Sala 1801 — Fone 23-3597**

de ser aplicado a outras modalidades, dadas as condições do Brasil. As centrais e federações podem ter áreas de ação estaduais e até interestaduais.

6. No Brasil, municípios e zonas limítrofes já consti-

tuem áreas de ação bem dilatadas, desde que determinadas. A intenção nítida do legislador foi outorgar a área do Estado às centrais e federações, o que não impedirá, no entanto, o critério econômico, podendo elas di-

latar suas áreas por zonas tributárias economicamente, limitofes, determinadas, não sendo eu inconveniente em que as federações e, talvez mesmo as centrais, possam ser regionais, intermunicipais, inter-regionais ou interestaduais, mas em termos. Pelo menos o elemento histórico é concluído a esse respeito, pois já se concedeu até aos bancos Luzzatti, o direito de zonas municipais economicamente tributárias.

7. Distritos ou municípios devem ser as áreas normais, com as exceções cabíveis em face das condições de nosso meio rural, com suas culturas típicas, atividades extrativas, criações extensivas de gado, rarefação de população, grandes distâncias, transportes, etc. As de consumo devem considerar a localização acessível, as possibilidades de entrega em domicílio, etc., dentro de um critério de rendimento, de redução de despesas gerais, etc. Já se frisou, e o vem demonstrando a experiência brasileira, que a extensão da região que a Cooperativa deve servir, varia de acordo com a natureza da cooperativa e o trabalho que se propõe realizar em benefício de seus associados, por uma prestação módica e eficiente de serviços.

8. Nas cooperativas de crédito de responsabilidade ilimitada, é imperativo de prudência e de sobrevivência que as áreas de ação sejam restritas, para o conhecimento pessoal como base do crédito que é confiança. De uma maneira geral, o mesmo critério deve aplicar-se às demais cooperativas de crédito. A densidade da população e os meios de comunicações são outros tantos fatores que considerar.

9. "O fator determinante nos demais tipos serão a região da qual provém o produto que a Cooperativa irá colocar", ou industrializar. Sendo vasta a região (um ou mais municípios ou regiões geo-econômicas, regiões economicamente tributárias, etc.), há o recurso dos postos coletores, como já o fazem as vitivinícolas do Sul do Brasil, as de esva-mate e as de laticínios, dentre outras, e como o poderão fazer as de fumo, e outras, no Nordeste.

Outro critério será localizar a cooperativa onde o produto possa ou seja habitualmente submetido a qualquer operação anterior à venda, ou for centro de convergência econômica.

10. Rozier disse que os interesses dos associados devem situar-se na zona de atividades da cooperativa e não em outra parte. A área de ação das cooperativas, deve ser, pois, "circunscrita às possibilidades de reunião, controle e operações". Foi esta, uma fórmula feliz sugerida pelo saudoso cooperativista brasileiro José Saturnino Brito, como disse. E Georges Lasserre acaba de frisar que os associados de uma cooperativa constituem uma efetiva comunidade sociológica, são centenas e milhares e habitam a mesma vila ou o mesmo quarteirão, e, em geral, são do mesmo ambiente social; conhecem-se, existem entre eles sentimentos de amizade e de simpatia, e conhecem seus próprios administradores.

11. Já se disse que nesta pequena democracia é amplamente possível a democracia direta e as decisões essenciais podem ser tomadas por todos em assembleia geral. Os cooperadores podem emitir um juízo sobre a maior parte ou sobre todos os problemas que se debatem em um pequeno armazém, de vez que o conhecem, estão enfiados em sua organização, em seu funcionamento, e podem facilmente interessar-se pelos seus problemas de compra e de financiamento. Na assembleia geral pode haver oportunidade para uma discussão importante, e os cooperadores podem tomar decisões com conhecimento de causa.

Em meu livro recentemente lançado pela **Melso Editora**, do Rio, denominado "As cooperativas e os problemas da terra" (*Subsídios para a reforma agrária*) mais uma vez percuti o tema acima.

# Companhia Agrícola e Industrial Magalhães

**AÇÚCAR — ÁLCOOL ANIDRO E POTÁVEL**

**SEDE:**

**Praça Pio X, 98 — Gr. 704 — Tel.: 43-3415**

**Rio de Janeiro — Est. da Guanabara**

**USINA BARCELOS**

**Barcelos — Estado do Rio**

# VARIEDADES DE FEIJÃO

No Brasil, o número de variedades do feijão, conforme se verifica nos mercados públicos das mais importantes zonas produtoras, é bastante grande, distinguindo-se elas principalmente quanto ao tipo, tamanho, forma, cor e brilho das sementes.

Conforme acentua o Eng. Agr. Alair Menegário, algumas variedades de difícil classificação, no entanto, são cultivadas apenas esporadicamente, em vista do seu pequeno valor; de maneira que as próprias exigências dos mercados consumidores permitem, com certas limitações, classificar, dentro de alguns grupos bem distintos, as principais variedades comerciais existentes. As variedades pertencentes a cada grupo são cultivadas em maior ou menor escala, de acordo com a preferência do mercado a que se destinam, o que afinal determina o valor de um ou de outro tipo. Há, desse modo, regiões que cultivam principalmente um tipo que não se adaptaria às exigências de outra região.

As variedades mostram variação no tocante às características gerais das plantas, em que podem servir como diferenciais, a cor violeta ou branca das flores, o hábito de crescimento determinado ou indeterminado, o seu porte, a precocidade e mesmo a maior ou menor resistência em relação a certas doenças.

As vagens mostram menor variação de um grupo para outro, sendo apenas a sua disposição na planta e, em alguns casos, a sua cor, características de certos tipos, que permitem, inclusive, o seu reconhecimento.

Nas sementes é que se encontram contrastes em maior número. Na sua classificação devem ser considerados o tamanho — se grande, médio ou pequeno; e a forma, algumas vezes aproximadamente esférica e, outras vezes, achatada.

Embora seja variável com a idade das sementes, a cor é

fundamental na classificação — podendo ainda ser brilhante ou tósca.

O hilo da semente é característico de alguns grupos, cujas denominações se baseiam na sua cor, na maior parte das vezes aí mais carregada, do que no restante do corpo da semente.

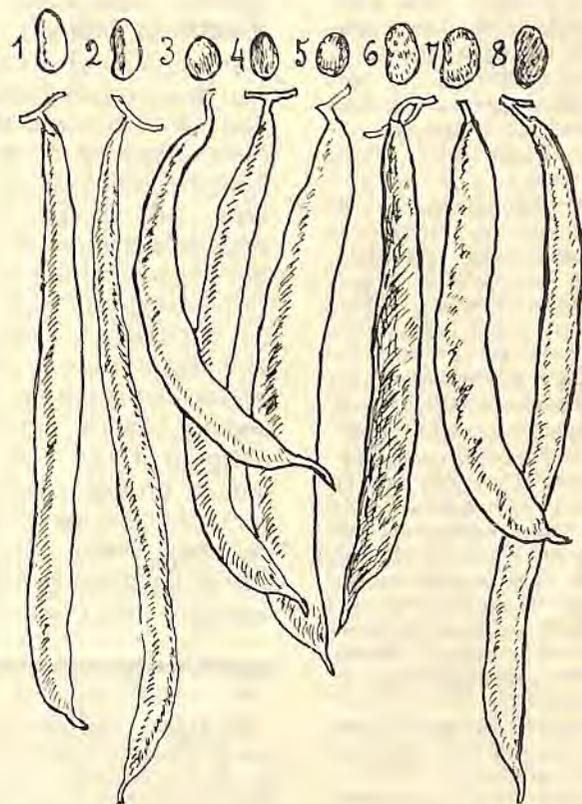
**GRUPO MUILATINHO** — As variedades pertencentes a este grupo possuem plantas relativamente vigorosas, apresentando, em condições de campo, hábito de crescimento indeterminado, porte médio, com flores de cor violeta, intensa.

As vagens imaturas que se distribuem de maneira irregular

na planta mostram-se verdes, apresentando, em algumas variedades, estrias violáceas mais ou menos intensas. Quando maduras, têm a cor normal de palha, apresentando as estrias ora mais ora menos intensas do que quando imaturas.

As sementes se caracterizam por tamanho médio, reniformes, comprimento maior do que a largura; a cor é clara, mostrando frequentemente laivos sombreados pouco perceptíveis. O hilo é branco, circundado pela mesma cor da semente, mas em tom mais forte e às vezes amarelado.

De modo geral, as variedades desse grupo são algo tardias e



Vagens: 1 — Fenômeno; 2 — Saint Fiacre; 3 — Algéria; 4 — Mont d'Or; 5 — Manteiga pequena; 6 — Amendoim; 7 — Espada. 8 — La Valée — desenho copiado da Horticultura Para Todos, pelo engenheiro e horticultor Dr. Raul de Faria.

as suas qualidades culinárias sofríveis, principalmente nas de casca brilhante.

Na região Sul do País, principalmente no Estado de São Paulo, há vários grupos de variedades de feijão que estão assim definidos:

**GRUPO CHUMBINHO** — As plantas são medianamente vigorosas e mostram hábito de crescimento indeterminado. Flores geralmente brancas, havendo-as também mais ou menos intensamente rosadas.

As vagens, de tamanho médio, são verdes, com distribuição irregular na planta.

As sementes têm tamanho médio, mais achatadas e circulares do que as do grupo anterior, podendo ser fôscas ou brilhantes — quando brilhantes, recebem o nome comum de Rapé. A côr típica é escura e sem brilho, com o hilo branco circundado por um anel escuro, às vêzes quase preto.

As variedades desse grupo não mostram resistência específica às principais moléstias.

De modo geral, são variedades pouco menos tardias do que as o grupo anterior. Suas qualidades culinárias são boas, principalmente nos tipos fôscos.

**GRUPO ROSINHA** — As plantas são vigorosas e bem ramificadas, com hábito de crescimento indeterminado. Flores de côr branca.

As vagens são distribuídas de modo irregular e, quando de início da maturação, apresentam com a côr rosada, a qual permanece depois de seca a vagem.

As sementes, em lotes sadios, mostram excelente aspecto exterior, dada a sua uniformidade; são de tamanho médio, fôscas, pouco achatadas e mais compridas do que largas; é de côr rosada característica; ao redor do hilo essa côr mostra-se bem acentuada, desvanecendo-se rapidamente pelo resto do corpo da semente, mas ficando sempre a tonalidade rosa. Com a idade, a semente escurece, perdendo um pouco o aspecto rosado, que permanece evidente mais ao redor do hilo.

São variedades de precocidade média, parecendo ser algo suscetíveis à ferrugem.

Apresentam boas qualidades culinárias.

**GRUPO ROXINHO** — Variedades de vigor médio, hábito de crescimento determinado em condições de campo. As flores são brancas.

## Instantâneos de gente da roça

# EXPLICAÇÃO

**Dona Carminha**

Picado de marimbondos, furioso, Floristão, sem mais aquela, toca fogo na macega, p'ra vingar-se. Meio dia, sol a pino, pleno agôsto, capinzama seca. Alastra-se, rápido, o incêndio. Visível a fumaceira, das propriedades vizinhas, acorre gente de todo lado. Mais de centena de homens lança-se ao combate. As horas correm: dois, três aceiros são pulados pelas chamas. Por fim — exausto, desanimado, o pessoal — manhãzinha seguinte, uma mudança de vento enseja, providencial, contra-fogo. Termina a luta. A queima é grande. Foram-se, com ela, alguns alqueires de pasto, muita cêrca, um capão de mato grosso e o caquizal nôvo, de 5.000

pés, já em produção. Prejuízo de milhões!

Fim de semana chega da cidade o Fazendeiro. Sabe do ocorrido. Indignado, exasperado, dirige-se logo à morada de Floristão, distante légua da séde.

Sorriso apaziguador, entre apavorado e esperançoso, ouve êste do Patrão: — Seu desgraçado, o que tinha, você, na cabeça quando botou fogo na moita dos marimbondos, em circunstâncias tão perigosas?

Incrédulo, assombrado, tartamudeante responde o caboclo: — Era isto, sim senhor.

E mostra, humilde, tirando-o da cabeça, um velho chapéu de palha esfriada.

As vagens, em geral menores que as dos grupos anteriores, são de côr roxa bastante intensa, com distribuição irregular e baixa, na planta.

As sementes, de muito bom aspecto, são, em geral, pequenas e mais esféricas; a côr — roxa intensa, quase sem brilho encontradas sementes de várias tonali-

dades; na mesma semente pode haver regiões de côr mais pálida e manchas de roxo mais intenso, sempre porém mais carregada ao redor do hilo. São sensíveis às doenças bacterianas.

As qualidades culinárias são excelentes, possuindo sempre boa cotação no mercado.

(SIA — Informação Técnica)

# ENG. ILDEFONSO SIMÕES

## LOPES

### REPERCUTEM AS COMEMORAÇÕES DO SEU CENTENÁRIO

Na Assembléia Legislativa do  
Rio Grande do Sul

*Na sessão de 8 de novembro de 1966 na hora destinada às comunicações, o presidente Alfredo Hofmaister ao abrir os trabalhos disse:*



Conforme já foi dado conhecimento aos Srs. Deputados, a primeira parte da sessão de hoje é destinada a homenagear a memória do ilustre rio-grandense Dr. Ildefonso Simões Lopes. A Presidência convidou, como orador oficial, o nobre Deputado Carlos Santos, a quem tem o prazer de conceder a palavra neste momento.

O SR. CARLOS SANTOS — Sr. Presidente e Srs. Deputados.

Chumbado pelo sangue, pelo espírito e pelo coração, àquela maravilhosa e legendária Pelotas, que, do vate inspirado a musa divinatória exultou como "Princesa dos Campos do Sul, indiana das várzeas que dos Pampas adoram vestida de azul", quero de início, Sr. Presidente, dizer da emoção profunda com que a Mesa me ungiu a outorga insigne de expressar, em nome da Casa, as reverências do Poder Legislativo gaúcho à memória imperecível do varão sem jaça, filho glorioso e redivivo daquelas plagas fidalgas; Ildefonso Simões Lopes, da estirpe heráldica dos Viscondes da Graça, a mesma predestinada linhagem daquele outro Simões Lopes, menestrel imortal das tradições

gloriosas do Farrapo altivo e amorável.

É que no madrugado da reudentora campanha que imortalizou a geração de 88, ao lado do jovem Simões Lopes, ainda estudante, polarizando os "recortes de alvorada" que se aninham sempre no coração dos moços, um grupo de idealistas fundava em Pelotas o Centro Abolicionista e a êle emprestava, o nosso homenageado de hoje, todo o vigor de sua incoercível vocação republicana para que a nativa e generosa terra se antecedesse — como, gloriosamente, o fez — na implantação da Lei Humana e Cristã "que nivelou a Família Brasileira", nas fulgurações do caso de um regime, como cantou Coelho Neto, "que teve crepúsculo digno da madrugada que se lhe seguiu com o esplendor máximo da Liberdade".

E mesclando os anseios coletivos de redenção humana, fraternidade cristã e igualdade democrática, nivelando todos os patriotas no desejo comum de lavar a nódoa que deslustrava os fastos da nossa civilização, aos braços da nobreza do bérço amantíssimo do jovem Simões Lopes, já feito denodado soldado da causa abolicionista,

juntava-se, entre outros, num sincronismo soberbo de aspirações nacionais, a dignidade sacerdotal do Cônego Canabarro, a austeridade do comerciante Deroyá, os brios do confeitiro Copacabana e a pobreza honrada da plebe injustiçada, na figura de um simples e humilde carpinteiro, para mim pereneamente veneranda: meu avô Manoel Conceição da Silva Santos que, das colunas vibrantes do jornal "A Voz do Escravo", cardejava em Pelotas, contra a instituição infamante, todo o ímpeto da reação libertária.

Daí a emoção que me domina, quando a roda do destino, na imutabilidade de seus caprichos, faz hoje reviver nesta Casa do Povo, para reverência de seus dignos representantes, precisamente pela ínfima expressão do meu linguajar, toda a grandiloquência da figura espartana de Ildefonso Simões Lopes, ao ensejo do centenário de seu nascimento.

Quem, como eu, há trinta anos, conheceu nesta Casa Ildefonso Simões Lopes, outro ilustre pelotense sem favor algum uma das mais vigorosas expressões da vida parlamentar rio-grandense de todos os

tempos, e teve a ventura de contá-lo entre seus amigos, de ao seu lado sentar-se como colega de representação, bem pôde aquilatar os fulgores da postura oratória daquele inesquecível e consagrado tribuno de raça, quando no painel do mais requintado e filial afeto, delineava o perfil rutilante do augusto Pai, exaltando-o como "Nobre, entre os mais nobres, pela ausência absoluta do sentimento subalterno da inveja, que nodoa a própria e as reputações ilibadas do próximo, para cuja queça todos os ardis da insídia se afiguram legítimos, tão pronto possam colimar o fim visado. Nobre, entre os que mais o foram pela visceral repulsão às competições que sóem obumbrar o mérito verdadeiro com o brilho faz do demérito, redoidado pelo servilismo abjeto, pelo encômio barateado, pela bajulação torpe, pelo opínio alvar, pela glorificação ignara, ou pela lisonja calculada dos eternos pescadores das águas turvas da egolatria, do interesse bastardo e da vaidade humana. Nobre, entre os mais nobres, pela fidalguia de atitudes, pela elegância moral de seus gestos, pela brandura dos seus conselhos prudentes e avisados, pelo amor entranhado à família, à Pátria, à República, pelo sentimentalismo humano e pela piedade cristã. Nobre, finalmente, entre os mais nobres, porque, democrata de índole e espírito liberal praticante, é dos que proclamam que "a única nobreza é a virtude": *Sola nobilitas virtus*".

Ildefonso Simões Lopes, realmente, foi um "aristocrata do mérito".

Pelotas, seu privilegiado território natal, "à margem sentada de um rio orgulhoso", berço de heróis, de santos, de mártires, de pensadores, de magistrados, de cientistas, de políticos, de diplomatas, de estadistas, de sociólogos e poetas; de majestades universais da beleza e da arte: colméia de trabalho, cultura, civismo, pátrio pundonor e de fé, terra de homens nobres e mulheres de brio e formosura sem par. Pelotas tem sobejamente comprovado, mercê da corte excelsa de filhos ilustres que, a exemplo de Ildefonso Simões Lopes, ofereceu ao Rio Grande do Sul e ao Brasil, que, realmente, o mérito, como disse alguém, con-

siste no ser e não no parecer, e que se este atributo fôr aferido pelos elevados padrões mentais e morais do insigne pelotense cujo expressivo centenário de nascimento estamos hoje aqui memorando, com respeito, saudade e admiração, então, realmente, o mérito sobrevive "a quem o outorga — ou pretenda negá-lo — e cresce, cresce prolongando-se até a posteridade, que é a menos injusta de todas as injustiças coletivas".

Ildefonso Simões Lopes, foi de fato, um predestinado a quem o Brasil, como bem ressalta o emérito professor Bruno de Mendonça Lima, "ofereceu todas as oportunidades de pôr suas excepcionais virtudes a serviço da Pátria, da Província e da Cidade".

Formado Engenheiro Civil pela Escola Politécnica da Capital do Império, em 1885, a República o surpreendeu na presidência do Clube Republicano Rio-grandense e do Centro Republicano da Escola Politécnica, entidades que ajudou a fundar, como imperativo do seu arraigado devotamento à causa vitoriosa de 15 de novembro de 1889 e para a qual ofereceu todo o vigor de seu idealismo, de sua bravura e de sua nunca desmentida coragem moral.

Espírito atuante e empreendedor, nada afeito à vida burocrática, recusou, depois de diplomado, vários cargos e encargos que lhe ofereceu o Marechal Deodoro da Fonseca, seu devotado amigo, e, mais tarde, padrinho de casamento.

E foi assim, tão só respaldado na eficiência de seus conhecimentos técnicos, de sua já comprovada capacidade de ação, que passou a exercer sua profissão no setor ferroviário de Sorocabana e outros, em Minas Gerais, enquanto que, em São Paulo, nas ferrovias de Mogiana, revelava seu apurado senso de justiça social e sensibilidade humana, determinando na proporção do empenho de cada operário, com média de produção diária prefixada, a instituição do sistema de pagamento dos respectivos salários.

Mas, o técnico, já experimentado, passou a ser insistentemente disputado pelos mais importantes centros populacionais do País, para oferecer as luzes de seu saber aos setores mais diversos de nossa atividade social.

Foi titular das Obras Públicas no Estado do Rio e, depois, voltando ao seu Rio Grande do Sul, assumiu a direção do abastecimento de água em Pelotas, onde realizou substanciais reformas à luz dos métodos mais avançados do Velho Mundo, sem prejuízo da intensa atividade social que passou a desempenhar, em prol de seus conterrâneos, no corpo diretivo de várias entidades assistenciais e cívicas, inclusive na mordomia e provedoria da Santa Casa de Pelotas e no Tiro de Guerra n.º 31, daquela Cidade.

Não quis, nem podia, entretanto, o povo pelotense perder a grata oportunidade que a ilustre presença de Simões Lopes lhe oferecia e, consagradamente, o elegeu para uma cadeira nesta Casa Legislativa, onde por oito anos o homem público deixou traços indelévels de sua fulgurante personalidade e os Anais recolheram a gama preciosa das promoções parlamentares que nele revelaram o patriota insigne, o político atilado, o técnico consagrado e o rio-grandense benemérito.

Sua vocação republicana foi buscar e encontrou a mais plena motivação no seu ingresso nos quadros partidários, então aqui chefiados por Júlio de Castilhos e, em 1906, foi eleito para integrar a representação gaúcha na Câmara dos Deputados, onde participou, com singular projeção, das Comissões de Agricultura, Obras Públicas e Viação, sendo de sua autoria os mais categorizados pareceres, como relator que foi, destas e de outras Comissões especiais mistas, tais quais as do Carvão e Petróleo, Projatos, os mais importantes, foram apresentados pelo ilustre Parlamentar rio-grandense e desde logo nele indicaram, além do patriótico intento de equacionar e resolver os grandes problemas nacionais, a indiscutível autoridade com que, de pronto, se impôs ao respeito, confiança e acatamento de seus pares.

Entre estas proposições, destacam-se o primeiro projeto sobre a importação de adubos minerais para o País, siderurgia e legislação sobre minas, demarcação das fronteiras terrestres e marítimas, além de outros de não menor importância.

Seu renome, como homem de ação e marcante capacidade

promocional, o guindou por largos anos à presidência da Sociedade Nacional de Agricultura, quando remodelou o Aprendizado Agrícola da Penha, hoje Escola de Horticultura "Wenceslão Bello". O dinamismo do grande e benemérito pelotense o levou a fundar e presidir a primeira Confederação Rural Brasileira e, depois, resignar seu mandato na Câmara Federal para retornar a Pelotas e dedicar-se inteiramente à indústria, quando viveu intensamente uma fase promissora de sua vida empresarial.

Mas Pelotas — e com ela todo o Rio Grande do Sul — julgava imprescindível a participação prestigiosa e ativa de Simões Lopes na vida pública da Nação e, por imperativo da vontade soberana do povo, foi o insigne cidadão reconduzido à Câmara Federal em 1913 e, aureolado pelos fulgores de sua personalidade invulgar, foi, a seguir, conduzido ao Ministério da Agricultura, no Governo Eptácio Pessoa. A presença do eminente homem público naquele importante setor da administração federal, foi a mais promissora e fecunda que presumir se pudesse.

Produção mineral, visando o aproveitamento racional dos nossos minérios e das cachoeiras para produção energética e de combustível necessário à siderurgia; o fabrico de cimento e o problema do carvão, foram encarados com empenho e clareza pelo Ministro Simões Lopes. Com a criação da Estação Experimental de Combustível e Minérios, ele enfrentou com inextinguível patriotismo a magna questão do petróleo, determinando sondagens em vários pontos do pátrio território, na antevisão punzonosa da independência econômica do nosso estremecido Brasil.

O ensino da agricultura prática e das indústrias rurais, ministrado por técnicos e especialistas, de fazenda em fazenda; a racionalização da produção vegetal, o fomento agrícola em bases ultramodernas, o da fruticultura e avicultura e fumo em termos da mais avançada técnica, tudo isto mereceu-lhe singular atenção, a par do especial cuidado que o Ministro Simões Lopes dispensava ao problema do trigo, do café e do algodão.

A produção animal teve em sua administração um impulso

considerável, com a reorganização do Serviço de Defesa Sanitária Animal, instituição do Registro Genealógico, reforma de xarqueadas e organização de frigoríficos e, ainda, a criação do Crédito Rural e do Cooperativismo.

O problema da pesca, hoje tão presente, nas cogitações oficiais, encontrou guarida efetiva da parte do saudoso e benemérito homem público.

Por razões de ordem política, deixou o Ministério da Agricultura em 1922, mas amigo pessoal de Eptácio Pessoa, lhe não negou jamais o brilho de sua colaboração desinteressada em várias comissões técnicas para que fora designado, inclusive apresentando importantes relatórios sobre "as obras ciclópicas de portos; grande, média e pequena açudagem, estradas de rodagem" e outras.

Mais uma vez retornando à Câmara dos Deputados, Simões Lopes estudou profundamente e apresentou longo e erudito parecer sobre o problema nacional do petróleo.

Figura destacada e Vice-Presidente da Comissão da Aliança Liberal, permaneceu à frente desta organização político-partidária até a eclosão do movimento armado de outubro de 30, tendo acompanhado Getúlio Vargas na sua viagem triunfal à antiga Capital da República, como integrante do Estado Maior da Revolução sendo mais tarde eleito diretor do Banco do Brasil, onde dinamizou sua importante Carteira com invulgar visão administrativa e senso real dos magnos problemas agro-pecuários e outros, do País.

No quadro diretor do Banco do Brasil, permaneceu até o fim do seu humano calendário, que outra coisa não foi senão a concretização da assertiva de Campbell de que "Viver nos corações que deixamos atrás de nós, não é morrer".

E Ildefonso Simões Lopes vive soberba e consagradoramente na lembrança dos pósteros.

No acervo da benemerência social e dos relevantes serviços que o eminente rio-grandense prestou ao seu Estado e ao País, ficou a magnitude e o arrôjo de seu planejamento administrativo, a que estão ligados, entre outros empreendimentos de vulto, o Instituto Tecnológico

e Volta Redonda, o Patronato Agrícola Visconde da Graça, em Pelotas, hoje Escola Agrotécnica Visconde da Graça, de que tanto e tão justamente se orgulham os pelotenses e, de modo geral, a gente rio-grandense.

Seu nome e sua obra permanecem indelévels no coração da Pátria agradecida. A homenagem que esta Casa hoje presta à memória imperecível do grande brasileiro, vale, de maneira especial, pela evocação da eminência do vulto insigne que durante quase um decênio honrou sobremaneira as mais caras tradições desta Assembléia Legislativa do Estado, engalanando os seus Anais e impregnando todo este agosto Plenário com o sândalo de seu civismo e a redolência imarcescível de sua opulência moral.

É a homenagem comovida do Poder Legislativo do Estado ao seu antigo, saudoso e nobre integrante, que daqui saiu para encontrar no âmbito da vida pública nacional, aquelas dimensões mais amplas que a grandiloquência de seu porte moral, mental e cívico exigia. Ele foi, como disse o biógrafo, "um brasileiro de tal merecimento, um compatriota de tal valor, um espírito de tal superioridade, um abnegado de tal quilate" que reuniu, como ninguém, todos os requisitos de emérito cidadão para figurar, digna e acertadamente, na gloriosa galeria dos varões iluminados de Plutarco.

Honra e glória, pois, a Ildefonso Simões Lopes, ao pelotense insigne, rio-grandense e brasileiro de escol, nome e figura imperecível que a Assembléia Legislativa do Estado reverencia, hoje, memorando seu centenário de nascimento, e que a História, comovida, recolheu para apresentá-los nimbados de luz, ao culto perenal das gerações que se sucedem.

---

## A LAVOURA

### 1897 - 1967

## 70 ANOS

## NACIONAL DA

## AGRICULTURA

### Na 7.<sup>a</sup> Reunião Semanal, de 22 de novembro, três foram os oradores que trataram de efeméride, o primeiro dos quais o Sr. Edgard Teixeira Leite.

Sr. Presidente, na semana passada ocorreu para a classe rural um acontecimento que reputo de grande significação — a celebração do centenário do nascimento de Ildefonso Simões Lopes. Gostaria que na ata da reunião de hoje se mencionasse esse fato.

Apesar de intimamente ligado a esse acontecimento, quero ressaltar a importância do discurso proferido pelo Presidente Iris Meinberg na solenidade realizada na Sociedade Nacional de Agricultura, no auditório que tomou o nome daquele ilustre brasileiro. O discurso do Sr. Presidente teve a maior repercussão, sendo, inclusive, citado na oração proferida pelo Sr. Raul Bittencourt na romaria feita ao túmulo de Ildefonso Simões Lopes, no Cemitério de São João Batista.

V. Exa., Sr. Presidente, agiu acertadamente — e aqui deixo meus aplausos por esse fato — quando, em nome do Conselho Nacional de Mérito Agrícola, atribuiu, **post mortem**, a Medalha do Mérito Agrícola àquele grande brasileiro.

Estamos, no Brasil, numa fase em que rapidamente se vão destruindo os valores. Há mesmo uma verdadeira preocupação em quebrar as tradições. Exatamente o culto aos grandes homens, àqueles que prestaram relevantes serviços à nossa Pátria merece da nossa classe todo apoio, classe onde poucos vultos de grandeza e da estatura moral e cívica de Ildefonso Simões Lopes podem ser apresentados.

Estive meditando sobre esse assunto, sobre a sua importância para nós que somos, afinal de contas, depositários da tradição da vida brasileira, pois somos uma classe eminentemente conservadora. Há necessidade, nessa fase em que a Confederação inicia tão proficuamente um grande surto de atividades em todos os setores, de se organizar uma verdadeira bibliografia para se promover, através de uma publicação especial, a memória dos homens que dignificaram a classe rural brasileira.

Na Indústria e no Comércio, constantemente, são homenageadas figuras ilustres, dando-se-lhes os nomes a edifícios públicos, a salas, a galerias, inaugurando-se seus bustos, como podemos verificar no SENAI e no SENAC. Na agricultura, embora tenhamos nomes de primeira ordem, pouco temos feito nesse sentido.

Nesta hora em que se celebra o centenário do nascimento de Ildefonso Simões Lopes, deixo esta mensagem no sentido de que se procure perpetuar, nas gerações vindouras, o nome daqueles que serviram devotadamente a nossa Pátria.

O SR. BATISTA LUZARDO — Meus senhores, eu me associo, com grande efusão, às palavras do nosso eminente companheiro Dr. Edgard Teixeira Leite.

Fui designado por esta Casa para fazer parte da comissão especial que cuidou do estudo das homenagens que da parte da Confederação seriam prestadas à memória de Ildefonso Simões Lopes, por ocasião da passagem do centenário de seu nascimento. Infelizmente, não pude colaborar nos trabalhos da comissão porque, ao retornar do Rio Grande dia 20 de setembro, dia 22 adoeci. Vim a uma de nossas reuniões com os companheiros Amaro Cavalcanti e Lindolfo Martins Ferreira, mas comecei a me sentir mal. Ao chegar à porta do edifício, tive uma crise hepática terrível. Estive sob cuidados médicos durante dezoito dias, que me aconselharam a repousar, para me refazer.

Não pude, por esse motivo, comparecer à memorável sessão comemorativa a que se referiu

o Dr. Edgard Teixeira Leite, quando o nosso Presidente proferiu brilhante oração recordando a vida, tão preciosa para o Rio Grande e para o Brasil, de Ildefonso Simões Lopes.

Lamento estar ausente naquela ocasião, porque conheci muito de perto Ildefonso Simões Lopes. Conheci-o quando estudante, nos pródomos dos acontecimentos de 1923. Recordo-me de quando estivemos numa reunião com Assis Brasil — eu e outros companheiros — no antigo Hotel América, na rua do Catete, para propor ao Governo que não iríamos à revolução se nos permitisse apresentar três nomes da facção governista do Sr. Borges de Medeiros. Concordariamos com qualquer um dos três, mas, sobretudo, com o primeiro deles, que era o do Sr. Ildefonso Simões Lopes, que reunia responsabilidade, tradição e qualidades para governar nosso Estado. O Governo do Rio Grande, com o Sr. Borges de Medeiros à frente, não quis aceitar nossa proposta. As consequências todos conhecem. Tivemos a revolução de 23. E fomos da madrugada de 24 de janeiro até 14 de dezembro nas coxilhas do Rio Grande, quando foi assinado o célebre pacto de Pedra Alta, entre as forças revolucionárias e o Governo do Rio Grande.

Quero, com isso ressaltar o grande valor que têm para nós a memória e o nome de Ildefonso Simões Lopes.

Por todos esses motivos, desejava ter colaborado nos trabalhos preliminares das comemorações, mas não me foi possível, como expliquei. Isso, porém, em nada diminui o que foi feito. Pelo contrário, podem contar com o meu integral apoio para quaisquer outras homenagens que se queiram prestar àquele eminente cidadão brasileiro, grande republicano, porque ele, como Assis Brasil, como Campos Sales e outros, estão na história da vida republicana brasileira.

Em meu nome pessoal, em nome do Rio Grande, em nome das tradições rio-grandenses, em nome do que o Rio Grande tem de mais sagrado, que é o culto ao heroísmo de seus filhos, com esta emoção de que

me sinto possuído, dou meu integral apoio.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. GILENO DÉ CARLI — Sr. Presidente, sou um filatelista. Como ninguém ignora, a filatelia serve como higiene mental, mas é, ao mesmo tempo, um grande veículo de propaganda e de desenvolvimento cultural.

O Brasil tem reverenciado, tem homenageado tantos homens eminentes através dos selos que acho que a Confederação, como lembrei aqui de outra feita, poderia officiar ao Sr. Ministro da Viação ressaltando as grandes virtudes deste homem da vida rural brasileira e pedindo a emissão de um selo alusivo às comemorações do centenário de nascimento de Simões Lopes.

O SR. PRESIDENTE — A Confederação fez essa solicitação, tão logo V. Exa. apresentou sugestões nesse sentido. E a resposta foi no sentido de que as homenagens desse tipo têm de ser solicitadas com bastante antecedência, a fim de se proceder à emissão, etc. Consideraram impossível a emissão do selo para ser distribuído, para circular na época da homenagem, em virtude da proximidade da solicitação feita.

Achei a resposta, realmente, pouco satisfatória, displicente.

O SR. GILENO DÉ CARLI — Toda vez que vem um príncipe, uma personalidade qualquer estrangeira ao Brasil, emitem um selo comemorativo. Por que não prestarmos essa homenagem, mesmo no ano que vem?

O SR. PRESIDENTE — Podemos renovar o pedido nesse sentido.

O SR. GILENO DÉ CARLI — De minha parte, vou interferir junto à Comissão Filatélica.

O SR. PRESIDENTE — Perfeito. E nós reiteraremos o nosso pedido.

## NO CLUBE DE

## ENGENHARIA

*A 15 de dezembro o Clube de Engenharia realizou uma sessão especial, na qual se fizeram ouvir vários oradores.*

*Seguem os seus discursos:*

Do Sr. Joaquim Bertino de Moraes Carvalho

Nesta "Casa do Engenheiro", estamos reunidos para homenagear um dos grandes vultos da Engenharia, que dignificam e elevam as páginas de ouro da "História da Engenharia Brasileira", síntese do idealismo do trabalho pela Pátria e confiança no patriotismo, na vitória da luta pela liberdade, dentro da "ORDEM" dignificada pelo "PROGRESSO" vivo e continuado de seus filhos, na Fé, na Ciência e na Tecnologia brasileiras.

Revendendo as páginas da Engenharia nacional na "Revista do Clube de Engenharia", encontramos no seu número de agosto de 1939, sob o título — "ENGENHEIRO ILDEFONSO SIMÕES LOPES — Brasileiro Ilustre e Ministro Dinâmico" dados biográficos, em resumo, que têm servido para todas as demais publicações posteriores que a ela se referem. Antecipando-os, encontramos os seguintes conceitos: "há 20 anos passados, ocupava a pasta da Agricultura o Engenheiro civil Ildefonso Simões Lopes, sob os aplausos dos seus colegas e com a confiança daqueles que se interessam pelo desenvolvimento da Agricultura Nacional.

"Sem a preocupação de desmanchar o realizado pelos seus antecessores, ao contrário, mostrando sempre o grande esforço despendido, em prol da prosperidade da Nação, Simões Lopes deu ao Ministério da Agricultura uma nova organização que, ape-

sar de todas as reformas havidas, ainda em vários setores se encontram mantidas as linhas mestras da sua organização.

"Depois de 20 anos, já o bastante para julgar uma administração, os seus amigos e admiradores resolveram comemorar a sua passagem por aquele Departamento de Administração Pública, para salientarem o muito que tem feito em benefício do desenvolvimento das forças econômicas do país, no momento em que está afastado dos altos encargos da Administração Pública.

"A homenagem prestada constituiu na celebração de uma Missa Festiva na Candelária e na oferta de um rico mimo, pelos seus amigos, colegas e admiradores. Pode-se dizer que foi uma consagração ao mérito, à honradez inatacável, ao cidadão cheio de virtudes, de quem se pode divergir, mas sem negar a sinceridade de suas convicções".

Entre aquele grupo de organizadores três agremiações se destacavam: o Clube de Engenharia, como representante da engenharia em seus diversos ramos; a Sociedade Brasileira de Agronomia, expressão máxima de um ramo da engenharia, e a Sociedade Nacional de Agricultura, pioneira representante da Agricultura Nacional.

Anos depois, uma outra Comissão é organizada para prestar "Homenagens à Memória do Engenheiro Ildefonso Simões Lopes" e dentre elas teve lugar no Salão Nobre deste Clube, em 4 de dezembro de 1944, uma sessão comemorativa do 1.º aniversário de sua morte, cujos discursos constituem uma pequena análise da sua grande obra e estão reunidos em volume.

Passam-se os anos, aproximam-se o "Centenário do seu nascimento" e a "Sociedade Nacional de Agricultura, o Clube de Engenharia, a Sociedade Brasileira de Agronomia, a Confederação Nacional de Agricultura, a Sociedade Brasileira de Veterinária, o Ministério da Agricultura, o Banco do Brasil, a Sociedade Brasileira de Química e outros órgãos representativos se congregam para outras homenagens que traduzirão, mais uma vez, o respeito e os agradecimentos pelo muito que fez e continua a rea-

## A LAVOURA

1897 - 1967

70 ANOS

lizar, com os seus exemplos em prol do Brasil.

No dia 17 de novembro findo, foram iniciadas essas homenagens que tanto sensibilizaram a engenharia nacional pela expansão de alegria e orgulho patriótico uma saudade sempre viva da Agricultura Nacional. No dia 19, data do seu nascimento, o nosso Presidente Saturnino de Brito Filho, que havia falado na reunião Comemorativa de 1944, como Presidente da Federação Nacional de Engenheiros, traduz, nesta data e mais uma vez, o sentir da classe e o prazer de reafirmar que foi um dos grandes construtores do Brasil de ontem, de hoje e de amanhã, pelos seus exemplos de patriota, que sentia entusiasmo pelo trabalho brasileiro, defendia-o e enaltecia-o, firmando em toda a sua vida o seu alto grau de brasilidade.

Simões Lopes nasceu em 19 de novembro de 1866, em Pelotas, Rio Grande do Sul, sendo seu pai João Simões Lopes, agricultor e industrial, fundador de vários estabelecimentos de caridade e que, pelos seus atos de merecimento, recebeu o título de Visconde da Graça. Sua genitora, D. Zeferina da Luz Lopes, era sempre destacada como possuidora de raras virtudes.

Uma particularidade é digna de destaque. O seu pai era um monarquista, por convicção, e assim manteve-se até a sua morte, sem jamais deixar de ser um benfeitor continuado da sua terra.

Nesse ambiente de respeito ao idealismo pátrio, Ildelfonso Simões Lopes deixa Pelotas e matricula-se, em 1879, no Colégio Abílio, dirigido pelo Professor Abílio Cezar Borges, Barão de Macaúbas, e termina o seu curso em 1884. Por ocasião do Centenário desse grande educador, já como deputado federal, exalta o Mestre e para melhor traduzir o seu respeito sintetiza nessas palavras: "tinha um grande amor à verdade".

Matricula-se na Escola Politécnica do Rio de Janeiro, em 1885, e termina o seu curso em 1889, estudando para melhor servir e lutar pela Liberdade de pensar e de agir, de amar e de sofrer pelo engrandecimento do Brasil.

Principalmente, para os moços, aqui repito o que disse o propagandista da República Bricio Filho, médico, antigo deputado federal, professor da Escola Nor-

mal do Rio de Janeiro, diretor do jornal republicano "O SECULO" sobre o abolicionista Ildelfonso Simões Lopes, o propagandista da república, organizador e presidente do Centro Republicano da Escola Politécnica e do Clube Republicano Rio-grandense, que arriscou a vida e defendeu os seus colegas contra a "Guarda Negra", organização da Polícia Secreta, com armas na mão, ao anoitecer de 14 de novembro, com seus colegas vai ao encontro dos sublevados. Bricio Filho assim termina: "Não estava criado o Batalhão Acadêmico. Sua organização só se fez no dia 16 de novembro à tarde, para defender a instituição recém-nato, ameaçada da contra-insurreição partida do norte. Agrupamo-nos, no entanto, e como civis, armados de revólver, pronto para o que desse e viesse, ficado na rua Visconde da Gávea, esquina da rua Larga de São Joaquim, presentemente avenida Marechal Floriano. Foi dali que o homenageado de agora, esperando ordem de lutar, disposto a vencer ou morrer, participou de lances finais para a transformação política constantemente sonhada. Foi dali que, deposto o gabinete Ouro Preto e em formatura os insurretos, encabeçados por Deodoro, marchamos para o Arsenal de Marinha em procura da solidariedade da Armada".

Foi a mocidade, civil e militar, com uma só bandeira, guardada e defendida, respeitada e engrandecida pelo passado e pelo presente dos brasileiros menos moço, que fez a República. No tesourinho de Simões Lopes, foram Quintino Bocayuva e Aristides Lobo os primeiros que deram vivas à República, e isso destacado nos apartes dados ao discurso de setembro de 1913, do deputado Maurício de Lacerda.

Formada a sua personalidade, num ambiente de idealismo e de luta pela Pátria e sentindo as necessidades e dificuldades a vencer do povo, inicia a sua vida profissional como ferroviário, na estrada de ferro Sorocabana, Muzambinho em Minas, Mogiana em São Paulo, linha de Ressaca e Santos, e como ferroviário, orgulhoso de ter sido por sempre nele existir o despertar o valor do trabalho brasileiro, apoia na Câmara dos Deputados a ligação da estrada de ferro Paulo Afonso, ao ramal de Palmeira dos Índios, da "Great Western" e a

estrada de ferro da Propriá, em Sergipe, no sentido de facilitar as comunicações dos sertões de Alagoas, Pernambuco e Sergipe, e o Alto e Baixo São Francisco (C.D. vol. 9, 1914) a estrada de ferro partindo de Cuiabá que viria entrosar no lugar denominado Jangada ou em São José do Rio Preto, na Estrada de Ferro Araraquense (vol. 9, 1914); a estrada Central, passando por Planalto Central, passando por Itajubá e Pedra Branca, no Estado de Minas Gerais (vol. XV, 916); dá parecer favorável a eletrificação da estrada de Uberlândia à Ponte Afonso Pena, no Estado de Goiás, sem onus para o Estado (vol. 1, 1917); apresenta uma emenda para eletrificação da estrada Rio-Santos, "como incentivo ao aproveitamento das forças hidro-elétricas para conseguirem a baixa de tarifas, vantagens de velocidade e todos os demais proveitos, hoje assinalados no mundo inteiro", e foi aprovada. Defende ardorosamente a Estrada de Ferro Central do Brasil e os seus técnicos de ataques feitos (vol. 6, 1917), e em complemento, dá parecer favorável à continuação das obras do porto de Recife até a sua conclusão (vol. 11, 1917); assina emendas beneficiando os nortos de Amarração, Piauí (1923), Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e outros.

Notareis no marchar desta rápida exposição que a maior preocupação de Ildelfonso Simões Lopes estava no "Homem Brasileiro" e constituem uma das belas páginas de sua vida, que se ampliou até a sua morte e se fortifica com o passar dos anos, pelo sentimento que ele dava de respeito pelo que produzia.

Como empregado da Mogiana, "instituiu o sistema de pagamento às suas turmas, na medida do esforço pessoal desse. Avaliada a natureza do terreno, nos cortes, estabeleceu uma medida de produção diária. O trabalho produzido além dessa média, era pago às turmas em importância correspondente à metade do excesso (Revista do Clube de Engenharia, p. 153, 1944). Dava-lhe o incentivo material e, diariamente, o moral pela demonstração e do interesse pelo trabalho produzido e do bem estar dos seus trabalhadores e familiares destes.

Posteriormente, foi engenheiro de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro, na Presidência

de José Thomaz de Poreiúncula, como engenheiro de sua confiança; diretor do serviço de abastecimento de água da cidade de Pelotas, e da Companhia Pelotense, e onde aplicou o seu espírito de pesquisador, fazendo grandes reformas nos serviços e executou pela primeira vez no Brasil a desobstrução dos condutos d'água por um processo novo usado na Inglaterra", do qual deu conhecimento em conferência realizada neste Clube, tendo nesta ocasião proposto um novo coeficiente prático para o cálculo da descarga dos encanamentos rasgados pelo processo que empregou".

Tinha a constância da luta em prol do brasileiro e na Câmara dos Deputados ao defender a criação da Seção de Patentes de Invenção (1908) afirma "confiar na capacidade do brasileiro para inventar"; assina a emenda que manda construir em Campinas, São Paulo, a estátua de Campos Salles (1913); vota contra a renúncia de Dunsheg de Abranches, da Comissão de Diplomacia e Tratados, por achar que o seu discurso "era um profundo estudo da filosofia histórica contemporânea e não um ataque aos princípios da neutralidade do Brasil em face da conflagração europeia" (vol. 6, 1914); apoia o auxílio para a publicação da obra "Formação Constitucional do Brasil", de Agenero de Roure (vol. 8, 1914); defende Pinheiro Machado, Marechal Hermes, os administradores brasileiros (vol. 7, 1915) Bento Miranda (1916); enaltece a obra de Bulhões de Carvalho, diretor da Estatística (vol. XV, 1916); do Conselheiro Andrade Figueira, quando se procura negar uma retribuição ao trabalho técnico profissional desse grande monarquista, chegando ao ponto de ser levantada até a questão política e Simões Lopes levanta-se e reage dizendo: não se tratava absolutamente das qualidades políticas do finado Conselheiro Andrade Figueira e exalta-o, dizendo que agiu como estadista do Império, das letras jurídicas, e dá o seu voto favorável; aplaude o discurso de Fausto Ferraz a respeito de Silva Jardim dizendo ter sido um "propagandista extraordinário" (1916); sobre Rodrigues Lima e classifica-o como "um dos caracteres mais distintos que tivemos nesta Câmara"; Ciro Cordeiro de Farias, ex-auxiliar do seu Gabinete no Ministério, que "revelou a maior

dedicação ao serviço público e um caráter admirável" (1923); em nome do Rio Grande do Sul, homenageia o propagandista da República Lauro Muller e "protesta contra as acusações aqui feitas ao digno diretor de Saúde Pública, Dr. Clementino Fraga. Tal hábito, aliás, é velho em nosso país". Enaltece também as memórias de Carlos Seidl e Oswaldo Cruz (vol. V, 1928); defende as "linhas de Tiro", o Serviço Militar (1916), e mais uma vez os técnicos nacionais, quando o Deputado Álvaro Batista se refere a "Fábrica de Ipanema" e a necessidade de importar operários, mecânicos, técnicos, sugere que "mande os nacionais aprender no estrangeiro" (vol. 3, 1917).

Sentia o problema do Nordeste, do qual foi grande defensor em 1915, ao dar o seu voto em defesa do socorro a população flagelada para transporte, localização de trabalhadores e obras de utilidade Pública (vol. 8, 1915), e quando o Senador Irineu Machado ataca as obras do Nordeste, ocupa a tribuna da Câmara em enérgica defesa dessas obras mostrando técnica e economicamente o seu valor para o país, enaltece o patriotismo de Epitácio Pessoa e defende arduamente os técnicos nacionais. Quando Floro Bartolomeu ataca o seu colega Paulo Morais e Barros, Simões Lopes enfrenta-o, em partes, em defesa do seu colega, das Obras do Nordeste e os que nelas trabalharam. Esses seus discursos e apartes provam o seu grande amor a terra brasileira e aos homens do Brasil, merecedores da consideração dos seus concidadãos.

Numa outra ocasião, quando animava o discurso do Deputado Luiz Silveira, com apartes, a favor do "Norte e do Nortista", diz Simões Lopes: "foi o Norte que forneceu um pessoal importante, não só nas primeiras guerras, como todas as que sucederam. O nortista está sempre disposto a servir o seu país. Depois que visitei o norte é que mais admiro o nortista, os sertanejos, que desenvolvem os maiores esforços no meio daquela precariedade de elementos de trabalho (vol. 10, 1924).

Apoiando as homenagens prestadas aos mineiros Raul Soares e Bernardo Monteiro, em um dos apartes, declara: "não é a primeira vez que, desta tribuna, tenho rendido as minhas homenagens de grandíssimo apreço à

gloriosa terra, onde vive o ensejo de fazer as minhas primeiras armas profissionais" (vol. 6, 1924/0).

Ao defender a Constituição do Rio Grande do Sul, elogia os federalistas pelo convívio cordial na Câmara e Gaspar Martins pelo seu talento e patriotismo por todos reconhecidos (eram do partido contra o seu) e faz um profundo estudo da história da política americana. Enfrenta, um outro grande tribuna gaúcho, Pedro Moacir quando ataca a República. Ainda Simões Lopes vota contra a intervenção do Estado do Rio e justifica o seu voto, e ausenta-se do Plenário da Câmara quando é votado o Estado de Sítio no Distrito Federal, Niterói, Petrópolis e Ceará, e defende a independência dos Poderes da República.

Era um protecionista convicto. Quando o deputado Pondiá Carlógeras, engenheiro e economista dos mais notáveis, trata da importação e das tarifas alfandegárias e ataca o protecionismo; Simões Lopes, em vários apartes, dele discorda, tornando os debates calorosos do ponto de vista técnico-econômico.

Faz vários discursos sobre o café, a borracha, papel moeda, sistema tributário em defesa da produção por considerar em vigor "o imposto absorvente, destruidor das energias do trabalho e da produção"; defende a criação do Banco Hipotecário Nacional e apoia o deputado Irineu Machado ao tratar dos bancos estrangeiros, dizendo somos o único país onde os bancos estrangeiros que funcionam em depósito, irregularmente, recebem o depósito dos nacionais".

De uma feita, ao discordar do seu colega Mauricio Lacerda, cujo talento admirava, e do Parecer da Comissão de Finanças da Câmara, que teve o apoio desse perigoso tributo, afirma: "o meu ponto de vista é este: não obedeco a intuições políticas, mesmo porque julgo que a matéria diz respeito aos altos e superiores interesses da Pátria seriamente ameaçados. Voto contra o projeto, porque até agora, repito, a resultante da minha convicção em relação a esse assunto é esta — a de negar meu apoio a sua proposição que pretende pôr em prática umas tantas medidas com que não concordo, embora seja economista medíocre (não apoiados). Se amanhã ou depois, quando o projeto vier a 3.<sup>a</sup> discussão, ficar

convencido da superioridade dessa doutrina sobre aquela que eu pretendo sustentar, não terei o menor acanhamento, nem constrangimento algum em voltar até atrás do meu voto, visto como considero a questão muito séria, muito grave, para sobre ela se estarem levantando questões de caráter político ou de confiança ao governo da República.

Em outra ocasião, tratando da posição política de membro de um partido que apoiava o Governo Federal, lembra: "pois bem, amigo íntimo do saudoso Marechal Deodoro, em discurso, logo depois de proclamada a República, condenei a sua atitude dissolvendo o Congresso Nacional". Deodoro foi o seu padrinho de casamento.

Quando em um projeto da Câmara se quiz vedar a entrada de imigrantes da raça preta e limitar a da amarela a 5% dos indivíduos já localizados em cada Estado, assina o parecer com restrições, declarando-se "francamente contrário a proibição por ser admirador dessas raças, por atender as tradições liberais do país e pensar, também, vir esta medida colidir com a liberalidade da nossa Constituição".

Estudando sempre o melhor para o Brasil e o seu povo, vive em constante contato com as classes produtoras e sentindo os seus problemas, chegando, às vezes, obrigar ao interessado procurar saber a que bancada pertencia o partido, pela energia com que defendia os problemas construtivos da nacionalidade. Um simples fato, confirma o destacado, como verão os senhores: a bancada baiana apresenta um projeto concernente a "Obra do Porto de Salvador e Estrada de Ferro Centro Oeste desse Estado, e presta uma homenagem especial ao brasileiro de Pelotas, numa demonstração de alto apreço ao seu patriotismo construtor, por ser o único que não pertencendo a bancada e nem sendo filho desse Estado, do qual nos orgulhamos de ser brasileiro de São Felix do Paraguaçu, é convidado assinar o projeto ao qual dá completo apoio.

Fez parte das comissões de Agricultura, de Viação e várias outras na Câmara e vivia em constante contato com a Sociedade Nacional de Agricultura, da qual era membro destacado, e chamado ao administrar o Ministério da Agricultura tem oportu-

tidade de planejar, coordenar e controlar a execução dos resultados de seus estudos diretos ou de seus colaboradores.

Passaremos ao administrador, Ministro de Estado, citando, apenas, os fatos principais da sua patriótica administração, exemplo de trabalho e confiança nos resultados deste.

**Formação Técnica** — foi uma das suas maiores preocupações. Criou cursos complementares anexos aos postos zootécnicos; dá novo regulamento a Escola de Minas de Ouro Preto e a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária do Ministério da Agricultura; criou cursos de química industrial, cursos práticos de agricultura, patronatos e aprendizados agrícolas, defende o aproveitamento do "Horto da Penha da Sociedade Nacional de Agricultura" nesta capital, em uma escola de máquinas agrícolas e diz "quando isto se fizer mister, a bem de todas as indústrias agrárias do nosso país e especialmente das lavouras do norte". Como Presidente dessa Sociedade, anos depois, remodela o Aprendizado Agrícola da Penha e transforma-o na atual Escola de Horticultura "Wenceslão Bello". Reforma o Ensino Industrial e o Professor João Luderitz, seu colaborador, escrevendo sobre o "Passado e Presente do Nosso Ensino Industrial", no Correio da Manhã de 7 de outubro de 1944, na qualidade de Diretor do Departamento Nacional do SENAI, analisa a remodelação desse ensino feita pelo Ministro Ildelfonso Simões Lopes, destacando em detalhes os benefícios alcançados.

Não compreendia, Simões Lopes, Ensino sem Pesquisas, e coloca sobre a jurisdição direta da Secretaria de Estado, as estações gerais de experimentação, de Pomicultura de Deodoro, campos de experimentação, enquanto não for dada nova organização". Dá novo regulamento ao Instituto de Química, ampliando as suas finalidades econômicas e fixa as bases futuras para um grande centro de ensino e pesquisas garonômicas, em outros atos que foram posteriormente aproveitados, sendo lamentável que, no ano de 1966, ainda a Universidade Rural do Brasil lute para obter a agregação de institutos de pesquisas e experimentação agronômicas, para evitar a criação, na mesma área, de novos institutos com as

mesmas finalidades, onde há falta de especialistas e de meios financeiros, além de contrariar os princípios mais elementares indústria de fertilizantes.

Desejava que o Brasil tivesse um número muito maior de técnicos especializados e mandou turmas de diplomados ao estrangeiro, controlando, os resultados desses alunos graduados. Não poderia desenvolver a agricultura, se não os tivesse. O seu amor à terra já havia demonstrado, quando resignou o mandato de deputado, em 1908, para se dedicar, com os irmãos Manoel e João, à cultura do arroz, em larga escala, empregando processo mecânico-científico, e a indústria de fertilizantes.

Vê no Algodão, uma das grandes riquezas brasileiras e o principal do Nordeste, na época, e cria o Serviço de Algodão (1920", por ele muito defendido na Câmara, e deixa-o com uma organização modelar, que desperta interesse e elogios dos americanos. Nesse SERVIÇO foram aproveitados e prestigiados todos aqueles que fizeram cursos especializados sobre algodão, no estrangeiro, e aqueles outros que tinham conhecimento da matéria, sem sair do país. Na França, muitos anos depois, cria-se uma instituição que dela se aproxima e que prospera, apenas, a brasileira que formou novos técnicos brasileiros no país, que valorizou as fibras brasileiras, um sistema básico de experimentação e de aproveitamento industrial dos produtos e subprodutos, só existe dela a lembrança da tristeza humilhante da destruição.

Em agosto desse mesmo ano, cria o SERVIÇO DE SEMENTEIRAS e regulamenta-o, instalando laboratórios modernos, campos de sementes etc., e depois de destruírem esse Serviço e o melhor laboratório de sementes, dizem que até da América do Sul; em 1962, numa nova reforma do Ministério da Agricultura, resultante da Lei Delegada n.º 9/62, volta a ser criado o Serviço.

Em 15 de setembro, já criava o INSTITUTO DA DEFESA AGRÍCOLA para "realizar as investigações científicas e os experimentos conduzentes ao conhecimento das doenças e pragas dos vegetais cultivados ou silvestres e dos meios de se prevenir ou combater, vulgarizando os resultados obtidos", com os serviços de fitopatologia, entomolo-

gia agrícola; seleção de Plantas Imunes ou Resistentes, Vigilância Sanitária Vegetal, Laboratório de Microbiologia do Solo; Campos de Experimentos, constituindo uma das maiores instituições de pesquisas biológicas na América do Sul, e o pouco que dela ainda resta honra os ensinamentos do passado.

Faltava o SERVIÇO DE EXPURGO E BENEFICIAMENTO DOS CEREAIS e é criado em seguida, em 24 de setembro, com o "fim especial de conservar por meio de expurgo, e beneficiar por processos mecânicos e outros, para fins comerciais, os cereais e leguminosas destinados ao consumo local e à exportação para outros pontos do país e para o estrangeiro". Esse Serviço não teve o seu desenvolvimento continuado, na base do projetado, mas ainda existe.

A planta tinha os seus elementos de pesquisa e defesa, mas o solo é que lhe dá alimento e Simões Lopes, já em 1918, havia estudado o solo como agricultor e industrial, quando se tornou fabricante de "adubos fosfatos da farinha de ossos, aproveitando os resíduos das xarqueadas circunvizinhas e procura incentivar essa aplicação até em São Paulo. Como deputado, apresentou o primeiro projeto, em 1917, sobre "importação de adubos minerais e punição para aquele que 'vendendo ou pondo à venda adubos minerais hajam enganado ou tentado a enganar o comprador". Como Ministro, em maio de 1920, "aprova o regulamento para execução Lei número 3.508, de 10 de julho de 1918, define e pune a falsificação dos adubos químicos, batiza instruções para a colheita de amostras de adubos e sua análise, dando os métodos a empregar", o que facilitava o seu controle".

Era indispensável conhecer a produção antiga e a resultante das técnicas empregadas, e é por ele criado o Serviço de Estatística Agrícola e Avaliação de Safras. Assim como, um órgão de ligação de ensino e das pesquisas com o agricultor e as indústrias agrícolas, da extensão dos ensinamentos e da cooperação agrícola, para esse fim Simões Lopes reorganiza a Diretoria do Serviço de Agricultura Prática que passa a denominar-se "Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas" (Decreto n.º 14.184, de 26 de maio de 1920), entregando a sua dire-

ção ao nosso inesquecível amigo e colega Arthur Torres Filho, uma das glórias da Agronomia Nacional cujo Regulamento indica os elementos de coordenação, controle e cooperação desse Ministério no fomento da fruticultura, em geral, da produção agrícola etc. Apesar do grande número de reformas pela qual passou o Ministério, ainda alguma coisa dele existe e se procura restabelecer outros órgãos.

Era um Ministro que acompanhava o progresso da ciência agrônoma e destes, os problemas ecológicos, vegetais e animais, chamavam a sua atenção e desdobra, em maio de 1921, a Diretoria de Meteorologia e Astronomia em Diretoria de Meteorologia e Observatório Nacional. Ao tratar da Meteorologia e Astronomia no seu Relatório de 1921, destaca a "concepção do notável professor italiano G. Azzi, fundando as bases da Ecologia Agrícola, propagada pela Sociedade Internacional de Geografia e Meteorologia Agrícola de Roma". Após mais de vinte anos, salvo engano, Azzi vem ao Brasil e forma os primeiros ecologistas brasileiros e dá lugar à criação do Instituto de Ecologia.

Trabalhando e aproveitando o máximo, age nos setores do café, da colonização, do cooperativismo, máquinas agrícolas, associações rurais, da aplicação dos depósitos de caixas econômicas para descontos de "warrants", do protecionismo agrícola, código rural, da indústria da videira, bolsas de algodão, cultura e industrialização do trigo, da borvacha, da proteção dos vinhos nacionais etc. Quando deputado, no seu Parecer a Câmara dos Deputados em 1914, salienta as grandes vantagens da irrigação e da drenagem, aproveitamento das forças hidro-elétricas e melhoramento da navegação fluvial do Rio São Francisco e seus afluentes em Minas Gerais até Tutubaá, em Alagoas, e como Ministro, foi um dos seus primeiros a os mandar uma turma de engenheiros do Serviço Geológico estudar Paulo Afonso, com o fim de levar as águas do Rio S. Francisco para as nascentes do Rio Jaguaribe. Em 1919, encarregou o Serviço Geológico do Ministério da Agricultura para estudar esse problema no local. A idéia era de fazer a irrigação das terras férteis desse vale do Nordeste. Os estudos de campo foram realizados, sendo escolhida a tomada d'água em Cabrobó e

alcançaria as nascentes do Rio dos Portos, na Bacia do Jaguaribe a 143 km de distância. Foi, portanto, o precursor de tão importante problema.

Estudando sempre os problemas brasileiros, preocupava-se com o maior aproveitamento das fontes de águas minerais e sabendo da construção do "Hotel de Araxá" e da sua localização, escreve várias cartas ao Governo de Minas Gerais, mostrando a inconveniência do local escolhido, "em face de estudos modernos referentes as possíveis influências malélicas das correntes subterrâneas em determinadas condições, cujo ponto de vista teve o apóio integral do Prof. Henri Majer, presidente da Sociedade Rádio-Física de França". Essa teoria, hoje, é ainda defendida por cientistas.

Na produção animal é também marcante ação do deputado e Ministro Simões Lopes. A orientação que adotou, conseqüente de estudos concretos, leva-o a lutar pela emancipação da produção formal, da técnica e suas aplicações ao interesse brasileiro.

Como deputado defende as indústrias do xarque, de laticínios, de matadouros frigoríficos, a produção e o comércio do couro, o da manteiga, a isenção de impostos para o gado destinado à reprodução e o melhoramento das raças indígenas, a importação do Sal de Cardiz para o gado e o xarque enquanto a indústria nacional não o puder fornecer, e os demais problemas de origem animal, em bases técnicas.

Como Ministro, em exposição de motivos, verdadeira lição de economia, inclusive de técnica administrativa, dá novo regulamento ao Serviço de Indústria Pastoral, cuja organização resiste, até hoje, em suas linhas básicas, ação do grande número de reformas, Simões Lopes, com ligeiras alterações, por ser a mais conveniente aos interesses nacionais. Congrega nesse serviço, o estudo da planta e solo para a cultura das plantas forrageiras; estudo botânico dessas plantas, da influência da adubação, drenagem e irrigação sobre a composição das forragens e prática da formação de prados artificiais e da ensilagem, das plantas tóxicas, organização de projetos, obras e orçamentos para construção de silos empregados na conservação de forragens etc.

No Regulamento desse Serviço, aprovado pelo decreto n.º 14.711 de 5 de março de 1921, encontram-se as seções de zootécnica, enzootias e epizootias, carnes e derivados, leite e derivados, comércio de gado, estação experimental de agrostologia, desembarcadouro e lazaretos veterinário, postos experimentais de veterinária, avicultura, estações experimentais, estações de monta, registro genealógico e laboratórios para o estudo dos produtos de origem animal, da sua defesa e comércio.

O trabalho realizado por esse Serviço sob a direção do nosso saudável e primeiro diretor Dr. Alcides de Miranda, bondade em pessoa, por ocasião do combate da epizootia da peste bovina constitui uma das glórias do Ministério da Agricultura que elevaram o saber e a confiança nos técnicos brasileiros que serviam naquêlê Serviço e nos que com êle cooperaram, por haver sido extinto, em prazo muito curto, a peste bovina, inicialmente localizada em São Paulo.

O Brasil inteiro estava assustado com a peste bovina e o exterior preocupado com os seus perigos. Simões Lopes organiza a "Comissão de Combate" e acompanha, diariamente, os seus trabalhos, incentivando-a e apoiando as suas resoluções, e assumindo perante a Nação a grande responsabilidade de proclamar que a "PESTE" seria extinta pelos seus técnicos por terem saber e patriotismo, sendo o dia da VITÓRIA, também seu.

Foi nesse "SERVIÇO" que iniciamos a instalação e aquisição dos primeiros equipamentos para o laboratório da Seção de Carnes e Derivados, sob a competência e idealismo do Dr. Franklin de Almeida, e pela ação de Simões Lopes a parte aplicada aos óleos vegetais, constituindo a célula do Curso e Instituto de Óleos que, para não fazer exceção, empregam todos os meios de destruição, sendo a principal a separação do ensino da pesquisa. Foi o primeiro criado na América do Sul e será o último a ser destruído, por confiar ainda na dignidade e patriotismo dos que dirigem este país. Não nos esqueçamos de que antes de deixarmos os Estados Unidos, estávamos, em consequência dos nossos relatórios, com um emprego garantido na sua administração. Foi êle quem nos deu o primeiro emprego, que nos despertou maior con-

fiança no "Homem Brasileiro-administrador", coragem para pedir muito e lutar ainda mais em prol de um idealismo sadio, fortificado com o apóio decisivo de Pereira Lima, Paulo de Frontin e Clube de Engenharia e Universidade do Brasil, e de muitos outros que ainda vivem, dentre êles o filho de Simões Lopes, o Luiz Simões a quem também muito devemos e com satisfação proclamamos. A luta pelo ideal é a essência da vida, principalmente quando se não trata de interesses pessoais, haja visto Simões Lopes que nasceu rico e morreu pobre, mas riquíssimo de serviços prestados ao Brasil que tanto amou e dignificou.

Faltava ainda organizar a distribuição dos produtos agrícolas e regular o seu comércio, e cria a Superintendência do Abastecimento e aprova o "regulamento para execução das medidas constantes para evitar a elevação exagerada de preços dos mesmos gêneros, resguardando, todavia, os legítimos interesses do produtor e dos vendedores e outras medidas".

Executa o Recenseamento geral do Brasil, aprova o regulamento da Bolsa de Corretores de Mercadoria e de Navios, a propaganda e organização dos sindicatos profissionais e sociedades cooperativas; das marcas de fábrica e do comércio, dos seguros contra os incidentes de trabalho, de organização da Exposição Comemorativa de Centenário na parte referente à Agricultura, à Indústria e ao Comércio.

Simões Lopes agiu em prol da planta e do animal, e com o mesmo patriotismo em defesa das riquezas minerais do Brasil.

Estudando os problemas e enaltecendo os técnicos nacionais, dizia à Câmara: "êstes é que são os homens que devem resolver o problema. Não que não tenha também eu, através das suas próprias lições, a noção de qual seja o melhor plano, mas o momento não é para isso, qualquer que seja a combinação, êste plano complexo se baseia no transporte, na construção de estaleiros para o aproveitamento real da produção êle se baseia em muitos outros elementos, de tal sorte que só o Governo, de comum acôrdo com os competentes, poderá prontamente torná-lo em realidade". Continua, em 1917, o seu estudo de um plano industrial brasileiro e quando trata do carvão nacional elogia a capaci-

dade e o valor moral de Gonzaga de Campos e diz que "quanto ao modo de resolver industrialmente a questão, já disse que me considero incompetente". E ao tratar de seu projeto de desapropriação das minas necessárias às urgentes obras de defesa nacional, ainda repete: "citei, porém, os nomes daqueles que se deve ir buscar para, em conselho, resolver em semelhante assunto, homens acima de toda suspeita, cientistas, verdadeiros filomátos, que se satisfazem só com as suas lambranças científicas, individuos sem pomada que não fazem fitas, entre às quais figura o ilustre Dr. Gonzaga de Campos". Era notável o carinho com o qual o Ministro tratava o seu auxiliar, grande amigo e mestre Gonzaga de Campos, uma das glórias técnicas do Brasil.

Por mais rápido que queiramos ser, não é possível olvidar neste momento nacional, passagens do deputado ou do Ministro Simões Lopes, dentre elas a seguinte sobre a indústria metalúrgica: "o Brasil não está preparado, porque no país não existe a indústria metalúrgica. É essa uma das questões capitais, uma questão que tem sido postergada, descuidada, criminosamente, como já tive ocasião de dizer, nesta Casa, e hoje repito". Ao exaltar o trabalho do colono estrangeiro, fazendo-lhe justiça, defende em seguida o elemento nacional, dizendo: "êsse elemento, pobre e necessitado precisa, porém, ser amparado dentro da nossa pátria, em face do elemento estrangeiro, que é mais remunerador do dinheiro do patrão, qualquer que seja a profissão em que o empreguemos". E ao tratar do proteccionismo necessário e o industrial, destaca: "cria que um dos pezares que eu tenho é não ver a indústria metalúrgica protegida, e muito protegida, não de agora, mas de 50 anos atrás", o que leva o ilustre deputado engenheiro Pandiá Calógeras dizer: "felizmente, isso ainda não foi feito e espero se não fará" e Simões Lopes aparteia: "tem sido um dos nossos males" e Calógeras continua: o maior fermento da desintegração, que possuímos, é essa maldita política protecionista que faz do norte do Brasil, principalmente da Amazônia, a filha espúria da União, fomentando êsse movimento separatista, a que o nobre Deputado Monteiro de Souza aludiu". Simões Lopes repele dizendo: "não é filha do proteccionismo é filha da incúria

e da descutelada dos governos estaduais e da União" e continua apartando defendendo o proteccionismo.

Isso se deu em 1913 e em 1916, ardorosamente aplaude a emenda do Senado sobre a electrificação da Central do Brasil e declara: "a emenda se refere a uma antiga pretensão dos técnicos brasileiros, qual seja a electrificação de uma parte da Estrada" e exalta o patriotismo e a competência desses técnicos.

Tinha, em consequência, a preocupação do aproveitamento do potencial hidráulico do Brasil na produção da energia, na irrigação e no abastecimento, e foi perseverante e proficua.

O carvão nacional, o petróleo, o manganês, o cobre e vários outros minerais constituíram objecto de projetos, apartes, decretos etc. e deixamo-los aos cuidados do brilhante colega Sylvio Fróes de Abreu, um dos seus jovens amigos da Estação Experimental de Combustíveis, entregue a direção de Ernesto da Fonseca Costa, engenheiro competente e dedicado amigo, que a transformou em Instituto Nacional de Tecnologia, hoje sob a direção desse amigo e colega.

Evidentemente, tudo que realizou, como Ministro da Agricultura e deixando bases para o futuro, foi porque teve o apoio do Presidente Epitácio Pessoa de quem se tornou amigo, mas, seguindo as normas do seu partido, deixou o Ministério. Quando Epitácio Pessoa se viu atacado e injuriado, pelo o que realizou pelo Nordeste, foi buscar Simões Lopes para ser um dos juizes da sua obra, por ser um homem que amava a verdade e que tinha horror de uma injustiça feita a um trabalho brasileiro. Integrou a Comissão da qual faziam parte o General Rondon e Moraes e Barros, e foi aquêl que mais enfrentou os inimigos do Nordeste na Câmara, sem preocupações políticas e defendeu Epitácio Pessoa.

Com o mesmo ardor que defendeu o Presidente Epitácio Pessoa, bateu-se a favor dos engenheiros e estudantes de engenharia da Estrada de Ferro Central, em 1914, ao combater os cortes de funcionários, dizendo: "sejamos concretos no cumprimento do dever, tenhamos coragem cívica para fazê-lo e energia para afirmar disassombradamente o nosso critério e para irmos aqui votar independentemente.

E, em 1924, num discurso empolgante o Deputado Simões Lopes, diz, com energia: "se algum brilho teve a minha administração foram eles os principais factores. Devo dizer, porque um ministro não é onisciente se não fosse um grupo de auxiliares tecnicamente preparados, com lealdade e operosidade, não poderia ter produzido trabalho algum de merecimento" e passa a citar os nomes desses seus auxiliares.

Uma originalidade teve a sua administração que consiste no artigo 20 do Regulamento do Serviço do Algodão, único, até hoje, salvo engano, que bem caracteriza a sua preocupação de estar em contato com os seus colaboradores, de os incentivar e de os manter, pelo trabalho, conhecido pelos seus superiores: Vejamos o artigo 20: "Todos os funcionários do Serviço do Algodão são obrigados a enviar, no fim de cada mês, um boletim dos serviços realizados, cujo modelo será remetido a cada dependência, o qual, depois de visado pelo superintendente, será enviado sem demora ao Ministro". Assim, evitaria as panelinhas e os grupos de elogios mútuos, e incentivava o defender do trabalho realizado.

Apesar do Rio Grande do Sul ter a sua Escola de Agronomia, de alto nível, prestigia a Escola do Ministério da Agricultura ao fazer constar o art. 67. O provimento dos cargos de ajudante das inspetorias agrícolas será feito mediante concurso, de acordo com as instruções aprovadas pelo Ministro. § 1.º. Terão preferência, dada a igualdade de condições no concurso, os agrônomos diplomados pela Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária do Ministério da Agricultura e outros estabelecimentos de ensino agrícola superior, registrados na Secretaria de Estado dos Negócios de Agricultura, Indústria e Comércio. § 2.º. O diretor deverá imediatamente comunicar ao Ministro a vaga que se der, para a abertura do concurso dentro de 30 dias, não podendo nenhuma interinidade ser exercida por prazo superior a três meses, salvo se prorrogado por falta de candidato ao concurso anunciado tiver de ser prorrogado o prazo para a sua realização, o que será feito até que se apresentem pelo menos dois candidatos".

Para complementarmos essa parte referen'e ao administrador

da Agricultura, em 1919/21 incompleto, transcrevemos, pedindo atenção do auditório, para a opinião de um colega de alto conceito, o nosso fraternal amigo Benvido Novais, e que bem caracteriza Simões Lopes, o Ministro que enfrenta um dos governadores mais fortes da época na politica nacional e na Bahia, ao se negar a levar um decreto que nomeava um leigo para uma Estação Experimental, prejudicando a um baiano, agrônomo especializado nos Estados Unidos, por ele conhecido através dos relatórios etc.

Diz Benvido Novais: "minhas relações com o notável brasileiro que foi o Dr. Ildefonso Simões Lopes originaram-se nos afastados idos de 1919, quando se diplomava a IV turma de engenheiros agrônomos da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária. O então Ministro, verdadeiro amigo da classe agrônoma toma a cargo do ministério promover a solenidade de formatura no salão nobre da sede ministerial na Praia Vermelha. Era a minha turma". Em seguida, referindo-se ao seu estágio na Europa, resultante de troca de idéias nessa solenidade, acrescenta: "O Ministro recebeu com aplausos nossas resoluções e falou-nos da forma mais expressiva, sobre a importância em que lhe colocava a questão do trigo, fazendo-nos recomendações particulares e minuciosas quanto aos nossos estágios. E particularizando suas indicações diretivas, disse nos: "não se restrinjam a mandarem relatórios regulamentares, comuniquem-no tudo que observarem, que julguem de interesse para nossa agricultura". Não esqueci os conselhos do nobre Ministro, cuja personalidade de homem público sinceramente dedicado ao progresso de seu País, tanto impressionava meu espírito de jovem idealista. Atento a tais conselhos, eu não descuidava de cumprí-los na forma que se me apresentava como adequadas. Enviava cartas manuscritas ao Ministro relatando o que via e imagino, hoje, quanto relato ingênuo, de assuntos sem importância, vinha tomar o precioso tempo de ministro de Estado. E dessa correspondência ganhei uma inesquecível lembrança de exemplar espírito público do grande e inolvidável brasileiro. Surpreendente! Simões Lopes lia as cartas do obscuro e desvalioso estudante e as respondia do próprio punho. Nenhuma ficou sem

resposta e sempre esta vinha com interessadas recomendações para outras observações! Esse o homem que se empenhava realmente a sério no trabalho da pasta. Era todo um devotamento honrado, inquestionável, estimular e integral”.

Fomos nomeado para o Serviço de Indústria Pastoral e enquanto vinha o material pedido para instalar o laboratório ao nosso cargo, mandou estudarmos a situação dos óleos vegetais no Norte e no Sul, não tendo sido possível irmos até Goiás e Mato Grosso, após a nossa viagem a Minas Gerais. Enviamos ao Ministro relatórios manuscritos de viagem e quando aqui chegávamos uma verdadeira prova de exame nos aguardava, não só referente a produção e industrialização dos oleaginosos e ceras, como a de formação de técnicos. Conhecia os Problemas do Norte melhor do que uma dezenas de nordistas políticos.

Lemos todos os seus discursos na Câmara, acompanhamos a sua administração e a sua marcha de bem servir ao Brasil, daí a grande dificuldade que sentimos em resumir muito mais ainda uma pequena parte do muito que realizou para mostrar ao Brasil e ao mundo que a Engenharia Brasileira, em todos os seus ramos, tem sua história, que ajudou a construir esta Nação que quer a cooperação estrangeira para o que se tornar preciso, mas não se humilha por poder dizer o que tem feito pelo progresso desta Pátria livre, que quer continuar livre para o engrandecimento dos seus filhos na Ciência, na Tecnologia e no Comércio, ideal digno de um povo que tem história e saberá honrá-la.

Simões Lopes tinha tanto amor a terra e ao homem brasileiro, que fez dos seus filhos Alvaro e Luiz, agrônomos e dedicados aos problemas nacionais, fazendo ainda agricultura. Alvaro exerceu vários cargos no Ministério e depois serviu no Gabinete do seu pai, sendo anos depois diretor da Diretoria do Ensino Agrícola, dignificando o cargo com sua dedicação ao trabalho, competência e lealdade patriótica. Luiz Simões, seguindo os exemplos paternos, serviu à agricultura no Ministério e continua batalhando nos diversos encargos a ele confiados, pela segurança da prosperidade brasileira, na qual se destaca a formação técnica nacional. Como não é possível construir

senão na base da Justiça, teve um filho advogado, deputado estadual pelo Rio Grande do Sul, do partido contrário ao seu, o Ildefonso Simões Lopes Filho, o Fonsequinho, que nunca sacrificou o seu idealismo pelos exemplos que teve. A sua alegria de engenheiro foi acrescida, quando teve como genro o engenheiro Geraldo Sampaio, discípulo querido do seu grande amigo Engenheiro Saturnino de Britto, uma das glórias da engenharia nacional.

Casando, em segunda núpcias, encontrou na viúva de um seu colega, irmã da sua cunhada tão querida por todos, a companheira amiga que sabia rir, tendo o coração envolvido em lágrimas por vê-lo sofrer, e encorajá-lo com o seu carinho, entusiasmo e resignação. D. Fifina foi, para ele, a força complementar da sua alegria de viver e trabalhar pelo Brasil, cercado pelas forças animadoras dos seus filhos, que, unidos, continuaram a cooperar no desenvolvimento do sistema de energias em que a sua querida e lembrada genitora constituiu a base da família Ildefonso Simões Lopes.

Se Simões Lopes pudesse no presente momento falar, em que se lembra a data do seu nascimento e os feitos de quem jamais desaparecerá da história da engenharia nacional, empolgaria com o seu entusiasmo o agora realizado em prol da engenharia nacional, congregando em um só Conselho, em igualdade de condições, os engenheiros do Brasil, na transformação do antigo Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura em Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, tendo para isso muito concorrido o esforço de Saturnino de Britto Filho, como Presidente do Clube de Engenharia e da Federação de Engenheiros; Benvido Novais, como Presidente da Sociedade Brasileira de Agronomia, e todos os demais colegas que se congregam nos atuais Conselho Federal e Regionais de Engenharia, associações de arquitetos e de outros ramos da engenharia.

Na sua expansão patriótica e de júbilo pelo ato do Congresso Nacional em dar a engenharia a nova lei que almejava, mostrarnos-ia o Cristo Redentor no alto do Corcovado, de braços abertos, símbolo da Fé e da capacidade do engenheiro brasileiro, para receber os engenheiros que amam o Brasil e estrangeiros que quei-

ram respeitar o seu trabalho, as suas leis, cooperar para o engrandecimento do Brasil, unido, valente e forte pelo esforço perseverante dos seus filhos que sabem que ele existe também pelos trabalhos dos seus engenheiros, que não foi agora descoberto, e que saberão lutar, como fez Simões Lopes, pela República, pela Liberdade e pela Democracia, incentivando a mocidade a saber honrar o patrimônio recebido e cumprir os seus deveres para com a Pátria, com sangue se preciso fôr, em defesa da terra brasileira e da sua gente.

Lembrai, mocidade do Brasil, que o Engenheiro Ildefonso Simões Lopes foi um dos grandes ministros da Agricultura, por ter amado, acima de tudo, a sua Pátria, e a sua gente, e, seguindo os seus exemplos, avante pelo Brasil, de hoje e de amanhã, na glória pelo trabalho de seus filhos.

Obrigado.

#### Discurso do Sr. Manoel Simões Lopes Neto.

- Senhores membros componentes da Egrégia mesa diretora;
- Senhor Presidente do Clube de Engenharia;
- Senhor Presidente da Sociedade Sul-Riograndense;
- Senhores oradores;
- Autoridades Cívicas e Militares;
- Meus senhores e minhas senhoras.

Por designação informal de nossos familiares, recaiu-nos a honrosa incumbência de, em nome da família Simões Lopes, expressar-vos os nossos sentimentos mais profundos de gratidão pelo nobre gesto de vossas presenças hoje, nesta Casa, onde estão sendo prestadas justas e tocantes homenagens a ILDEFONSO SIMÕES LOPES, pelo transcurso do seu centenário de nascimento.

O calor dessas homenagens, tão bem traduzido e refletido através das sensibilizantes perorações que tivemos a satisfação de ouvir, cujos brilhantes e concisos proadores não pouparam os seus talentos contudentes e espontâneos, bem como não puderam dissociar daquelas exceletas peças de oratória, por razões de afevidade, o alto grau de emoção com que as dosaram, símbolos evocativos da atuação patrió-

# João Pinto da Costa Sobrinho



tica e altamente técnica de uma das mais ilustres personalidades deste País.

Assim, imantados por laços de sentimentos comuns, já identificados pela riqueza de uma devoção consciente, aqui estamos para juntos homenagear a quem em vida soube tão bem dignificar e elevar pelo trabalho e pela nobreza de suas cristalinas virtudes, o nome de sua Pátria, de seus dignos e inesquecíveis amigos e de sua própria família.

É-nos pois, sumamente grato assinalar, que o transeuro do centenário de nascimento do engenheiro Simões Lopes, tem significado maior e mais profundo do que simples, rotineiro e casuístico virar de páginas da eternidade, pois ele reflete a luz de uma existência, quase que única e exclusivamente devotada em prol da causa pública e dos mais legítimos interesses e anseios da Nação.

Este exemplo dignificante, esta linha pessoal de irrepreensível conduta, as múltiplas manifestações de candente civismo, aliados a um coração transbordante de bondade e compreensão que ILDEFONSO SIMÕES LOPES legou aos seus inúmeros amigos e descendentes, dos quais se destacam em primeiro plano, perdoem-nos a imodéstia, o nosso nobre pai e o nosso prezado tio Luiz Simões Lopes, induz-nos à imagem imorteloura de uma vida a ser seguida e de uma memória a ser eternamente cultuada. A sua palavra amiga, jamais faltou a quem dela necessitasse, apondo sobre tudo isso, a chancela de um nome inclito, probo e fecundo no que tange aos seus atos e o poder de suas idéias.

Finalmente, aproveitamos esta magnífica oportunidade para reiterar, em nome da família Simões Lopes, a todos quanto tiveram a gentileza de comparecer a esta cerimônia, inspirada no seio de duas das mais expressivas e venerandas entidades do nosso País — o CLUBE DE ENGENHARIA, exemplo vivo da tradição de cultura e civismo da nossa terra; e a SOCIEDADE SUL-RIOGRANDENSE, que representa, na hospitaleira Guanabara, o elo unificador e indestrutível dos feitos épicos e históricos do mais puro regionalismo gaúcho.

Assim sendo, neste momento solene, em que erguemos as nossas preces em favor daquele que, apesar da sua ausência material

João Pinto da Costa Sobrinho, filho do comerciante português Antonio Pinto da Costa e de sua esposa D. Genoveva Maria da Conceição Costa, natural de Pernambuco, nasceu em Juiz de Fora, Minas Gerais, em 2 de fevereiro de 1883. Seus pais, bastante severos mas vivamente empenhados no futuro do filho, confiaram sua educação ao padre João Emilio, sacerdote cuja vida foi assinalada por obras sociais de relevo, naquela cidade mineira.

O padre João Emilio foi o primeiro e o grande preceptor do menino João que, muito ativo e inteligente, tornou-se seu discípulo dileto.

A par de intensa atividade intelectual, o austero sacerdote primava em ministrar ao menino uma cuidadosa educação moral, construindo, desse modo, um sólido alicerce em que se assentariam, mais tarde, uma primorosa cultura e um caráter ilibado, características que lhe assinalaram a personalidade, de forma marcante, na sua longa e profícua trajetória na vida.

Estudioso e dinâmico, exerceu várias atividades na sua terra natal, sempre aprimorando seus conhecimentos, sobretudo os de filologia, assunto que o fascinava. Consagrava as horas de lazer ao desenho e à pintura, revelando-se um artista espontâneo de alta sensibilidade e delicado senso interpretativo. Era, também, um calígrafo de rara habilidade e está entre seus trabalhos desse tipo o diploma de sócio benemérito conferido pela Sociedade Nacional de Agricultura ao Sr. Ministro Miguel Calmon du Pin e Almeida, vasado em letras góticas, desenhadas.

Destacou-se no jornalismo, colaborando na "A Comarca", de São Paulo, na qual manteve uma coluna intitulada "Ordem das Coisas", onde tecia comentários sobre a vida política e social da época. Na imprensa carioca, militou no "O Leopoldinense", escrevendo a coluna "Comentando...". Foi autor de inúmeros artigos esparsos, principalmente polêmicos, em que focalizava, de preferência, questões gramaticais. Só assinava, porém, artigos que, pela sua natureza, encerrassem alguma

em nosso convívio, teve hoje lembrada a revivida a sua memória que infunde o merecimento do nosso carinho, da nossa dedicação, do nosso afeto, cor-

responsabilidade. Fora disso, usava sempre de pseudônimo.

Em 5 de julho de 1905, aos vinte e dois anos de idade, ingressava no quadro de funcionários da Sociedade Nacional de Agricultura, onde lhe estaria reservado um futuro de intensa e fecunda atividade, exercida com inulgar entusiasmo e noção de responsabilidade. Nesta casa, que era parte integrante de sua vida, tornou-se um apaixonado da causa agropecuária brasileira, tendo exercido várias comissões de relevo, inclusive de diretor interino do Horto Frutícola da Penha e de organizador do Registro Genealógico. Nesta Instituição trabalhou durante vinte e cinco anos ininterruptos, dando o melhor de sua capacidade.

A passagem de João Pinto da Costa Sobrinho pelo Ministério da Agricultura foi igualmente assinalada por uma atividade intensa. Exerceu ali inúmeras comissões de alta responsabilidade. Foi secretário geral da comissão executiva da Exposição de Gado e Produtos Derivados, certamente anualmente realizado pelo Ministério da Agricultura.

Só se aposentou aos setenta anos de idade, ao atingir a compulsória.

Relembra, sempre e com saudade, seus companheiros da Sociedade Nacional de Agricultura, na evocação de um passado, que gostaria de reviver, com todas as lutas, com todas as vicissitudes. A LAVOURA sempre lhe mereceu o maior carinho e colecionava com o maior zelo seus exemplares. Seu diploma de sócio remido da Sociedade Nacional de Agricultura era para ele uma verdadeira reliquia.

Desaparece João Pinto da Costa Sobrinho aos oitenta e três anos de idade, deixando viúva a veneranda senhora D. Maria das Dores Guimarães Costa, três filhos casados, duas filhas casadas, oito netos e um bisneto.

Faleceu em 31-10-1966.

porificados no conforto, como já dissemos e ora repisamos, da presença de tantos, tão bons e leais amigos, como daqui temos o privilégio de constatar.

# VEGETAÇÃO DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Eng. Agr. Geraldo Goulart  
da Silveira, Redator Técnico  
de "A Lavoura"

A Lei n.º 4.771 de 15 de setembro de 1965 deu ao País um novo Código Florestal.

Examinando-se o novo Código Florestal Brasileiro verifica-se que, pelo artigo 2.º, são de preservação permanente as florestas e demais formas de vegetação situadas:

- 1 — Ao longo dos rios ou de outro qualquer curso d'água, em faixa marginal cuja largura mínima será:
  - a) de cinco metros para os rios de menos de dez metros de largura;
  - b) igual à metade da largura dos cursos que meçam de dez a duzentos metros de distância entre as margens;
  - c) de cem metros para todos os cursos cuja largura, seja superior a duzentos metros.
- 2 — Ao redor das lagoas, lagos ou reservatórios d'água naturais ou artificiais.
- 3 — Nas nascentes, mesmo nos chamados "olhos d'água", seja qual for a sua situação topográfica;
- 4 — No topo dos morros, montes, montanhas e serras;
- 5 — Nas encostas, ou partes altas com declividade superior a 45º equivalente a 100% na linha de maior declive;
- 6 — Nas restingas, como fixadoras de dunas ou estabilizadoras de mangues;
- 7 — Nas bordas dos tabuleiros ou chapadas;
- 8 — Em altitude superior a 1800 metros, nos cam-

pos naturais ou artificiais, as florestas nativas e as vegetações campestres.

Nos casos acima especificados não se torna necessária nenhuma legislação complementar declarando de preservação permanente a vegetação.

Desde a vigência da Lei n.º 4.771, a vegetação existente nas margens dos rios, em redor das lagoas, lagos, etc, no topo dos morros e montanhas, nas restingas, etc, conforme as especificações acima, é considerada de preservação permanente, e portanto, sujeita às sanções previstas, a não observância do que a mesma estabelece.

Além disso, estabelece o artigo 3.º do novo Código Florestal que são também de preservação permanente florestas e demais formas de vegetação natural quando assim declaradas por ato do Poder Público, destinadas:

- a) a atenuar a erosão das terras;
- b) a fixar as dunas;
- c) a formar faixas de proteção ao longo das rodovias e ferrovias;
- d) a auxiliar a defesa do território nacional a critério das autoridades militares;
- e) a proteger sítios de excepcional beleza ou valor científico ou histórico;
- f) a asilar exemplares da fauna ou flora ameaçados de extinção;
- g) a manter o ambiente necessário à vida das populações silvícolas;
- h) a assegurar condições de bem estar público.

Releva salientar ainda que, pelo que estabelece o parágrafo 2.º do artigo 3.º do Có-

digo Florestal Brasileiro as florestas que integram o Patrimônio Indígena são considerados de preservação permanente pelo só efeito do mesmo, não necessitando, portanto, de nenhum outro ato do Poder Público para efetivá-lo.

Estabelece a Lei n.º 4.771 de 5-9-1965 em seu parágrafo 1.º do artigo 3.º que a supressão "total ou parcial de florestas de preservação permanente só será admitida com prévia autorização do Poder Executivo Federal, quando for necessário à execução de obras, planos atividades ou projetos de utilidade pública ou interesse social".

Não é permitido pela nova legislação florestal:

- a) destruir ou danificar a floresta considerada de preservação permanente, mesmo que em formação, ou utilizá-la com infringência das normas estabelecidas ou previstas na Lei n.º 4.771 de 15-9-1965;
- b) cortar árvores em florestas de preservação permanente, sem permissão da autoridade competente;
- c) penetrar em florestas de preservação permanente conduzindo armas, substâncias ou instrumentos próprios para caça proibida ou para exploração de produtos ou subprodutos florestais, sem estar munido de licença da autoridade competente.

A não observância do estabelecido acima constitui contravenção penal punível com três meses a um ano de prisão simples ou multa de uma a cem vezes o salário-

mínimo mensal do lugar e da data da infração ou ambas as penas cumulativamente.

É preciso lembrar que, pelo inciso b do artigo 31 do Código Florestal Brasileiro, agrava a penalidade prevista em lei, quando a infração é cometida "contra a floresta de preservação permanente ou material de'a provindo".

Está em pleno vigor a Lei 4.771 de 15-9-1965 pois já são passados os centos e vinte dias da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme estipula o artigo 48 e, portanto, revogar o antigo Código Florestal (Decreto 23.793 de 23 de janeiro de 1934).

A ninguém é dado desconhecer a Lei.

A mais ampla divulgação do novo Código Florestal é indispensável e imprescindível a fim de que os seus efeitos benéficos se façam sentir.

Necessitamos de uma verdadeira consciência florestal.

O trabalho a ser desenvolvido é, necessariamente, um trabalho educativo.

A educação florestal é uma necessidade imperiosa.

O Poder Público com o concurso das pessoas de bem que se preocupam com os problemas nacionais, deve, em esca'a prioritária, desenvolver um bom trabalho educativo visando desenvolver a consciência florestal de que tanto carecemos.

### CAFÉ VIENENSE

Há várias maneiras de obter-se o famoso Café Vienense. Entre outras pode-se prepará-lo adicionando-se-lhe maior ou menor quantidade de leite quente.

Seja feito puro ou com leite, deve levar sempre, entretanto, um punhado de "Schlagobber" que corresponde ao nosso creme de leite batido.

Damos a seguir outro modo ainda mais simples de preparar o "Café Vienense":

Faça um café extra forte, acrescente-lhe açúcar à vontade e cubra-o, uma vez na xícara, com creme batido.

## PORQUE E PARA QUE CONSERVAR A NATUREZA

A Conservação da Natureza ou, simplesmente, o Conservacionismo, é uma técnica que, utilizando os conhecimentos fornecidos por várias ciências como a Botânica, a Zoologia, a Pedologia, a Climatologia, etc., promove a perenidade dos recursos naturais. Isso é conseguido evitando-se a destruição desses recursos por ignorância ou pelo mau uso. No campo oficial a sua preservação se faz em parques nacionais, reservas biológicas e monumentos naturais, ao mesmo tempo em que se promove a aplicação da legislação conservacionista.

O conservacionismo vem sendo encarado com grande interesse em muitos países e até mesmo como matéria de salvação nacional, em alguns casos.

A razão é simples: se o Homem destruir o seu próprio habitat, o meio no qual ele se plasmou e que lhe dá os recursos para sobreviver, ele estará promovendo a destruição da própria humanidade. Infelizmente, esse processamento vem acontecendo sob muitos aspectos, e o alarme já foi dado. Com a explosão demográfica e a pressão populacional sobre os recursos naturais, agravada pelas facilidades que a mecânica moderna põe à disposição do homem para promover a destruição dos solos, das plantas e dos animais, criou-se uma situação séria que precisa ser enfrentada.

Muito embora pesquisas venham sendo realizadas visando a produção de alimentos sintéticos, por exemplo, não nos parece que o Homem possa vir a ser totalmente divorciado da Natureza. Mesmo que, por hipótese, fosse resolvido artificialmente o problema alimentar, bem como o de outras necessidades materiais, restaria um

aspecto fundamental para se considerar que é o psicológico. As neuroses que afligem o homem da cidade são um aviso. Nos EUA, por exemplo, há uma preocupação enorme, neste momento, em proporcionar ao cidadão a oportunidade de contactos mais freqüentes com a Natureza. Isso tem por finalidade satisfazer a essa sede íntima de tranquilidade, de silêncio e de enlévo que só a contemplação da Natureza pode dar, e que é tão importante para o equilíbrio da personalidade quanto o alimento material de cada dia. Em nosso País, embora já seja apreciável o trabalho feito por alguns idealistas desde muitos anos, no sentido de encaminhar o problema ainda bastante resta por fazer.

O contacto do Homem com a Natureza faz-se de várias formas: nas praias, nos passeios e excursões e, sobretudo, nas visitas aos parques nacionais.

Apesar de ter sido fabuloso o patrimônio de belezas naturais com que foi dotado o Brasil, ele vem sendo, em muitos casos, impiedosamente dilapidado por falta de uma mentalidade conservacionista, tanto da parte do povo como dos governos. Existe, portanto, necessidade urgente de serem dadas maiores atenções e fornecidos amplos recursos materiais para, não só melhorar as condições dos parques nacionais existentes, como também para que muitos outros sejam criados.

Finalmente, cumpre não esquecer que os parques, assim como as reservas naturais, são também verdadeiros laboratórios vivos onde a ciência constantemente trabalha, na procura de soluções para os velhos e os novos problemas da humanidade.

# LEGISLAÇÃO AGRÍCOLA

(Leis, decretos, portarias e outros atos oficiais de âmbito federal, inseridos no Diário Oficial)

PORTARIA N.º 278 DE 28 DE JUNHO DE 1966

Os Ministros dos Negócios da Agricultura e da Fazenda.

Considerando as dificuldades atuais para uma ampla penetração da legislação no meio rural;

Considerando que só paulatinamente poderá o Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, implantar uma adequada rede arrecadadora;

Considerando os resultados parcialmente positivos em decorrência da prorrogação concedida pela Portaria Interministerial n.º 140, de 11 de abril de 1966, resolvem:

N.º 278 — Prorrogar até 30 de setembro de 1966, o prazo para o recolhimento, sem quaisquer outras penalidades, com exceção dos juros de mora, das importâncias devidas ao Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, por força da Lei n.º 2.613 de 23 de setembro de 1933, recolhimento esse que deverá ser procedido nos termos do Art. 13 da Lei n.º 4.862, de 29 de novembro de 1912, correspondente a débitos anteriores a 17 de julho de 1964.

Ney Braga  
Oktávio Gouvêa de Bulhões  
D. O. de 30-6-1966

PORTARIA N.º 275 DE 27 DE JUNHO DE 1966

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura,

Considerando a necessidade de estabelecer Estações Terminais da Rede Integrada de Telecomunicações do Ministério da Agricultura;

Considerando a necessidade de uma melhor assistência, por parte do Serviço de Meteorologia, às áreas de cultivo e experimentação;

Considerando a necessidade de dar maior cumprimento ao Plano Integrado deste Ministério, cujo objetivo é evitar o paralelismo de atividades;

Considerando a necessidade de melhor aproveitamento do pessoal e especializado deste Ministério nos trabalhos de coleta e análise dos dados destinados à pesquisa, experimentação agro-meteorológica e meteorologia sinótica, resolve:

N.º 275-1 — Determinar que o Plano da Rede Meteorológica, aprovado pela CPPA seja executado, fazendo-se a montagem das Estações Climatológicas Principais em próprios de Ministério da Agricultura ou das Secretarias de Agricultura dos Estados, que tenham ligação com o ensino estudo ou pesquisas Agro-Meteorológica, ficando o serviço da Meteorologia autorizado a entrar em entendimentos com as autoridades competentes devendo propor as providências necessárias para uma efetiva execução.

2 — Determinar que, após as consultas agrometeorológicas, sejam enviados a Sede do Distrito de Meteorologia a que estiver subordinada a Estação Climatológica Principal, os dados coletados para revisão orientados por parte do Setor de Observações Meteorológicas (SETORM), para cumprimento do Art. 25 do Decreto n.º 52.667, de 11 de outubro de 1963.

3 — Determinar que os funcionários de outros departamentos, serviços ou superintendência, designados para auxiliares no serviço de coleta de dados meteorológicos embora permanecendo subordinados administrativamente ao

órgão de lotação, fique sob a orientação técnica do Serviço de Meteorologia.

4 — Determinar que, na mesma forma prevista no item I desta Portaria, sejam as Estações Terminais da Rede Integrada de Telecomunicações, montadas em próprios desta Ministério.

5 — Determinar que o serviço de Meteorologia deste Ministério e de diversos Departamentos entrem no entendimento para execução das normas estabelecidas nesta Portaria.

6 — Determinar que, locais previstos para as Estações Climatológicas Principais, não havendo próprios a que aludem os itens 1 a 4 desta Portaria cu que não tenham condições satisfatórias, sejam as mesmas montadas de maneira que atendam às normas previstas pela Organização Meteorológica Mundial (OMM).

7 — Determinar que, para cumprimento dos itens 1 e 5 devem ser considerados os seguintes fatores por ordem de apresentação:

a) distância do centro urbano ao próprio do MA, de maneira a não prejudicar o horário das observações;

b) possibilidade de uso das viaturas existentes nos próprios do MA, para transporte dos funcionários do SM, lotados nas Estações;

c) utilização do pessoal existente nos próprios do MA, para completar as escalas de observações;

d) acomodações dos Observadores do SM, em residências disponíveis nos locais de montagem das Estações Climatológicas Principais;

e) na impossibilidade de utilização dos observadores do SM, sejam indicados 2 (dois) funcionários da repartição que recebe a Estação Climatológica Principal, para que se incumbam das observações necessárias.

D. O. de 5-7-1966

PORTARIA N.º 313 DE 13 DE JULHO DE 1966

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, considerando que carecem de maior estudo os aspectos relacionados com a eficiência e economicidade da fórmula Paration Metílico 2%, em pó e Paration Etilico 2% em pó.

Considerando que o art. 35, parágrafo 2.º do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, aprovado pelo Decreto n.º 24.114, de 12 de abril de 1934, faculta a concessão do licenciamento provisório de defensivos, cujos estudos e ensaios para fins de registro possam ser mais demorados, e tendo em vista o que consta dos Processos n.º MA 010 — 13.190/66 e MA 030 — 1.196/66, resolve:

N.º 313 — 1. Estabelecer os limites de concentração de 1%, 1,5% e 2% para as formulações simples, em pó a base de paration etílico e de paration metílico.

2 — A formulação a base de 2% do paration metílico e do paration etílico é licenciada provisoriamente, com vigência até 31 de dezembro de 1966.

3 — O Serviço de Defesa Sanitária Vegetal do Ministério da Agricultura, em colaboração com o Instituto Biológico de São Paulo, providenciará no sentido de esclarecer aos agricultores as dosagens necessárias e suficientes em função das condições ecológicas e econômicas das diversas culturas.

4 — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Ney Braga  
D. O. de 21-7-1966

PORTARIA N.º 323 DE 19 DE JULHO DE 1966

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, e com o objetivo de especificar, em alguns casos, a Delegação de competência conferida ao Secretário-Geral da Agricultura, através da Portaria n.º 715, de 28 de dezembro de 1965, publicada no *Diário Oficial* de 6 de janeiro de 1966, resolve:

N.º 323 — 1.º — Delegar ao Secretário-Geral da Agricultura competência para:

a) Aprovar minuta de contrato de aluguel de imóveis pelos órgãos do Ministério da Agricultura e dispensar as licitações de concorrência em casos especiais;

b) Aprovar aquisição de veículos e outros materiais permanentes e a dispensa de concorrência nos casos previstos na legislação em vigor (Lei n.º 4.401/64).

2.º — Homologar os atos praticados pelo Secretário-Geral da Agricultura a partir de 6 de janeiro do corrente ano, referentes às alíneas "a" e "b" do item 1.º da presente Portaria.

D. O. de 28-7-1966

PORTARIA N.º 324 — DE 19 DE JULHO DE 1966

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, usando das suas atribuições, e considerando o disposto na Lei n.º 5.025, de 10 de junho de 1966, art. 84, pelo qual o Instituto Nacional do Pinho e o Instituto Nacional do Mate passaram à jurisdição do Ministério da Agricultura, resolve:

N.º 324 — Fica criado um Grupo Especial para estudar a fusão do Instituto Nacional do Pinho e do Departamento de Recursos Naturais Renováveis.

O Grupo de Trabalho será presidido pelo Secretário-Geral da Agricultura e constituído pelos seguintes membros:

Do Instituto Nacional do Pinho  
Dr. Miguel Júlio Varella  
Dr. José do Nascimento Ceccato  
Dr. Sérgio Boisson

Do Ministério da Agricultura

Dr. José Maria Belo Lisboa  
Dr. Victor Abdennur Farah  
D. Heloisa Suckow de Oliveira

3 — O Grupo de Trabalho deverá concluir a elaboração do seu trabalho que abrangerá aspectos técnicos e administrativos, no prazo de 30 (trinta) dias.

D. O. de 28-7-1966.

PORTARIA N.º 334 DE 25 DE JULHO DE 1966

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, considerando a necessidade de desenvolver e sistematizar as atividades dos diversos Grupos Técnicos de Trabalho no âmbito de Ministério da Agricultura, resolve:

N.º 334 — 1 — Fica criado junto à Secretaria-Geral da Agricultura, com base na Comissão de Planejamento da Política Agrícola, o Setor de Coordenação dos Grupos Técnicos de Trabalho, destinado a acompanhar e sistematizar os respectivos trabalhos e providenciar, através dos órgãos competentes, a execução das medidas conclusivas.

2 — O responsável pelo Setor providenciará no sentido de manter fichados e arquivados todos os assuntos examinados pelos Grupos Técnicos de Trabalho.

3 — Fica designado como responsável pelo Setor, o Engenheiro Agrônomo Miguel Martins Chaves, Assessor da Comissão de Planejamento da Política Agrícola.

D. O. de 2-8-1966

PORTARIA N.º 335 DE 25 DE JULHO DE 1966

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, usando de suas atribuições legais e,

Considerando que é o Serviço de Informação Agrícola o órgão central de informação e divulgação de assuntos de interesse da agricultura em geral e, especialmente, do Ministério da Agricultura (Regulamento do MA — Decreto n.º 52.339, de 8 de agosto de 1963);

Considerando que o Serviço de Informação Agrícola já dispõe, convenientemente estruturados, de setores de publicações, divulgação, radiodifusão e cinema, (Regimento do SIA — Decreto n.º 52.441, de 3 de setembro de 1963).

Considerando já estar em funcionamento o Grupo Técnico de Informação Agrícola, junto ao SIA, com o propósito, dentre outros, de planejar e executar campanhas de educação e realizar estudos sobre métodos e técnicas de comunicação (Portaria Ministerial n.º 280, de 21 de maio de 1965), resolve:

N.º 335 — Art. 1.º — O serviço de Informação Agrícola promoverá os entendimentos que se tornarem necessários, no sentido do integral cumprimento das disposições dos arts. 42 e 43 da Lei n.º 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal), observado o disposto nesta Portaria.

Art. 2.º — Serão objetivos dos entendimentos:  
I — a elaboração de textos de educação florestal para inclusão em livros escolares de leitura;

II — a elaboração de textos e dispositivos de interesse florestal, para inclusão em programas de televisão, ou rádio;

III — cobertura promocional e publicitária das reuniões, conferências, jornadas de reflorestamento e demais solenidades e festividades programadas anualmente para a Semana Florestal.

Art. 3.º — Jamais deverão ser excluídos dos entendimentos o Conselho Florestal e para a hipótese do art. 42, da Lei n.º 4.771, de 15 de setembro de 1965, o Conselho Federal de Educação.

Art. 4.º — A filmoteca de assuntos agrícolas do Cinema Rural, de que trata o inciso II do art. 8.º do Regulamento do Serviço de Informação Agrícola, deverá incluir uma sérieação sobre temas de interesse florestal.

Art. 5.º — Os órgãos técnicos do MA, principalmente o Conselho Florestal Federal, terão a última palavra nos aspectos de suas respectivas especialidades, e será de competência privativa do Serviço de Informação Agrícola tudo quanto disser respeito às técnicas de divulgação e informação.

Art. 6.º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

D. O. de 2-8-1966

PORTARIA N.º 345 DE 27 DE JULHO DE 1966

O Ministério de Estado dos Negócios da Agricultura, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação em vigor e tendo em vista a resolução dos participantes do V Seminário Brasileiro de Herbicidas e Ervas Daninhas, realizado na sede do Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Leste (IPEAL), do Departamento de Pesquisas e Experimentação Agropecuária, deste Ministério, recomendando que o VI Seminário, seja realizado em 1966, na sede do Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Centro-Oeste (IPEACO), em Sete Lagoas, MG, do mesmo Departamento, resolve:

N.º 345 — Aprovar o plano de trabalho do VI Seminário Brasileiro de Herbicidas e Ervas Daninhas, a ser realizado de 2 a 5 de agosto de 1966, na sede do Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Centro-Oeste (IPEACO), em Sete Lagoas, MG, do Departamento de Pesquisas e Experimentação Agropecuária, do Ministério da Agricultura, em colocação com a Sociedade Brasileira de Herbicidas e Ervas Daninhas.

- 1 — Botânica e Ecologia
- 2 — Herbicidas em culturas perenes.
- 3 — Herbicidas em culturas, anuais.
- 4 — Herbicidas em horticultura.
- 5 — Equipamentos, mecanizados.
- 6 — Ervas mas específicas, herbicidas e desfolhantes.
- 7 — Herbicidas em pastagens.
- 8 — Herbicidas totais e esterilizantes.
- 9 — Química dos herbicidas
- 10 — Estatística, esquema experimental e interpretação de resultados.
- 11 — Herbicidas, no aspecto econômico fomento, educação.

D. O. de 3-8-1966

PORTARIA N.º 361 DE 3 DE AGOSTO DE 1966

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, Considerando a necessidade de coordenar e avaliar as atividades das representações do Ministério da Agricultura nos órgãos oficiais, a fim de se estabelecer unidade na atuação do Ministério junto aos referidos órgãos resolve:

N.º 361 — 1 — Fica criado, diretamente subordinado ao Gabinete do Ministro, o Setor de Coordenação das Representações do Ministério da Agricultura em órgãos oficiais.

2 — O Setor providenciará no sentido de manter o Ministro permanentemente informado das resoluções e orientações traçadas pelos órgãos em que o Ministério é representado, bem como da atuação do representante do Ministério junto àqueles órgãos.

3 — Os representantes do Ministério da Agricultura em órgãos oficiais ficam obrigados a apresentar, por escrito, ao Setor ora criado, relatório mensal em que fique devidamente esclarecida a situação daqueles órgãos, especialmente em assuntos relacionados diretamente com os problemas agropecuários.

4 — Será designado responsável pelo Setor um Assessor devidamente indicado pelo chefe do Gabinete.

Ney Braga

D. O. de 13-8-1966

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º da Lei n.º 4.430, de 20 de outubro de 1964, resolve:

N.º 379 — Pôr em vigor os seguintes Planos de Seguro Agrícola aprovados pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização (DNSPC).

I — Planos de Seguro Agrário Compreensivo para Carteiras de Crédito Rural:

1 — Condições Gerais da Apólice de Seguro Agrário de Colheita.

1.a — Condições Especiais da Apólice de Seguro de Algodão Herbáceo.

2.b — Condições Especiais da Apólice de Seguro de Amendoim.

1.c — Condições Especiais da Apólice de Seguro de Arroz.

1.d — Condições Especiais da Apólice de Seguro de Batata.

1.e — Condições Especiais da Apólice de Seguro de Café.

1.f — Condições Especiais da Apólice de Seguro de Mandioca.

1.g — Condições Especiais da Apólice de Seguro de Milho.

1.h — Condições Especiais da Apólice de Seguro de Trigo.

1.i — Condições Especiais da Apólice de Seguro de Videira.

1.j — Condições Especiais da Apólice de Seguro de Banana.

1.k — Condições Especiais da Apólice de Seguro de Cana de Açúcar.

1.l — Condições Especiais da Apólice de Seguro de Fumo.

II — Planos de Seguro Pecuário para Carteiras de Crédito Rural:

2 — Condições Gerais da Apólice de Seguro Pecuário.

2.a — Condições Especiais da Apólice de Seguro de Bovinos.

2.b — Condições Especiais da Apólice de Seguro de Equinos.

2.c — Condições Especiais da Apólice de Seguro de Ovinos.

2.d — Condições Especiais da Apólice de Seguro de Suínos.

III — Plano de Seguro Pecuário de Bovinos (Seguro Direto):

3 — Condições Gerais e Tarifa.  
Ney Eraga

D. O. de 18-8-1966

Portaria n.º 380 de 11 de agosto de 1966

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, no uso de suas atribuições resolve:

N.º 380 — Baixar as seguintes normas para elaboração dos Planos de Trabalho do Ministério da Agricultura para 1967:

1. — Os planos de trabalho para 1967, obedecidos os limites fixados no Orçamento — Programa, deverão dar especial atenção ao incentivo da produção de alimentos básicos para o consumo interno e, eventualmente, dos produtos de exportação que estejam no âmbito de influência do Ministério.

2. — Os planos deverão ser elaborados por Estado ou Território com a colaboração efetiva da respectiva Secretaria de Agricultura e dos órgãos oficiais, federais e estaduais, que operem nas entidades que constituem o sistema ABCAR.

3. — Os planos serão elaborados tendo em vista a atividade ou produção cujo desenvolvimento se julga necessário à economia nacional; os órgãos serão considerados, apenas, como meios de ação.

4. — Para delimitar e intensificar a ação do Ministério, serão selecionados para cada Estado, cinco planos em princípio, aos quais será dada absoluta prioridade, seja na concessão de recursos financeiros, seja na concentração dos meios de execução.

5. — A par das campanhas de caráter nacional, os demais trabalhos relacionados com a defesa sanitária animal e vegetal deverão desenvolver-se, sobretudo, através de demonstrações e venda de material necessário ao combate de doenças e pragas.

6. — Os trabalhos de pesquisa deverão concentrar-se na pesquisa e experimentação relacionadas com produtos e atividades consideradas como prioritárias, tendo em vista, sempre, o sentido econômico dos trabalhos.

7. — O Secretário Geral da Agricultura baixará instruções complementares a esta Portaria e fixará as datas para desenvolvimento dos trabalhos de programação relativa ao exercício de 1967.

D. O. de 6-8-1966

Portaria n.º 395 de 11 de agosto de 1966

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, considerando a necessidade de expansão à avicultura nacional em bases técnicas e racionais visando a promover, em maior escala, o bastecimento das populações dos grandes centros urbanos:

considerando que se torna necessário promover maior integração entre os órgãos públicos, federais e estaduais e empresas privadas;

considerando que se faz mister coordenar o financiamento aos que se faz mister coordenar o financiamento aos que se dedicam à avicultura, a fim de que possam promover a instalação de granjas avícolas de reprodução, abatedouros e entrepostos de ovos e de aves, resolve:

N.º 395 — Tendo em vista as conclusões do Grupo Técnico de Trabalho instituído pela Portaria n.º 216, de 3-6-66:

Art. 1.º — Criar a Comissão Nacional de Avicultura (CNA), vinculada a Secretaria Geral, através do Setor de Coordenação dos Grupos Técnicos de Trabalho.

§ 1.º — A CNA será integrada por representantes do Ministro da Agricultura Superintendência Nacional do Abastecimento (Sunab), União Brasileira de Avicultura (UBA) e entidade a ela filiadas e de todos os setores da indústria avícola e do Banco do Brasil, cujos membros serão designados por portaria do Ministro.

§ 2.º — O regimento interno da CNA será por ela submetido à aprovação do Ministro trinta dias após a sua instalação.

Art. 2.º — O Secretário Geral será o Presidente da CNA, substituído, em suas faltas e impedimentos, pelo Secretário Executivo, que é designado por ele e será o seu Assessor para assuntos avícolas.

Art. 3.º — A CNA deverá adotar ou sugerir as providências que se tornarem necessárias à execução do Plano Nacional de Avicultura (PLANAVE), constante do Processo MA-1-1643-66, inclusive solicitar o apoio dos órgãos do Ministério da Agricultura que, a Critério da Comissão deverão participar desse Plano.

Parágrafo único. O fornecimento de recursos financeiros à CNA, pelo Fundo Federal Agropecuário, dependerá de projetos avícolas previamente aprovados pelo Ministério, após exame pela CPPA, podendo tais projetos incluir a cooperação de órgãos oficiais em empresas privadas, mediante convênios e acordos em bases fixadas pela CNA.

Art. 4.º — A CNA é órgão de consulta na formulação de planos de trabalhos pelo serviços do Ministério da Agricultura ao que se relaciona com avicultura, inclusive para a aplicação de recursos orçamentários atribuídos a esses serviços.

Art. 5.º — O Secretário Geral de Agricultura baixará os atos necessários ao cumprimento do disposto no cumprimento na presente Portaria.

D. O. de 22-8-1966

LEI N.º 5.106 — DE 2 DE SETEMBRO DE 1966

Dispõe sobre os incentivos fiscais concedidos a empreendimentos florestais.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º As importâncias empregadas em florestamento e reflorestamento poderão ser abatidas ou descontadas nas declarações de rendimento das pessoas físicas e jurídicas, residentes ou domiciliadas no Brasil, atendidas as condições estabelecidas na presente lei.

§ 1.º As pessoas físicas poderão abater da renda bruta as importâncias comprovadamente aplicadas em florestamento e relativas ao ano-base do exercício financeiro em que o imposto for devido, observado o disposto no art. 9.º da Lei n.º 4.506, de 30 de novembro de 1964.

§ 2.º No cálculo do rendimento tributável previsto no art. 53 da Lei número 4.504, de 30 de novembro de 1964, não se computará o valor das reservas florestais, não exploradas ou em formação.

§ 3.º As pessoas jurídicas poderão descontar do imposto de renda que devem pagar, até 50% (cinquenta por cento) do valor do imposto, as importâncias comprovadamente aplicadas em florestamento ou reflorestamento, que poderá ser feito com essências florestais, árvores frutíferas, árvores de grande porte e relativas ao ano-base do exercício financeiro em que o imposto for devido.

§ 4.º O estímulo fiscal previsto no parágrafo anterior poderá ser concedido, cumulativamente, com os que tratam as Leis ns. 4.216, de 6 de maio de 1963, e 4.860, de 1 de dezembro de 1965, desde que não ultrapasse, em conjunto o limite de 50% (cinquenta por cento) do imposto de renda devido.

Art. 2.º As pessoas físicas ou jurídicas só terão direito ao abatimento ou desconto de que trata este artigo desde que:

a) realizem o florestamento ou reflorestamento em terras de que tenham justa posse, a título de proprietário, usufrutários ou detentores do domínio útil ou de que, de outra forma, tenham o uso, inclusive como locatários ou comodatários;

b) tenham seu projeto previamente aprovado pelo Ministério da Agricultura, compreendendo um programa de plantio anual mínimo de 10.000 (dez mil) árvores;

c) o florestamento ou reflorestamento projetados possam, a juízo do Ministério da Agricultura, servir de base à exploração econômica ou à conservação do solo e dos regimes das águas.

Art. 3.º Os dispêndios correspondentes às quantias abatidas ou descontadas pelas pessoas físicas ou jurídicas, na forma do art. 1.º desta lei, serão comprovados junto ao Ministério da Agricultura, de cujo reconhecimento depende a sua regularização, sem prejuízo da fiscalização específica do imposto de renda.

Art. 4.º Para os fins da presente lei, entende-se como despesas de florestamento e reflorestamento aquelas que forem aplicadas, diretamente pelo contribuinte ou mediante a contratação de serviços de terceiros, na elaboração do projeto técnico, no preparo de terras, na aquisição de sementes, no plantio, na proteção, na vigilância, na administração de viveiros e flôres e na abertura e conservação de caminhos de serviços.

Art. 5.º Ficam revogados o art. 38 e seus § 1.º e § 2.º da Lei n.º 4.771, de 15 de setembro de 1965, e o art. 40 e seus § 1.º e § 2.º da Lei n.º 4.862, de 20 de novembro de 1965.

Art. 6.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 2 de setembro de 1966; 145.º da Independência e 78.º da República.

*H. Castello Branco*  
*Octavio Bulhões*  
*Severo Fagundes Gomes*

D. O. de 5-9-1966.

DECRETO N.º 59.033-A — DE 8 DE AGOSTO DE 1966

*Cria o GERAN — Grupo Especial para Racionalização da Agro-Indústria Canavieira do Nordeste.*

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 87, item I, da Constituição Federal, decreta:

Art. 1.º Fica criado o Grupo Especial para a Racionalização da Agro-Indústria Canavieira do

Nordeste (GERAN), com sede na cidade do Recife, Estado de Pernambuco.

Art. 2.º Tem o GERAN como finalidade coordenar recursos disponíveis e atividades objetivando a reformulação e a racionalização da agro-indústria canavieira do Nordeste, observados os termos do artigo 11 deste Decreto.

Parágrafo único. A área de atuação do GERAN, compreende a do setor canavieiro do Nordeste, incluída na jurisdição da SUDENE, sendo que em relação aos planos, programas e projetos do IBRA, na área prioritária de Reforma Agrária do Nordeste, observar-se-á o disposto nos parágrafos 1.º e 2.º do artigo 34 da Lei n.º 4.504 de 30 de novembro de 1964.

Art. 3.º O GERAN será constituído por um Conselho Deliberativo e por uma Secretaria Geral.

Art. 4.º O Conselho Deliberativo será integrado pelo Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA), que o presidirá, pelo Superintendente da SUDENE e pelos Presidentes do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA) e do Banco do Brasil S. A. e de um representante, respectivamente da Fundação Acucareira do Nordeste, dos Fornecedores da Cana e dos Trabalhadores Rurais.

§ 1.º O processo de escolha dos representantes dos fornecedores da cana e dos trabalhadores rurais será disciplinado pelo Conselho Deliberativo.

§ 2.º Os representantes da Fundação Açucareira do Nordeste e dos Órgãos de classe referidos na parte final desse artigo, participarão dos debates do Conselho, com direito a voto.

§ 3.º Os membros integrantes do Conselho Deliberativo designarão seus respectivos suplentes, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste decreto no Diário Oficial da União.

§ 4.º O Conselho Deliberativo reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, e, extraordinariamente sempre que convocado.

Art. 5.º A Secretaria Geral será dirigida por um Secretário-Geral, de reconhecida competência e reputação ilibada, cujo nome será submetido ao Conselho Deliberativo pelo Superintendente da SUDENE, em lista triplíce, eleito por unanimidade em 1.º escrutínio, ou por 4/5 dos votos dos representantes dos órgãos que integram aquele Conselho com esta faculdade.

§ 1.º A Secretaria Geral será constituída por técnicos de reconhecida competência, indicados pelos órgãos integrantes do Conselho Deliberativo ou requisitados de outros órgãos da administração pública, bem como do pessoal necessário para este fim admitido.

§ 2.º No caso de necessidade, poderá o Secretário-Geral, mediante autorização do Conselho Deliberativo, contratar técnicos especializados nacionais ou estrangeiros e pessoal administrativo sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 6.º Observado o disposto no artigo 11 deste Decreto, compete ao GERAN:

I — Promover a elaboração do convênio básico a que se reporta o artigo 10 deste Decreto, destinado a fixar as diretrizes na adequação do problema da racionalização da agro-indústria canavieira do Nordeste.

II — Elaborar, com base nas diretrizes globais referidas no convênio básico, os planos, programas e projetos estaduais de reestruturação e racionalização da agro-indústria açucareira de cada Estado.

III — Promover a elaboração de convênios e contratos a serem firmados entre os órgãos a que

se refere o Artigo 4.º e com outras entidades governamentais, públicas ou privadas, racionais ou estrangeiras, para efetuar levantamentos, estudos e projetos, objetivando a racionalização da agro-indústria canavieira.

IV — Opinar sobre planos, programas ou projetos de órgãos públicos ou particulares que se inserirem em programas e projetos dos órgãos componentes do GERAN, que por estes lhe sejam submetidos e se refiram ao Setor agro-industrial canavieiro.

V — Coordenar as atividades de outros órgãos públicos ou privados, nacionais ou estrangeiros, que direta ou indiretamente possam influir na racionalização da agro-indústria canavieira na área do Nordeste.

VI — Elaborar planos, programas e projetos regionais ou setoriais, com a promoção de convênios entre os órgãos competentes para a sua execução, sempre observados os programas pre-existentes e os objetivos das entidades a que se refere o artigo 4.º e na forma do disposto no artigo 2.º e seu parágrafo único.

VII — Deligenciar para que os planos, programas e projetos obtenham os necessários financiamentos quanto aos organismos nacionais ou estrangeiros.

VIII — Opinar sobre a concessão, por órgãos públicos de favores, incentivos a empreendimentos privados relacionados com a agro-indústria canavieira do Nordeste, para efeito de verificar a sua compatibilização com as diretrizes de programação do GERAN.

IX — Solicitar informações quanto às atividades de empresas, companhias e de quaisquer outros órgãos que o Governo Federal venha a criar na área de ação do GERAN, interessando ao setor agro-industrial canavieiro do Nordeste.

X — Promover estudos e cooperar nos levantamentos básicos e nos indicativos de comportamento de safras e mercados e elaborar o seu plano de ação visando sobretudo ao desenvolvimento e a diversificação da agricultura e da agro-indústria, e de modo especial à indústria rural.

XI — Informar a cada órgão a que se refere o artigo 4.º dos estudos realizados pelo GERAN e de execução dos projetos aprovados, inteirando-se, também, dos programas a cargo dos referidos órgãos.

XII — Colaborar com os órgãos interessados na avaliação das programações setoriais e regionais.

Art. 7.º São atribuições do Conselho Deliberativo:

I — Fixar a política e o Plano de Ação do GERAN dentro das finalidades estabelecidas neste Decreto;

II — Decidir sobre os planos, programas ou projetos submetidos à sua apreciação, objetos de convênios, ou a vida da Secretaria Geral;

III — Aprovar a estrutura administrativa da Secretaria Geral;

IV — Apreciar e aprovar a proposta orçamentária, apresentada pelo Secretário-Geral.

V — Autorizar ao Secretário-Geral a contratar pessoal técnico especializado e burocrático indispensável à execução dos serviços do GERAN;

VI — Decidir sobre acordos, contratos e convênios com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras e autorizar ao Presidente do Conselho a firmá-los;

VII — Aprovar o regulamento do GERAN.

Art. 8.º São atribuições da Secretaria Geral:

I — Promover a execução do plano de ação que for estabelecida pelo Conselho Deliberativo;

II — Apresentar ao Conselho Deliberativo, até 31 de março de cada ano, a proposta orçamentária do GERAN, bem como o relatório de sua atuação do ano anterior.

III — Submeter ao Conselho Deliberativo a relação quantitativa do pessoal e as respectivas tabelas de remuneração inclusive a do pessoal admitido sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para execução dos serviços a seu cargo;

IV — Apresentar dentro de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Decreto, o Projeto de Regimento Interno do GERAN;

V — Promover os meios necessários à aquisição de serviços para o desempenho das tarefas técnicas e administrativas do GERAN, propondo as formas de remuneração;

Parágrafo único — Os servidores a que se refere o inciso anterior, serão requisitados pelo Presidente do Conselho Deliberativo.

Art. 9.º Ao Secretário-Geral compete dirigir os serviços técnicos e administrativos do GERAN.

Art. 10. As contribuições e a participação técnica, financeira e administrativa de cada um dos órgãos integrantes do GERAN, bem como a execução do disposto no artigo 5.º e seus incisos, serão definidas mediante convênios básicos a ser celebrado entre aqueles órgãos dentro de 30 (trinta) dias, contados da publicação desse Decreto.

Parágrafo único — Os órgãos do GERAN participantes da execução de planos, programas e projetos firmarão convênios indispensáveis observadas as diretrizes do convênio básico.

Art. 11. A competência deferida ao GERAN neste Decreto não importa, em caso algum, em restrições às atividades de caráter legal e regulamentar, tanto do ponto de vista programático, como executivo, realizadas por qualquer dos órgãos que o compõem.

Art. 12. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 8 de agosto de 1966; 145.º da Independência e 78.º da República.

*H. Castello Branco*  
*Paulo Egydio Martins*  
*João Gonçalves de Souza*

D. O. de 29-9-1966.

## BISCOITOS POLARES

- 1 colher sopa) de café em pó
- 2 colheres (sopa de açúcar
- 2 xícaras de creme de leite
- 1/2 xícara de biscoito champanha
- cerejas cristalizadas — amêndoas — ameixas pretas

Ferva, mexendo sempre, o pó de café numa xícara de creme. deixe esfriar por uns 15 minutos ecoe num pano fino. Bata bem outra xícara de creme com o açúcar e os biscoitos champanha esfarelados.

Junto tudc ao café com creme e deixe a massa gelar levemente. Retire da geladeira e ponha em forminhas de papel, salpicando por cima farelo do mesmo biscoito.

Volte ao refrigerador e deixe gelando por umas 4 horas. Sirva nas forminhas, que podem ser enfeitadas com pedaços de cerejas cristalizadas, amêndoas ou ameixas pretas.

# Ensilagem

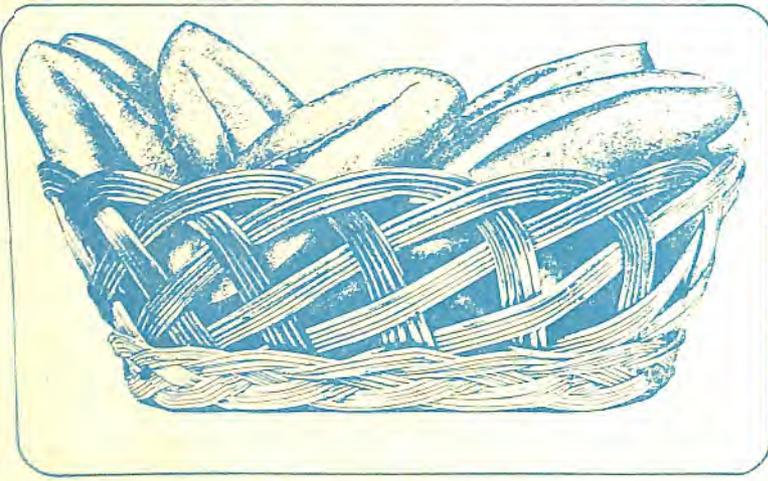
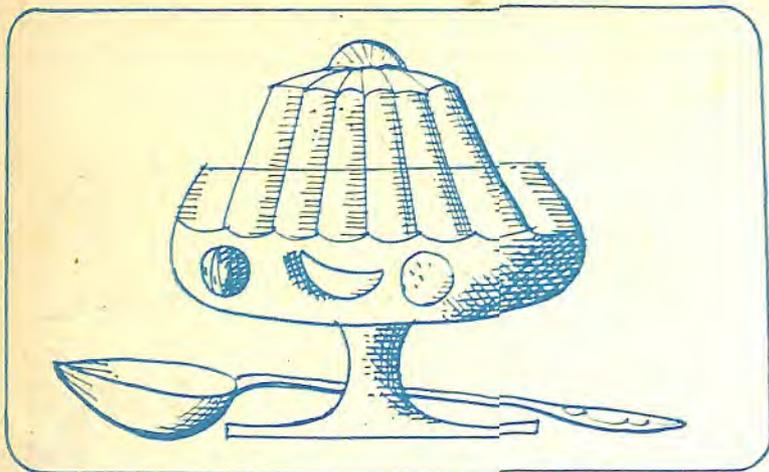


Transformando milho, sorgo, sobras de pastos, capins Guatemala, Napier etc., em silagem, o gado leiteiro terá alimentação garantida para atravessar o período da seca.

UMA COLABORAÇÃO DE PRODUTOS NESTLÉ



SETOR AGROPECUÁRIO



Será que você já notou a íntima relação que esta marca F&R tem com você e a sua família? Pela manhã, no café, você tem o pãozinho macio, apetitoso, que os Fermentos Fleischmann ajudam a fazer. Sobremesa, no almoço e jantar, a escolha: Pudins, Gelatinas, Manjar ou Flan Royal. Também o Refrêscó é Royal. E... vamos ao lanche? Hoje tem bôlo, feito leve, delicioso, com o Fermento em Pó Royal. Às cinco, o chá. Que é Tender Leaf, naturalmente. Esta sua marca F&R —Fleischmann-Royal— agradece. honrada, a preferência.

**F&R**  
**FLEISCHMANN**  
**ROYAL**